

PROC.	PÁG.	RUBRICA

EDITAL Nº 08/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARAL, ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$442.554,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CARÁTER NÃO SIGILOSO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 27/05/2026 ÀS 08:01 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/05/2026 ÀS 08:00 HORAS.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/05/2026 ÀS 08:00 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2026 ÀS 08:01 HORAS.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/05/2026 ÀS 08:15 HORAS.

LOCAL: <https://bll.org.br/> - "ACESSO IDENTIFICADO"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - RUA DO CAFEZAL, Nº 530, CENTRO,
TAQUARAL/SP.**

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

O Município de Taquaral, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, **com utilização do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com objetivo enunciado no item 1 deste edital e seus anexos.

A pasta, contendo este edital e seus anexos, está à disposição dos interessados, no endereço eletrônico <https://bll.org.br> e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Taquaral na internet www.taquaral.sp.gov.br, podendo também ser retirado diretamente no Departamento de Licitação, situado à Rua do Cafezal, nº 530, Centro, Taquaral/SP, em dias úteis, das 7:00 às 16:00 horas.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no órgão acima aduzido, pelo telefone (16) 3958-9200 ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br, em dias úteis, das 7:00 às 16:00 horas.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Orgânica do Município de Taquaral/SP e Decreto Municipal nº 1.649/2025.

LINKS PARA CONSULTA DA LEGISLAÇÃO:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** <https://www.taquaral.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/2190>
- **LEGISLAÇÃO FEDERAL:** <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, a seguir especificados.

02. PODER EXECUTIVO

02.07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Funcional: 02.007.10.301.0040.2.124 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica

Ficha: **85** – 3.3.90.39.00.00.00.00 – FR 1310 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Ficha: **83** – 3.3.90.30.00.00.00.00 – FR 1310 – Material de Consumo (departamento de SAÚDE);

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de Recursos Próprios.

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O certame, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (<https://bll.org.br/>).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Taquaral denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (<https://bll.org.br/>).

3.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaral e divulgadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Taquaral (www.taquaral.sp.gov.br). As demais condições constam do presente edital e seus anexos.

3.4. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório e seus anexos.

3.5. A pretensão referida no item anterior será formalizada por meio de requerimento endereçado ao Departamento de Licitação, preferencialmente pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br ou protocolado no Setor de Protocolo e Expediente, situado na Rua do Cafezal, nº 530, Centro, Taquaral/SP, em dias úteis, das 7:00 às 16:00 horas.

3.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

3.7. Os esclarecimentos deverão ser prestados pelo PREGOEIRO no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do pedido, o qual poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, passando a integrar os autos do certame, dando-se ciência aos demais licitantes.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME LICITATÓRIO

4.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições elencadas na Lei nº 14.133/2021.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo neste edital e seus anexos, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL

6.1. A participação do licitante no certame, na forma eletrônica, se dará por meio de participação direta através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.

6.2. O acesso do operador ao certame, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer certame eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame, na forma eletrônica.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar deste certame, na forma eletrônica, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado - Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7.2. O licitante deverá estar credenciado antes do horário fixado neste edital e seus anexos para o recebimento das propostas.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.6. Em caso de eventual participação de ME/EPP será assegurado o tratamento diferenciado a que se refere os arts. 42 a 47 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

7.9. Não poderão disputar esta licitação:

7.9.1. aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

7.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

7.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

7.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital e seus anexos, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.9.10. agente público do órgão ou entidade licitante;

7.9.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.9.12. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7.10. O impedimento de que trata o item 7.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.9.4 e 7.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.13. O disposto nos itens 7.9.4 e 7.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A vedação de que trata o item 7.9.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser enviados por meio eletrônico disponível no endereço <https://bll.org.br/> na opção “licitações – cadastro de proposta”, desde a divulgação da íntegra deste edital e seus anexos no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação, conforme disposto no modelo constante do **ANEXO IV** deste edital e seus anexos.

8.2. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

8.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no certame, na forma eletrônica, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada certame, na forma eletrônica.

8.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.6. O licitante deverá constar em sua proposta, as normas aplicáveis de qualidade de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item.

8.7. A cotação de dois modelos ou duas marcas, para o mesmo item ou opcional de modelos ou marcas, gerará a desclassificação do item.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

9.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste edital e seus anexos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que

PROC.	PÁG.	RUBRICA

cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no modelo constante do **ANEXO II** deste edital e seus anexos.

9.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.6. A falsidade da declaração de que trata o item 9.5 ou 9.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste edital e seus anexos.

9.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

9.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

9.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

9.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

9.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

9.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

10.1.2. marca, quando exigido;

10.1.3. fabricante, quando exigido;

10.1.4. descrição do objeto, contendas informações similares à especificação do edital e seus anexos.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

10.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos, obrigando-se nos limites dela.

10.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

10.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

10.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

10.7.1. Em caso de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, o regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

10.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

10.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

10.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

10.13. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

10.14. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

10.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10.16. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas deverão ser definidas no Termo de Referência.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital e seus anexos.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor referencial do global do lote.

11.7. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**.

11.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital e seus anexos.

11.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS0,10 (dez centavos)**.

11.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

11.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.14. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

11.14.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.15. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

11.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item acima, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

11.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.15.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.15.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.15.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.17. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.19. No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo PREGOEIRO aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

11.22.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.22.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no

PROC.	PÁG.	RUBRICA

prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais - não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

11.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.25.1.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.25.1.2. empresas brasileiras;

11.25.1.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.25.1.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

11.26. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.27.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

11.27.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.27.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.27.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.27.5. O PREGOEIRO solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e seus anexos e já apresentados.

11.27.6. É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.28. Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o PREGOEIRO verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital e seus anexos, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, quanto às sanções, se houver, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o PREGOEIRO diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o PREGOEIRO verificará se faz jus ao benefício.

12.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73/2022.

12.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração indicados no Termo de Referência/Projeto Básico.

12.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicadas no Termo de Referência/Projeto Básico não são de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotadas por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

12.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.9.1. conter vícios insanáveis;

12.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

12.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.11. A inexequibilidade só será considerada após diligência do PREGOEIRO, que comprove:

12.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12.12. Em caso de contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

12.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

12.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital e seus anexos;

12.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

12.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

12.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

12.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

12.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

12.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

12.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo contratado, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

12.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

12.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

12.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

12.18. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12.18.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

12.18.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

12.18.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

12.18.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando o contratado às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

12.19. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

12.20. O PREGOEIRO realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

12.21. O PREGOEIRO deverá verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

12.22. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita ao licitante vencedor.

13.3. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>), OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO ITEM 13 DESTA EDITAL, NO PRAZO DE 01 (HORA) HORA, CONTADO DA CONVOCAÇÃO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA.

13.3.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, por solicitação justificada do licitante, **ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO INICIAL ACIMA PREVISTO**, através do chat da plataforma eletrônica, se a justificativa for aceita pelo PREGOEIRO.

13.4. O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, PODENDO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO CONVOCAR A LICITANTE REMANESCENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.

13.5. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**: deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de

PROC.	PÁG.	RUBRICA

documento comprobatório de seus administradores.

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.5.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.6. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:** deverá ser apresentado os seguintes documentos, em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

13.6.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.6.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.6.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

13.6.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.6.7. deverá ainda, **APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES**, conforme disposto no modelo constante do **ANEXO III** deste edital e seus anexos, de que:

a) não se encontra com o direito de licitar suspenso perante o Município de Taquaral, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores efetivos investidos de cargos de direção, chefia e assessoramento, ou exerçam função gratificada e ainda que façam parte do departamento de compras, licitações e contratos, seja PREGOEIRO e ou membro da equipe de apoio, e da comissão permanente de licitações do Município de Taquaral ou que exerçam função de fiscalização e gestão de contratos oriundo do presente processo licitatório, agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquaral, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração;

d) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

g) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

13.6.8. A empresa licitante deverá apresentar uma **declaração formal**, assinada por representante legal, indicando que é **isenta das exigências de reserva de cargos** para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 8.213/1991) e em outras normas específicas.

13.6.8.1. **A isenção mencionada será aceita nas seguintes condições:**

a) a empresa licitante possui número de empregados inferior ao mínimo legal estabelecido para a aplicação da reserva de cargos; ou

b) a empresa licitante se enquadra em outra situação legalmente reconhecida que a isenta da obrigação de reservar cargos.

13.6.9. **No caso de representantes não constantes do quadro societário:**

a) instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

b) instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

13.7. **QUALIFICAÇÃO [TÉCNICO-PROFISSIONAL]/[TÉCNICO-OPERACIONAL]**: Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

13.7.1. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual;

13.7.2. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF de sua jurisdição para os itens que contenham medicamentos em sua constituição;

13.7.2.1. Segue lotes e itens relacionados a exigência de Certidão de Regularidade CRF:

a) **Lote 10, itens 91, 92 e 93**

b) **Lote 11, item 94**

c) **Lote 37, item 154**

d) **Lote 63, item 196**

e) **Lote 67, item 202**

13.8. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**: deverá ser apresentada a certidão de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, consoante inc. II do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

13.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.9.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.10. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

13.10.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência/Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

13.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos anexados e disponíveis na plataforma.

13.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

13.13. A verificação pelo PREGOEIRO, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

13.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.16. Na análise dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital e seus anexos.

13.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 42 da Lei nº 123/2006).

13.18.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei nº 123/2006).

13.18.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º da Lei nº 123/2006).

13.18.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, §2º da Lei nº 123/2006).

13.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. **Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Taquaral <https://www.taquaral.sp.gov.br/>.

15. DO TERMO DO CONTRATO

15.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilizar acesso ao sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

15.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que: a) a nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021; b) o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste edital e seus anexos; c) o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.5. Os prazos dos itens 15.2 e 15.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico.

15.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital e seus anexos, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.8. Caso o adjudicatário convocado não assinar o termo de contrato, ou outro instrumento equivalente, nos prazos e condições acima, é facultado a Administração convocar os demais licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, independentemente da apuração prevista no tópico das INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.9. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967/2024.

15.10. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304/2024.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços ou físico.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem da classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133/2021; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e seus anexos; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/2023.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital e seus anexos, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

PROC.	PÁG.	RUBRICA

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame;

18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.6. fraudar a licitação;

18.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações será verificada a dosimetria da gravidade e a multa imposta deverá obedecer os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações graves que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital e seus anexos não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital e seus anexos por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taquaral no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo PREGOEIRO, nos autos do processo de licitação.

19.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DO ÍNDICE DE REAJUSTE, DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do índice de reajuste, da gestão e fiscalização do Contrato/da Ata de Registro de Preços, da entrega do objeto e das condições de pagamento são aquelas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos que integram este edital para todos os fins.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo PREGOEIRO.

21.3. Todas as referências de tempo no edital e seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e endereço eletrônico <https://www.taquaral.sp.gov.br/port/editais/1>.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

21.11.2. Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

21.11.3. ANEXO II – Modelo de enquadramento de Declaração de Enquadramento de ME ou EPP;

21.11.4. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada para Habilitação;

21.11.5. ANEXO IV – Modelo de Proposta;

21.11.6. ANEXO V – Minuta do Ata de Registro de Preços.

Taquaral/SP, 08 de maio de 2026

CARLOS ALEXANDRE GUIMARÃES
Responsável pelo Departamento Saúde

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, visando garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, pelo período de 12 meses.

1.2. A presente aquisição se faz necessária para suprir a demanda das unidades de saúde do município, assegurando condições adequadas de atendimento, prevenção e promoção da saúde bucal. A reposição e ampliação do estoque de **materiais odontológicos** são fundamentais para o funcionamento eficiente dos serviços públicos de saúde, especialmente diante do aumento da demanda por atendimentos e procedimentos ambulatoriais.

1.3. Unidades Beneficiárias

1.3.1. A aquisição atenderá às seguintes unidades de saúde do município:

Unidade Mista de Saúde de Taquaral

Rua São José, s/n, Centro – Taquaral/SP

Unidade Básica de Saúde “Caetano Pitelli”

Rua Central, nº 530, Centro – Taquaral/SP

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei Nº 14.133/2021. Em caso de prorrogação, os valores registrados poderão ser reajustados anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, a contar da data de assinatura da ata, conforme o disposto no art. 92, §2º da referida Lei. A escolha do IPCA justifica-se por refletir a variação média dos preços no mercado, sendo amplamente utilizado para correção de valores em contratos administrativos

1.5. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.6. Em conformidade com o § 4º do art. 82 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **não** será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes da presente licitação.

1.7. O objeto desta aquisição **não** se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.8. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, nos termos do Inciso XIII do art. 6º da Lei Nº 14.133/2021, uma vez que seu desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações técnicas padronizadas, amplamente disponíveis no mercado de tecnologia da informação, permitindo comparação uniforme entre as propostas apresentadas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01: PONTAS PARA ULTRASSON					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G1 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 57,41	R\$ 688,92

PROC.	PÁG.	RUBRICA

2	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G2 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 54,06	R\$ 648,72
3	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G3 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 57,37	R\$ 688,44
4	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G4 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
5	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) P4 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 46,07	R\$ 552,84

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.202,92

LOTE 02: AFASTADOR DE MINESSOTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
6	AFASTADOR DE MINESSOTA Instrumento de aço essencial para afastar tecidos moles da boca durante procedimentos cirúrgicos. Suas bordas arredondadas proporcionam mais segurança ao paciente durante o uso. Contendo duas extremidades, ele permite a sua utilização de acordo com as necessidades do profissional.	Unidades	5	R\$ 11,79	R\$ 58,95

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$58,95

LOTE 03: ÁLCOOL ABSOLUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% Também conhecido como álcool etílico absoluto ou simplesmente álcool absoluto, o álcool com graduação de 99,3° é um produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Embalagem de 1 Litro.	Litros	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
---	---	--------	----	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$111,20

LOTE 04: SABONETE ANTISSEPTICO SOFT CREMOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
8	SABONETE ANTISSEPTICO SOFT CREMOSO (TRICLOSAN 0,5% - 1000ML) O sabonete líquido é indicado para os cuidados diários de higiene e assepsia das mãos, de forma a impedir a propagação de micro-organismos patogênicos. Dessa forma, o sabonete líquido proporciona a proteção adicional necessária contra germes e bactérias, promove a eliminação de odores indesejáveis e sujeiras da superfície da pele, assim como, contribui para suavidade e prevenção do ressecamento da pele, proporcionando uma proteção adicional contra germes e bactérias. COMPOSIÇÃO-CITRICACID, COCAMIDE-DEA, DISODIUMEDTA, HYDROXYETHYLCELLULOSE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE+METHYLISOTHIAZOLINONE, PARFUM, peg-2 STEARATE, PROPYLENEGLYCOL, SODIUMLAURETH sulfate, TRICLOSAN e AQUA.	Litros	30	R\$ 13,72	R\$ 411,60

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$411,60

LOTE 05: HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN O Hipoclorito de Sódio 0,5% é uma solução versátil e essencial para profissionais da odontologia. Com ação bactericida e antisséptica, este produto é amplamente utilizado em procedimentos de irrigação e desinfecção de canais radiculares, garantindo uma limpeza eficaz e segura. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litros	12	R\$ 11,45	R\$ 137,40

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,40

LOTE 06: BROCAS DE TUNGSTENIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
10	BROCA DE TUNGSTENIO PM CORTE CRUZADO GROSSO Rotação por minuto: 15' - 30000RPM. Fabricação Alemã - Código da broca impresso a laser no mandril, exclusiva hélice de proteção no mandril da broca, impede que a poeira entre no motor. - Tarja Verde: Corte Grosso.	Unidades	4	R\$ 72,21	R\$ 288,84
11	BROCA DE TUNGSTENIO PM CORTE CRUZADO EXTRA-FINO Rotação por minuto: 15' - 30000RPM. Fabricação Alemã - Código da broca impresso a laser no mandril, exclusiva hélice de proteção no mandril da broca, impede que a poeira entre no motor. - Tarja Amarela: Corte Extra Fino.	Unidades	4	R\$ 32,03	R\$ 128,12
12	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PM - CORTE CRUZADO FINO Rotação por minuto: 15' - 30000 rpm; - Fabricação Alemã - Código da broca impresso a laser no mandril - Exclusiva hélice de proteção no mandril da broca, impede que a poeira entre no motor. - Tarja Vermelha: Corte Cruzado Fino.	Unidades	4	R\$ 45,23	R\$ 180,92
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$597,88					
LOTE 07: BROCAS ODONTOLÓGICAS - BROCAS DIAMANTADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
13	BROCA-1011 Broca 1011 é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). Esférica diamantada (formato de bola).	Unidades	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
14	BROCA-1011F Broca 1011F, é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). Ponta diamantada Esférica fina (F).	Unidades	50	R\$ 13,37	R\$ 668,50

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
15	BROCA-1011FF Broca 1011FF, é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). Esférica diamantada (redonda) FF (Ultrafina ou Extra Fina), indicada pela cor amarela no anel de identificação, com uma granulometria de aproximadamente 20un.	Unidades	50	R\$ 17,55	R\$ 877,50
16	BROCA-1011HL Broca 1011HL é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). diamantada Esférica (formato de bola) Alta rotação de haste LONGA.	Unidades	50	R\$ 13,54	R\$ 677,00
17	BROCA-1012 Broca 1012 é uma broca esférica com ponta diamantada esférica de uso odontológico, para uso em canetas de alta rotação.	Unidades	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
18	BROCA-1012F Broca 1012F é confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama (Garantia de esterilização total para o primeiro uso). Alta Rotação, AUTOCLAVÁVEL, Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de DESCORTINIZAÇÃO de esmaltes. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. As pontas "F" e "FF" são para acabamento fino e ultrafino em restaurações de resinas compostas.	Unidades	50	R\$ 17,48	R\$ 874,00
19	BROCA-1012FF Broca 1012FF-Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama (Garantia de esterilização total para o primeiro uso). Alta Rotação, AUTOCLAVÁVEL, Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de DESCORTINIZAÇÃO de esmaltes.	Unidades	50	R\$ 7,12	R\$ 356,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
20	BROCA-1012HL Broca 1012HL é uma broca esférica Haste longa (HL - Haste Longa), projetada para uso em turbinas de alta rotação. O comprimento total da broca (incluindo a haste) é tipicamente de aproximadamente 19 mm ou, em algumas variações, pode ser ligeiramente diferente dependendo do fabricante (a numeração "12" em si pode se referir ao diâmetro, enquanto "HL" indica o tipo de comprimento de haste, que é estendido).	Unidades	50	R\$ 18,81	R\$ 940,50
21	BROCA-1013 Broca 1013 é uma broca esférica com ponta diamantada esférica de uso odontológico, para uso em canetas de alta rotação. Diâmetro (Parte Ativa): Varia, mas o 1013 é um diâmetro médio, ideal para acesso e contornos.	Unidades	50	R\$ 17,96	R\$ 898,00
22	BROCA-1014 Broca 1014 é uma broca diamantada esférica de alta rotação, usada em odontologia para acesso inicial a cáries, remoção de tecido cariado, aberturas coronárias e criação de retenções em preparos cavitários, sendo eficaz para desgastar esmalte e dentina com alta precisão e eficiência em restauradora e endodontia. Possui diâmetro de aproximadamente 1.4mm (ISO 014) e granulometria média (azul), de haste curta.	Unidades	50	R\$ 16,36	R\$ 818,00
23	BROCA-1014HL Broca 1014HL, possui uma ponta esférica (formato de bola), ponta diamantada, o que significa que é revestida com partículas de diamante para um corte eficiente e preciso. Caracteriza-se por ter uma haste longa (Haste Longa ou FGXL), o que a diferencia do modelo 1014HC (haste curta).	Unidades	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
24	BROCA-1016 Broca 1016 é uma broca diamantada esférica comumente utilizada em procedimentos odontológicos de alta precisão. Ela possui uma ponta arredondada e é projetada para uso em peças de mão de alta rotação, possui partículas abrasivas de diamante aglutinadas a uma haste de aço inoxidável.	Unidades	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
25	BROCA-1016HL Broca diamantada esférica de haste longa, utilizada em odontologia para preparos cavitários, acesso inicial a cáries, regularização da câmara pulpar e acabamento em restaurações. O modelo é projetado para alta rotação e proporciona precisão e desempenho em diversas etapas do tratamento odontológico.	Unidades	50	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
26	BROCA-1019 Broca 1019 é uma broca diamantada odontológica de formato esférico, utilizada em alta rotação para preparos cavitários iniciais, acessos endodônticos, remoção de cáries, abertura coronária, criação de sulcos de orientação e preparos minimamente invasivos em esmalte e dentina, oferecendo corte preciso e eficiente em procedimentos de restauração e prótese.	Unidades	50	R\$ 15,52	R\$ 776,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
27	BROCA-1026 Broca 1026 com ponta diamantada esférica (ou em formato de fava, dependendo do fabricante), de granulação média, utilizada em procedimentos de alta rotação.	Unidades	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
28	BROCA-1027 Broca 1027 com broca diamantada esférica de alta rotação (FG), utilizada principalmente na odontologia para o preparo cavitário. Ela é composta por uma haste metálica e a ponta ativa é revestida com partículas de diamante, sendo usada para desgastar diversos materiais, incluindo os mais duros, e para fazer aberturas coronárias.	Unidades	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
29	BROCA-1028 Broca 1028 é uma broca diamantada de ponta esférica, usada na odontologia para procedimentos como acessos iniciais a lesões cariosas, aberturas coronárias e preparos cavitários. Possui granulometria média, haste FG (alta rotação) e é utilizada para trabalhar em esmalte e dentina.	Unidades	50	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
30	BROCA-1029 Broca 1029 é uma broca diamantada esférica de uso odontológico, projetada para procedimentos de alta rotação (FG - FRICTION Grip). Ela é utilizada principalmente para preparações CAVITARIAS e acesso inicial a lesões cariosas.	Unidades	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
31	BROCA-1036G Broca 1036G é uma Ponta Diamantada FG Cônica Invertida de granulometria Média, a ponta é mais larga que a base, usada em alta rotação para procedimentos dentários, como acesso inicial a cavidades e criação de retenções mecânicas, sendo de aço inoxidável e AUTOCLAVÁVEL, com foco em desgaste de esmalte e dentina.	Unidades	50	R\$ 6,81	R\$ 340,50
32	BROCA-1065 Broca 1065 é uma ponta odontológica de alta rotação, com formato cônico de topo plano, granulometria média, usada para criar paredes expulsivas e ângulos internos definidos em preparos para restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, facetas), além de auxiliar na remoção de cáries e em acabamentos de cavidades, proporcionando preparos mais definidos e eficientes em materiais mais duros.	Unidades	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00
33	BROCA-1092 Broca 1092 é uma broca odontológica diamantada de formato cilíndrico com topo plano (ou arredondado), usada em alta rotação para preparos cavitários, acabamento e polimento em esmalte e dentina, remoção de cáries, e ajustes em restaurações, sendo essencial para criar degraus marginais e áreas de acesso restrito com precisão.	Unidades	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
34	BROCA-1092G Broca 1092G é uma broca odontológica diamantada, de formato cilíndrico com topo plano, usada em alta rotação para desgaste preciso em esmalte, dentina e preparos cavitários, ideal para criar paredes retas, degraus e acabamentos em geral, com diferentes granulometrias que determinam sua aplicação, sendo a versão "G" (Grosseira) para desgaste rápido em materiais como gesso e acrílicos, enquanto a "F" é para detalhes finos.	Unidades	50	R\$ 8,51	R\$ 425,50
35	BROCA-1093FF Broca 1093FF é uma ferramenta odontológica de alta rotação, de formato cilíndrico com topo plano, com granulometria "FF" (fina-fina), usada para acabamento e preparo de cavidades, criação de degraus e linhas terminais em restaurações e próteses, oferecendo cortes precisos e suave, sendo ideal para definir paredes e ângulos em procedimentos de dentística e prótese.	Unidades	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
36	BROCA-1095 Broca 1095 é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG), de formato cilíndrico com topo plano (ou extremidade plana), granulometria média, usada para preparos cavitários, desgaste de esmalte e dentina, remoção de restaurações antigas e acabamento de cavidades em geral, ideal para criar biséis e degraus marginais em procedimentos restauradores e protéticos.	Unidades	50	R\$ 9,27	R\$ 463,50
37	BROCA-1111F Broca 1111F é uma ponta odontológica em formato de chama (flame), usada em alta rotação (FG) para preparos cavitários precisos, acabamento de restaurações, confecção de biséis em esmalte e desgastes finos em dentina, facilitando o acesso a áreas delicadas com alta eficiência e controle, graças à sua cobertura de diamante em haste de aço de alta resistência.	Unidades	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
38	BROCA-1112 Broca 1112 é uma ponta de alta rotação com formato Cônico de Topo Ogival, usada em odontologia para desgastes precisos no esmalte e dentina, confecção de biséis e preparos para restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, facetas), promovendo um acabamento chanfrado e paredes expulsivas. Possui grãos de diamante, haste em aço inoxidável e é ideal para acabamentos finos e preparos conservadores, sendo essencial em dentística e prótese.	Unidades	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
39	BROCA-1112FF Broca 1112FF é uma ponta diamantada odontológica de alta rotação (FG) com formato de topo chama (flame/flame-SHAPED) e granulometria extrafina (FF), usada para criar biséis, chanfraduras e paredes expulsivas em preparos de restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, coroas), proporcionando acabamento fino e polimento em resina, porcelana e metal. Sua haste é de aço inoxidável e o diamante garante alta durabilidade e eficiência no desgaste controlado.	Unidades	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
40	BROCA-1112G Broca 1112G é uma broca odontológica diamantada de alta rotação (FG), de formato cônico com topo chama/ogival, usada para preparos cavitários, acabamento de restaurações e confecção de biséis em esmalte, com a letra "G" (ou sem) indicando a granulometria média/fina, sendo versátil para diversos procedimentos em esmalte e dentina, proporcionando cortes precisos.	Unidades	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
41	BROCA-1153 Broca 1153 é uma ponta odontológica de formato Cônica Invertida, usada em alta rotação (FG), indicada para criar retenções mecânicas, abrir cavidades, remover cáries em áreas de difícil acesso, e regularizar paredes e ângulos (die-dros) em preparos dentários, sendo essencial para restaurações extensas e confecção de cavidades AUTO-RETENTIVAS.	Unidades	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
42	BROCA-1190 Broca 1190 é uma broca diamantada odontológica de alta precisão, caracterizada por sua ponta cônica com formato de "topo chama".	Unidades	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
43	BROCA-1190FF Broca 1190FF é uma ferramenta de alta rotação (FG) para uso odontológico, com granulação EXTRA-FINA (FF), ideal para acabamento e polimento.	Unidades	50	R\$ 103,82	R\$ 5.191,00
44	BROCA-2068 Broca 2068 é uma ponta de alta rotação em formato cônico com topo plano (ou troncocônica), revestida com partículas de diamante, usada por dentistas para preparo de cavidades, desgastes em esmalte e dentina, confecção de degraus e biséis em preparos protéticos, e acabamento de restaurações, sendo ideal para criar superfícies retas e preparos com boa EXPULSIVIDADE.	Unidades	50	R\$ 13,39	R\$ 669,50
45	BROCA-2068G Broca 2068G é uma ponta odontológica cônica de topo plano, de granulometria média, usada em alta rotação para desgaste controlado de esmalte e dentina, ideal para preparos cavitários, criação de degraus e biséis em restaurações diretas (resina) e indiretas (coroas, facetas), com hastes em aço inoxidável e partículas de diamante para precisão e eficiência.	Unidades	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
46	BROCA-2135 Broca 2135 é um instrumento odontológico de alta rotação, com haste FG (FRICTION Grip), formato cônico com topo arredondado, e revestida de diamante natural, usada para acesso inicial a cáries, criação de paredes expulsivas, ângulos arredondados em preparos de restaurações indiretas (INLAYS/ONLAYS), e sulcos de orientação, sendo essencial para dentística e prótese, com versões de granulometrias variadas para diferentes níveis de desgaste.	Unidades	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
47	BROCA-2135F Broca 2135F é uma ponta diamantada cônica com topo arredondado, de granulometria Fina (F), utilizada em alta rotação (FG) para operações rotineiras como acesso inicial a lesões cáries, abertura de cavidades, criação de paredes expulsivas e ângulos arredondados para preparos de restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, facetas), e criação de sulcos de orientação em próteses, oferecendo corte preciso e bom acabamento.	Unidades	50	R\$ 9,43	R\$ 471,50
48	BROCA-2135FF Broca 2135 FF é uma ponta diamantada odontológica de formato cônico com topo arredondado, granulometria FINO (FF), para uso em alta rotação (FG), ideal para acesso inicial a cáries, preparos cavitários, criação de retenções e sulcos de orientação, sendo usada em esmalte, dentina, resinas e cerâmicas para um desgaste preciso e delicado.	Unidades	50	R\$ 12,26	R\$ 613,00
49	BROCA-2135G Broca 2135G é uma broca diamantada odontológica, de alta rotação (FG), formato cônico com topo arredondado, granulometria Grossa (G), usada para preparos cavitários em geral, acesso inicial a cáries, criação de ângulos arredondados e paredes expulsivas em restaurações indiretas (porcelana/resina), sulcos de orientação e remodelação dentária em esmalte e dentina, sendo de aço e impregnada com diamante natural.	Unidades	50	R\$ 9,52	R\$ 476,00
50	BROCA-2140 Broca 2140 é uma p2140 é odontológica com formato cilíndrico de topo arredondado, feita com partículas de diamante aglutinadas em haste de aço inox, usada para desgastar esmalte e dentina, fazer preparos cavitários, e refinar restaurações, sendo essencial em diversas etapas da odontologia restauradora e protética.	Unidades	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
51	BROCA-2200 Broca 2200 é um instrumento odontológico de alta rotação (FG), com formato cônico de topo chama ou ponta de lápis, utilizada para desgaste preciso de esmalte e dentina, abertura de cavidades, ajustes finos em restaurações, remoção de obturações antigas e preparos para próteses, oferecendo alta durabilidade e eficiência de corte devido ao seu revestimento diamantado.	Unidades	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
52	BROCA-2200F Broca 2200F é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG), com formato cônico e topo em forma de chama (ou lápis/pontiaçada), granulometria Fina (F), usada para desgaste preciso, acabamento e detalhes finos em preparos dentários, como em esmalte e dentina, para restaurações e biséis em resina, cerâmica e ligas duras, promovendo cortes eficientes e controle em procedimentos odontológicos.	Unidades	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
53	BROCA-2200FF Broca 2200 FF é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG - FRICTION Grip) com formato cônico pontiaçado (semelhante a uma chama/lápis), granulometria extra-fina, usada para desbaste preciso, acabamento, criação de biséis, chanfros, sulcos de orientação e rompimento de pontos de contato em preparos para restaurações indiretas (porcelana, resina) e diretas, esmalte e dentina, oferecendo alta performance e durabilidade.	Unidades	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
54	BROCA-2200G Broca 2200 G, possui uma ponta diamantada de alta rotação, de formato cônico com extremidade em chama (ponta de lápis/ogival), e com granulação grossa (tarja verde). Granulação (Tarja Verde): A letra "G" ou a tarja verde indica que a granulação do diamante é grossa. Isso significa que ela é projetada para um desbaste mais rápido e eficiente de materiais.	Unidades	50	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
55	BROCA-3018 Broca 3018, é uma ponta diamantada esférica de alta rotação (FG), utilizada para preparos cavitários, remoção de cáries em esmalte e dentina, e para a confecção de biséis em cavidades.	Unidades	50	R\$ 12,81	R\$ 640,50
56	BROCA-3069 Broca 3069 é uma ponta diamantada de alta rotação, com formato predominantemente cônico de topo plano. Broca 3069 é uma broca odontológica diamantada de formato cônico com topo plano ou arredondado, usada em alta rotação para preparos cavitários, acabamentos de próteses, e remoção de cáries, com diferentes granulações (FF, F, M, G) para ajustes precisos em esmalte, dentina e restaurações, proporcionando cortes eficientes e precisos em materiais dentários diversos.	Unidades	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
57	BROCA-3080 Broca 3080 com ponta diamantada de alta rotação, com formato de chama longa e delgada e topo inativo. Broca 3080 é uma ponta diamantada odontológica, cônica com topo inativo (não cortante), usada para desgaste preciso e preparos em dentes, como abrir cavidades, remover restaurações e criar áreas de retenção, oferecendo controle e segurança em procedimentos como dentística e prótese. Fabricada por marcas como KG Sorensen e Fava, possui haste de alta rotação (FG) e é ideal para trabalhos delicados em esmalte, dentina, cerâmicas e resinas, com diferentes granulações para variadas finalidades.	Unidades	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50
58	BROCA-3118 Broca 3118 com ponta diamantada de alta rotação (FG) com formato de chama ou cônico delgado, utilizada principalmente para procedimentos de acabamento e refinamento em esmalte, dentina e materiais restauradores.	Unidades	50	R\$ 33,41	R\$ 1.670,50
59	BROCA-3118F Broca 3118F com ponta diamantada de alta rotação, caracterizada pelo seu formato de chama e granulometria fina (F), ideal para procedimentos de acabamento e preparos cavitários delicados.	Unidades	50	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
60	BROCA-3118FF Broca 3118FF com ponta diamantada de alta rotação com formato de chama e granulação extrafina, ideal para procedimentos de acabamento e polimento.	Unidades	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00
61	BROCA-3118G Broca 3118G com ponta diamantada com formato de chama, granulação grossa e haste do tipo FG (FRICTION Grip), utilizada em turbinas de alta rotação.	Unidades	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
62	BROCA-3131 Broca 3131 com ponta diamantada cônica com topo arredondado (ou extremidade arredondada). É utilizada para procedimentos de preparo cavitário e desgaste controlado de estrutura dental.	Unidades	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
63	BROCA-3139 Broca 3139 - Ponta diamantada de alta rotação com formato cônico de topo arredondado (ou borda arredondada), utilizada principalmente para preparo e acabamento de restaurações dentárias.	Unidades	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
64	BROCA-3139F Broca 3139F com ponta diamantada de alta rotação, caracterizada pelo seu formato cônico com topo arredondado e granulação fina (F). Ela é utilizada para procedimentos de desgaste e acabamento em esmalte, dentina e preparações CAVITÁRIAS em geral.	Unidades	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
65	BROCA-3139FF Broca 3139FF com ponta diamantada de alta rotação com formato cônico de topo arredondado e granulometria extrafina.	Unidades	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
66	BROCA-3168 Broca 3168 com ponta diamantada de alta rotação, com formato de chama (ou pera/cônico alongado), utilizada principalmente para preparos cavitários, acabamento de margens e desgaste de esmalte e dentina.	Unidades	50	R\$ 9,71	R\$ 485,50
67	BROCA-3168F Broca 3168F é uma broca diamantada FG (FRICTION Grip) de granulação fina, comumente referida pelo seu formato em chama ou cônica alongada/Pêra.	Unidades	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
68	BROCA-3168FF Broca 3168FF com ponta diamantada para alta rotação, com características específicas de formato Cônico alongado ou em "chama" (também descrita como "pera") e granulação FF (Extrafina), para procedimentos de acabamento.	Unidades	50	R\$ 14,94	R\$ 747,00
69	BROCA-3193 Broca 3193 com Ponta diamantada FG (FRICTION Grip) de alta rotação, caracterizada pelo seu formato cônico com topo em chama (ponta de lápis). Ela é utilizada para operações rotineiras de desgaste em esmalte e dentina, acabamento de restaurações e preparações CAVITÁRIAS em geral.	Unidades	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
70	BROCA-3195 Broca 3195 é uma broca diamantada FG (FRICTION Grip) cônica com topo em chama/pontiagudo, utilizada em procedimentos de alta rotação para acabamento e polimento de restaurações e preparações CAVITÁRIAS.	Unidades	50	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
71	BROCA-3195F Broca 3195F possui um formato cônico e granulometria fina (F) para desgaste e acabamento de alta precisão em procedimentos odontológicos. É utilizada para desgastar esmalte, dentina e materiais restauradores, sendo adequada para preparos de cavidades, criação de biséis, chanfros e para procedimentos que exigem detalhamento.	Unidades	50	R\$ 10,26	R\$ 513,00
72	BROCA-3195FF Broca 3195FF - Ponta diamantada odontológica de alta rotação, utilizada principalmente para procedimentos de acabamento e ajuste fino em restaurações. Granulometria: Extrafina (FF - Extra Fine). Formato: Cônica, com topo em chama ou ponta de lápis.	Unidades	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50
73	BROCA-3200 Broca 3200 com ponta diamantada de uso odontológico para alta rotação, classificada pelo seu formato e numeração ISO. Ela é comumente utilizada em procedimentos de dentística e prótese para preparos cavitários. Formato: Cônica, geralmente com ponta de lápis ou topo ogival/em chama. Granulometria: Média (padrão para procedimentos de rotina).	Unidades	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
74	BROCA-3203 Broca 3203 com ponta diamantada odontológica cônica de alta precisão, utilizada principalmente para procedimentos de desgaste, remoção de materiais e preparos protéticos. Cônica (ou cônica pontiaguda / ponta de lápis / extremidade ogival), projetada para criar inclinações e eliminar convexidades.	Unidades	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
75	BROCA-3203F Broca 3203F com ponta diamantada em formato de cônico topo chama com encaixe FG (alta rotação). É utilizada em procedimentos odontológicos para romper o ponto de contato proximal, criar o bisel da caixa proximal em restaurações indiretas e para a confecção de retenções mecânicas e cavidades auto retentivas. Formato: Cônica, topo chama Granulometria: Fina (F).	Unidades	50	R\$ 14,71	R\$ 735,50
76	BROCA-3203FF Broca 3203FF é uma broca odontológica diamantada de alta rotação (FG), com formato cônico de topo chama (ou ponta de lápis), utilizada em odontologia para acesso e preparos cavitários, principalmente para romper o ponto de contato proximal e criar biséis em restaurações indiretas, sendo a letra "FF" (FINE ou Ultrafina/Extrafina) indicando sua granulometria extrafina, ideal para acabamento e detalhes finos em esmalte e dentina, com alta precisão e durabilidade devido ao diamante.	Unidades	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50
77	BROCA-4138 Broca 4138 é predominantemente uma ponta diamantada odontológica utilizada em procedimentos de alta precisão. O número 4138 refere-se ao padrão ISO específico para seu formato e dimensões, que geralmente é cônico com topo arredondado.	Unidades	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
78	BROCA-4138F Broca 4138F com ponta diamantada odontológica de alta rotação, utilizada principalmente para procedimentos de preparo e acabamento em restaurações dentárias e próteses fixas.	Unidades	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
79	BROCA-4138FF Broca 4138FF é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG), com formato cônico de topo arredondado, granulometria extrafina (FF), usada para acabamento fino e preciso em restaurações de cerâmica, resinas e ligas, proporcionando um desgaste suave e controlado em preparos dentários.	Unidades	50	R\$ 7,36	R\$ 368,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

80	BROCA-4083 Broca 4083 é uma broca odontológica cônica com topo inativo (desprovido de diamante), usada em preparos dentários para abrir cavidades, acessar condutos em endodontia, e para acabamentos cervicais, permitindo infiltrar-se SUBGENGIVALMENTE e proteger tecidos moles, pois sua ponta inativa não agride diretamente. Fabricada com diamante natural em aço inoxidável, oferece corte preciso, durabilidade e é indicada para esmalte, dentina e preparações em geral.	Unidades	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
----	---	----------	----	----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$47.216,00

LOTE 08: BROCAS ODONTOLÓGICAS - BROCAS CIRÚRGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
81	BROCA CIRURGICA FG ZEKRYA CURTA 23 MM Broca produzida em aço Carbide de alta rotação no formato cilíndrico com 23MM. Embalagem com 1 unidade, com registro na ANVISA.	Unidades	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
82	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA 28 MM A Broca Carbide Cirúrgica ZEKRYACZEK 1511L FG Invicta American BURRS promove alta eficiência nos procedimentos e o seu uso é indicado para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Embalagem com 1 unidade, com registro na ANVISA.	Unidades	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.543,50

LOTE 09: BROCAS ODONTOLÓGICAS - BROCAS ESFÉRICAS (VÁRIAS NUMERAÇÕES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 005 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 006 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 008 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 24,66	R\$ 2.466,00
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 010 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 26,39	R\$ 2.639,00
87	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 012 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. São utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
88	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 014 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
89	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 016 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
90	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 018 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 33,68	R\$ 3.368,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$19.176,00					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 10: ANESTÉSICOS COM EPINEFRINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
91	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA Cloridrato de lidocaína a 20MG/ML hemitartrato de epinefrina a 0,02MG/ML. Solução injetável 1,8ML. Caixa com 50 Tubetes de plástico. Com validade de 2 anos.	Caixas	10	R\$ 123,42	R\$ 1.234,20
92	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100.00 COM EPINEFRINA Especificações: Cada caixa contém 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada. Com vasoconstritor. Composição: Cloridrato de ARTICAÍNA 4% com Epinefrina 1:100.000. Com registro na ANVISA. 24 meses de validade.	Caixas	40	R\$ 235,04	R\$ 9.401,60
93	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA Cloridrato de MEPIVACAÍNA a 20MG/ML com Epinefrina a 0,01MG/ML. Caixa com 50 tubetes de 1,8ML cada; 24 meses de validade.	Caixas	40	R\$ 227,30	R\$ 9.092,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$19.727,80

LOTE 11: ANESTÉSICO TÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
94	ANESTÉSICO TÓPICO - GEL BENZOCAÍNA - USO ODONTOLÓGICO Composição: cada grama contém 200MG/G de BENZOCAÍNA, uso pediátrico e adultos, exclusivamente para uso tópico em mucosas, com validade de 24 meses. SABOR TUTTI-FRUTTI.	Unidades	20	R\$ 36,10	R\$ 722,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$722,00

LOTE 12: ANTISSEPTICO BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
95	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL Antisséptico Bucal sem Álcool 1,5L de menta suave. Ação de eliminação dos germes que causam a gengivite e a progressão de doenças periodontais, auxilia na redução da placa bacteriana e do mau hálito. 24 meses de validade.	Litros	10	R\$ 47,30	R\$ 473,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$473,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 13: ALICATE REMOVEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
96	ALICATE REMOVEDOR DE BRAQUETE ESTÉTICO Alicate Removedor de BRAQUETE Estético. Material do produto: Aço cirúrgico com pontas ativas em WIDIA; Com WIDIA; Produto AUTOCLAVÁVEL; com registro na AN-VISA.	Unidades	2	R\$ 374,81	R\$ 749,62

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$749,62

LOTE 14: FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
97	FÓRCEPS N°17 ADULTO Fórceps N° 17 adulto; Aço inoxidável, AUTOCLAVÁVEL. Embalagem com 01 unidade. Para remoção dentária, extração do osso alveolar.	Unidades	6	R\$ 109,38	R\$ 656,28
98	FÓRCEPS N°45 ADULTO É um fórceps de alta qualidade, fabricado em aço inoxidável e AUTOCLAVÁVEL, garantindo resistência e durabilidade. Indicação principal: Extração de molares inferiores, em ambos os lados. Auxilia na expansão óssea e no rompimento das fibras do ligamento periodontal, permitindo a remoção segura do dente do alvéolo.	Unidades	6	R\$ 85,17	R\$ 511,02
99	FÓRCEPS N°69 ADULTO Tipo: Fórceps adulto, não cortante, Material: Aço inoxidável. Uso: Extração de fragmentos e raízes pequenas superiores e inferiores. Indicação: Fragmentos de raízes e raízes pequenas. Embalagem: Geralmente vendido em embalagens individuais.	Unidades	6	R\$ 106,32	R\$ 637,92
100	FÓRCEPS N°65 ADULTO Tipo: Fórceps odontológico. Material: Aço inoxidável. Indicação principal: Extração de raízes de dentes superiores, como incisivos e raízes finas. Uso: Auxilia na remoção do dente do alvéolo, rompendo as fibras do ligamento periodontal. Outras indicações: Pode ser utilizado em extrações de raízes superiores em geral. Características adicionais: AUTOCLAVÁVEL, resistente à tensão.	Unidades	6	R\$ 89,98	R\$ 539,88
101	FÓRCEPS N°150 ADULTO Material: Aço inoxidável. AUTOCLAVÁVEL: Suporta altas temperaturas para esterilização. Indicação: Extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores. Benefícios: Eficiente, reduz o tempo do procedimento, minimiza desconforto para o paciente e risco de danos a dentes adjacentes. Design: O design do fórceps visa minimizar o risco de fraturas ou danos aos dentes adjacentes. Durabilidade: aço inoxidável garante longa vida útil e resistência ao desgaste.	Unidades	6	R\$ 104,39	R\$ 626,34

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
102	FÓRCEPS Nº151 ADULTO O fórceps nº 151 é um instrumento odontológico crucial para extrações dentárias na mandíbula, especificamente para incisivos, caninos e pré-molares inferiores, caracterizado por sua angulação acentuada para alcançar esses dentes, pontas longas e finas para um aperto firme, design ergonômico para conforto do profissional e fabricação em aço inoxidável, sendo AUTOCLAVÁVEL para esterilização. Possui pontas ativas mais delicadas, adequadas para a forma das raízes dos dentes inferiores. Material: fabricado em aço inoxidável de alta qualidade. Utilização: Indicado para a extração de pré-molares, incisivos e raízes inferiores. Esterilização: Pode ser esterilizado em autoclave.	Unidades	6	R\$ 112,65	R\$ 675,90
103	FÓRCEPS Nº51 ADULTO É um instrumento odontológico específico, com formato de baioneta, usado principalmente para a extração de raízes residuais superiores, molares e fragmentos dentários em pacientes adultos, possuindo pontas serrilhadas para melhor fixação, cabo anatômico e sendo fabricado em aço inoxidável para suportar esterilização. Indicação: utilizado para auxiliar a extração de molares superiores. Características: Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada ANVISA: 81179740001. Inclusos: Embalagem com 1 unidade.	Unidades	6	R\$ 86,07	R\$ 516,42
104	FÓRCEPS Nº18R ADULTO Fórceps Nº 18R adulto. É um instrumental odontológico de aço inoxidável, AUTOCLAVÁVEL, usado para a extração de molares superiores do lado direito, com um design específico de ponta em garra (para o lado vestibular) e ponta lisa (para o lado palatino) para se encaixar perfeitamente e facilitar a remoção do dente do seu alvéolo.	Unidades	6	R\$ 101,63	R\$ 609,78
105	FÓRCEPS Nº18L ADULTO Fórceps Nº 18L adulto. É um instrumento odontológico usado para extração de molares superiores do lado esquerdo, com uma ponta ativa em forma de flor-de-lis para a face vestibular e uma lisa para a palatina, facilitando a remoção segura do dente e rompendo o ligamento periodontal. Possui uma ponta ativa com dois "mordentes": Um mordente em formato de flor-de-lis (ou "V") para se adaptar à parte externa (vestibular) do dente. Outro mordente liso para a parte interna (palatina).	Unidades	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40
106	FÓRCEPS Nº68 ADULTO Fórceps Nº 68 adulto. é um instrumento odontológico cirúrgico, feito de aço inoxidável, usado para a extração de raízes e dentes inferiores em pacientes adultos, com pontas ativas que se adaptam à anatomia radicular para proporcionar alavancagem e força controlada, auxiliando na remoção segura do dente do alvéolo.	Unidades	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

107	FÓRCEPS N°01 ADULTO Fórceps N° 01 adulto. É um instrumento odontológico essencial, feito de aço inoxidável, utilizado para extração de dentes incisivos e caninos superiores em adultos, proporcionando um encaixe firme e seguro para facilitar a remoção do dente do alvéolo. Ele permite ao dentista prender e extrair dentes anteriores e caninos da arcada superior com mais eficiência, sendo AUTOCLAVÁVEL e de uso em cirurgias orais.	Unidades	6	R\$ 118,54	R\$ 711,24
108	FÓRCEPS N°203 ADULTO Fórceps N° 203 adulto. (também conhecido como "boticão") É um instrumento odontológico de aço inoxidável, AUTOCLAVÁVEL, usado em extrações (exodontias), especialmente para remover pré-molares, incisivos e raízes de dentes inferiores de ambos os lados, atuando na expansão do alvéolo para facilitar a remoção.	Unidades	6	R\$ 99,79	R\$ 598,74

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$7.198,92

LOTE 15: FÓRCEPS INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
109	FÓRCEPS N°01 INFANTIL Fórceps N° 01 INFANTIL. É um instrumento odontológico de precisão, em aço inox, usado em odontopediatria para extração de dentes decíduos, especificamente incisivos e caninos superiores de ambos os lados, com design delicado para menor trauma em pacientes pediátricos. Ele é AUTOCLAVÁVEL e possui articulação para movimentos de luxação e tração durante a exodontia.	Unidades	6	R\$ 88,10	R\$ 528,60
110	FÓRCEPS N°17 INFANTIL Fórceps N° 17 INFANTIL. É um instrumento odontológico cirúrgico, feito de aço inoxidável AUTOCLAVÁVEL, com design ergonômico para crianças, usado para extração de molares inferiores (e às vezes incisivos/caninos superiores em algumas versões), com "garrinhas" para melhor pega na coroa maior do dente, facilitando a remoção com menos trauma, sendo resistente, durável e fácil de esterilizar para garantir a segurança do paciente.	Unidades	6	R\$ 109,44	R\$ 656,64
111	FÓRCEPS N°18R INFANTIL Fórceps N° 18R INFANTIL. É um instrumento odontológico específico para extração de molares superiores do lado direito em crianças, possuindo pontas ativas (garras) desenhadas para encaixar-se na anatomia do dente e suas raízes, facilitando a remoção com segurança e controle, e é feito de aço inoxidável de alta resistência.	Unidades	6	R\$ 104,35	R\$ 626,10

PROC.	PÁG.	RUBRICA

112	FÓRCEPS N°18L INFANTIL Fórceps N° 18L INFANTIL. É um instrumento odontológico em aço inoxidável, projetado especificamente para extração de molares superiores do lado esquerdo (L - LEFT) em crianças, possuindo um design ergonômico e pontas adaptadas para se encaixarem nas raízes desses dentes, garantindo uma remoção segura e com menor trauma, essencial para odontopediatria.	Unidades	6	R\$ 116,75	R\$ 700,50
-----	--	----------	---	------------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.511,84

LOTE 16: KIT ALAVANCAS ADULTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
113	KIT DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO Kit de alavancas SELDIN adulto é um conjunto de instrumentos cirúrgicos odontológicos, geralmente com 3 peças (1L, 1R, nº 2), feito de aço inoxidável, usado para luxar, mobilizar e remover dentes, raízes e fragmentos ósseos durante extrações, criando espaço para o fórceps e auxiliando na exposição óssea de forma controlada e a traumática.	Unidades	6	R\$ 114,86	R\$ 689,16
114	KIT DE ALAVANCAS HEIDBRINK ADULTO Kit de alavancas HEIDBRINK adulto é um conjunto de instrumentos cirúrgicos odontológicos de aço inoxidável, com pontas finas e anguladas, usado principalmente para remover fragmentos de raízes fraturadas, raízes residuais e ápices radiculares em extrações dentárias complexas, facilitando a luxação e a extração de dentes impactados (como terceiros molares) com precisão e mínimo trauma aos tecidos adjacentes, oferecendo controle e segurança ao dentista.	Unidades	6	R\$ 142,17	R\$ 853,02
115	KIT DE ALAVANCA APICAL ADULTO Kit de alavanca Apical adulto é um conjunto de instrumentos odontológicos cirúrgicos, geralmente com três peças (reta, esquerda e direita), feito de aço inoxidável, com lâminas finas, côncavas e afiadas, projetadas para luxar, expandir o osso alveolar e remover com precisão fragmentos de raízes dentárias, dentes fraturados ou espículas ósseas em áreas de difícil acesso durante extrações, oferecendo controle e segurança ao profissional.	Unidades	8	R\$ 139,44	R\$ 1.115,52

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.657,70

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 17: KIT DE ALAVANCAS INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
116	KIT DE ALAVANCAS SELDIN INFANTIL Kit de Alavancas SELDIN Infantil é um conjunto de instrumentos odontológicos delicados, em aço inoxidável, com cabos ocos para leveza, projetados para auxiliar em extrações dentárias e cirurgias em crianças, ajudando a luxar, mobilizar dentes/raízes e remover fragmentos em locais de difícil acesso, oferecendo precisão e conforto para o paciente.	Unidades	4	R\$ 113,36	R\$ 453,44
117	KIT DE ALAVANCAS HEIDBRINK INFANTIL Kit de Alavancas HEIDBRINK Infantil é um conjunto de instrumentos odontológicos em miniatura, feitos de aço inoxidável, com pontas finas e anguladas (reta, direita e esquerda) para extração delicada de raízes residuais e fragmentos dentários em crianças, facilitando a luxação (separação) do dente do osso em áreas de difícil acesso, essencial na odontopediatria.	Unidades	4	R\$ 97,47	R\$ 389,88
118	KIT DE ALAVANCA APICAL INFANTIL Kit de Alavanca APICAL Infantil é um conjunto de instrumentos odontológicos de aço inoxidável, com pontas finas e anguladas, projetados para auxiliar na exodontia (extração) delicada de dentes decíduos (de leite) e remoção de fragmentos radiculares em crianças, oferecendo precisão e segurança, e sendo conhecido como "enxada apical".	Unidades	4	R\$ 99,17	R\$ 396,68

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.240,00

LOTE 18: DESCOLADOR DE MOLT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
119	DESCOLADOR DE MOLT N-9 DESCOLADOR de MOLT é um instrumento cirúrgico odontológico essencial, de aço inoxidável, usado para descolar e afastar o muco periosteio (tecido gengival) do osso, permitindo acesso para cirurgias periodontais, extrações e implantodontia. Possui duas extremidades: uma ponta fina para iniciar o descolamento das papilas entre os dentes e uma ponta mais larga para deslizar e rebater o tecido do osso, sendo manuseado com movimentos de alavanca e empurrar, como uma caneta, após anestesia local.	Unidades	12	R\$ 69,96	R\$ 839,52

PROC.	PÁG.	RUBRICA

120	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 DESCOLADOR de MOLT é um instrumento cirúrgico odontológico de ponta dupla, usado para descolar tecidos (gengiva, periósteo), criar retalhos e proporcionar acesso em cirurgias como implantodontia e periodontia, auxiliando na sindesmotomia (separação de ligamentos) e diérese, sendo fabricado em aço inox, AUTOCLAVÁVEL e conhecido por sua precisão e durabilidade.	Unidades	12	R\$ 119,68	R\$ 1.436,16
121	COLADOR DE MOLT 1-2 DESCOLADOR de MOLT é um instrumento cirúrgico odontológico de aço inoxidável com duas pontas ativas, usado para descolar o periósteo e retalhos gengivais com precisão em procedimentos como extrações, cirurgias periodontais, remoção de cistos e DEBRIDAMENTO, facilitando o acesso aos tecidos subjacentes sem causar trauma excessivo. Indicado para sindesmotomia. Essencial em diversas cirurgias odontológicas, para criar acesso e visualizar a área operatória.	Unidades	12	R\$ 121,14	R\$ 1.453,68

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.729,36

LOTE 19: SINDESMÓTOMO CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
122	SINDESMÓTOMO SINDESMÓTOMO é um instrumento odontológico cirúrgico, geralmente de aço inoxidável, usado para descolar a gengiva do osso ao redor de um dente antes de uma extração, facilitando o procedimento ao romper as fibras do ligamento periodontal e minimizar o trauma, sendo também conhecido como dissector ou PERIÓTOMO, com ponta angulada para acesso e lâmina fina para cortes precisos, sendo crucial para a sindesmotomia.	Unidades	12	R\$ 90,82	R\$ 1.089,84

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.089,84

LOTE 20: ALICATES ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
123	ALICATE DE CORTE ODONTOLÓGICO Alicate de Corte Odontológico são instrumentos de precisão, geralmente de aço cirúrgico, usados em Ortodontia para cortar, dobrar e manipular fios ortodônticos (arcos), amarrilhos e outros componentes, com modelos específicos para cortes rentes (distais) ou pesados, muitos com pontas reforçadas com WÍDIA (carboneto de tungstênio) para maior durabilidade e eficiência no corte preciso de materiais metálicos, garantindo segurança e conforto ao paciente.	Unidades	4	R\$ 474,28	R\$ 1.897,12

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
124	ALICATE PERFURADOR ODONTOLÓGICO Alicate Perfurador Odontológico é um instrumento de precisão usado para fazer furos no dique de borracha (lençol de borracha) durante o isolamento absoluto em tratamentos dentários, criando orifícios de diferentes diâmetros para acomodar os dentes, garantindo higiene, segurança e visibilidade no campo operatório, sendo feito geralmente de aço inoxidável e AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	2	R\$ 193,53	R\$ 387,06
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.284,18					
LOTE 21: PINÇAS ODONTOLÓGICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
125	PINÇA MOSQUITO CURVA ODONTOLÓGICA Pinça Mosquito Curva Odontológica ou HALSTEAD Mosquito é um instrumento cirúrgico delicado e articulado em aço inoxidável, usado para hemostasia (interromper sangramentos) pinçando vasos sanguíneos pequenos, sendo ideal para acessar áreas difíceis na boca devido à sua curvatura, além de auxiliar na remoção de fragmentos de raiz e manipulação de tecidos, com pontas serrilhadas para melhor aderência.	Unidades	20	R\$ 94,53	R\$ 1.890,60
126	PINÇA MOSQUITO RETA ODONTOLÓGICA Pinça Mosquito Reta Odontológica ou HALSTEAD é um instrumento cirúrgico essencial, feito de aço inoxidável, com pontas finas e serrilhadas que se fecham firmemente para prender vasos sanguíneos (hemostasia), controlar sangramentos, segurar tecidos ou remover pequenas pontas de raiz em procedimentos odontológicos delicados, oferecendo precisão e firmeza.	Unidades	20	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00
127	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Pinça Clínica Odontológica é um instrumento essencial de aço inoxidável, com pontas finas e curvas (ou retas), usada para pegar, segurar e manipular materiais como algodão, gaze e fios sem o toque direto do profissional, garantindo esterilidade e precisão em procedimentos como secar a área, aplicar medicação, absorver saliva e auxiliar na limpeza, sendo AUTOCLAVÁVEL para reuso seguro e comum em diversos procedimentos, desde exames até cirurgias.	Unidades	30	R\$ 21,81	R\$ 654,30
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.726,90					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 22: TESOURA IRIS ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
128	TESOURA IRIS RETA ODONTOLÓGICA Tesoura Íris Reta é de material de Aço inoxidável (AISI 420 ou similar), garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Formato: reta, com lâminas finas e afiadas para maior precisão. Tamanho: comumente 11,5CM ou 12CM de comprimento total, para manuseio ergonômico. Indicação: Cortes delicados de tecidos finos (gengiva, mucosas), membranas e fios de sutura em odontologia e cirurgias gerais. Esterilização: AUTOCLAVÁVEL (geralmente a 121°C), permitindo reprocessamento. Uso: profissional, proporcionando controle e segurança em procedimentos que demandam precisão. Função: oferece ao dentista a capacidade de realizar cortes precisos e seguros em áreas de difícil acesso, sendo fundamental para a sutura e remoção de tecidos, com design ergonômico para conforto e eficiência.	Unidades	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
129	TESOURA IRIS CURVA 12CM Tesoura Íris Curva possui como material: Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI 420). Tamanho: 12CM (120MM) de comprimento total. Design: Lâminas curvas, pontas finas, formato de anel (alicates) para manuseio. Indicação: Cortes precisos, dissecação de tecidos finos, corte de fios e suturas, acesso a áreas de difícil alcance. Uso: Cirurgias em geral, odontologia, oftalmologia, podologia, veterinária. Acabamento: Polido, facilitando a limpeza e durabilidade. Esterilização: AUTOCLAVÁVEL (suporta altas temperaturas). Normas: Fabricada conforme padrões ABNT, CE, ISO (dependendo do fabricante). Vantagens: Precisão: O formato curvo e as pontas finas permitem cortes minuciosos e detalhados. Acesso: Facilita o trabalho em cavidades, pele, vasos sanguíneos e áreas de difícil alcance. Durabilidade: Resistente à corrosão, garantindo longa vida útil mesmo após esterilizações frequentes. Ergonomia: Confortável para o profissional, mesmo em procedimentos longos. Em resumo: É uma tesoura de precisão para trabalhos delicados, com lâminas curvas para melhor controle em áreas complexas, feita para durar e ser esterilizada, sendo um item fundamental em instrumentais cirúrgicos.	Unidades	20	R\$ 43,95	R\$ 879,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.069,00					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 23: BANDEJA ODONTOLÓGICA INOX MÉDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
130	BANDEJA ODONTOLÓGICA INOX MÉDIA Bandeja Odontológica, AUTOCLAVÁVEL, produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual, livres de rebarbas, bandeja de inox sem separação. Tamanho 22,9x13x1CM.	Unidades	20	R\$ 43,44	R\$ 868,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$868,80

LOTE 24: BROQUEIRO DE ALUMÍNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
131	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUROS BROQUEIRO de Alumínio com sistema de abertura e fechamento da tampa. AUTOCLAVÁVEL (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Comprimento: 04CM, Altura: 2,7CM, Largura: 2,5CM. Cor: VARIADAS. Capacidade: 15 furos. Registro ANVISA: 80322400065.	Unidades	6	R\$ 22,99	R\$ 137,94

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,94

LOTE 25: ESPÁTULAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
132	ESPÁTULA SIMPLES CIMENTO N-24 F ODONTOLÓGICA Espátula de cabo oco em aço inox. Aplicação utilizada na separação e auxílio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial.	Unidades	40	R\$ 31,94	R\$ 1.277,60
133	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA N-07-A PARA RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA Fabricada em aço inox. Conta com ponta ativa banhada em nitreto de titânio (antiaderente). Busca oferecer um fácil manuseio ao profissional. Armazenamento: em local limpo, arejado, a temperatura ambiente, ao abrigo de luz direta, seco e com baixa contaminação por partículas. Ideal para procedimentos odontológicos.	Unidades	30	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
134	ESPÁTULA-Nº24 Espátula Nº 24 simples para ESPATULAÇÃO de cimento provisório.	Unidades	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.256,10

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 26: ENVELOPES GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
135	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 240X380MM Envelopes auto selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme Flex multicamadas; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM CADA CAIXA OU PACOTE medindo 240X380MM, possui uma fita autoadesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla MULTILÍNEA que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, permite rastreabilidade do lote produzindo através da numeração indicada no verso de cada embalagem, com registro no Ministério da Saúde.	Caixas ou Pacote	40	R\$ 103,22	R\$ 4.128,80
136	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 150X250MM Envelopes auto selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme Flex multicamadas. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM CADA CAIXA OU PACOTE medindo 150X250MM, possui uma fita autoadesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla MULTILÍNEA que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, permite rastreabilidade do lote produzindo através da numeração indicada no verso de cada embalagem, com registro no Ministério da Saúde.	Caixas ou Pacotes	40	R\$ 36,55	R\$ 1.462,00
137	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 90X260MM Envelope cirúrgico auto selante possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. 90x260MM. EMBA-	Caixas	60	R\$ 45,39	R\$ 2.723,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	LAGEM COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTES.				
138	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 150X250MM Envelope cirúrgico auto selante possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. 150x250MM. EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTES.	Caixas	60	R\$ 50,67	R\$ 3.040,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$11.354,40

LOTE 27: ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
139	ENVELOPES ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 5X13 CM Envelopes de esterilização são embalagens autos selantes, de papel grau cirúrgico e filme laminado, para acondicionar e esterilizar instrumentos médicos, odontológicos, de estética e beleza (como brocas, alicates pequenos, joias), mantendo a barreira microbiana e indicando visualmente a esterilização (mudança de cor) após o processo em autoclave, sendo práticos por dispensarem seladora térmica, ideais para manter a segurança e esterilidade dos materiais. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	Caixas	60	R\$ 41,96	R\$ 2.517,60
140	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 90X160MM O envelope esterilização autoclave 90x160MM são embalagens específicas, geralmente autos selantes, projetadas para acondicionar instrumentos médicos, odontológicos, de manicure ou podologia e garantir sua esterilidade após o processo em autoclave a vapor. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	Caixas	60	R\$ 37,47	R\$ 2.248,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.765,80

LOTE 28: CIMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
141	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL F 38G Cimento provisório COLTOSOL tem como consistência cremosa para fácil adaptação no interior da cavidade. Sem mistura não há perda de material. Fácil endurecimento pela ação da saliva.	Unidades	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60

PROC.	PÁG.	RUBRICA

142	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-HYDRO-C Cimento forrador indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Itens inclusos: Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Características: Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. Cimento sem eugenol não interfere em futuro REEMBASAMENTO do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o HYDROC. Presa rápida: rápido endurecimento. Biocompatível, Registro na Anvisa 10186370010.	Kits	10	R\$ 94,96	R\$ 949,60
143	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO Cimento pó e líquido é indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. O cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ DE 38GR. + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML	Kits	2	R\$ 19,71	R\$ 39,42

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.474,62

LOTE 29: CABO PARA ESPELHO BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
144	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO Produzido em Alumínio Tamanho: 13 cm. Desenvolvido em cabo oco, mais leve e mais grosso para melhor empunhadura. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance.	Unidades	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$672,50

LOTE 30: MASSAGEADOR BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
145	MASSAGEADOR BUCAL PARA BEBÊS A Escova Massageadora para gengiva dos bebês também é conhecida como dedeira, pois para utilizar os pais ou responsáveis devem encaixar a escova no dedo e com movimentos delicados massagear a região em que os dentinhos estão erupcionando.	Unidades	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$614,50

LOTE 31: ÁCIDO GEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
146	ÁCIDO GEL 37% (CONDICIONADOR DENTAL-ÁCIDO-FOSFÓRICO) Ácido Gel 37% com composição: Ácido fosfórico a 37% em gel, com espessantes e corante azul para controle visual. Indicação: Condicionamento de esmalte e dentina para adesão de materiais restauradores (resinas, cimentos) e selamento de fissuras. Textura: Gel TIXOTRÓPICO (baixa viscosidade que não escorre) e hidrófilo (solúvel em água), facilitando a aplicação e remoção. Benefícios: promove a micro rugosidade necessária para o “encaixe” dos materiais, garantindo maior eficácia e durabilidade. Embalagem: Geralmente vem em seringas (2,5ML ou 3G) com ponteiros de aplicação, formando um pacote de 3 unidades, fáceis de usar e armazenar. Pacote com 3 unidades.	Pacotes	150	R\$ 167,85	R\$ 25.177,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$25.177,50

LOTE 32: AGULHA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
147	AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA 3-0, COMPRIMENTO 45 CM Agulha para sutura odontológica com fio de seda 3-0, comprimento 45 cm, individual. Material: Seda trançada e preta, o que aumenta a visibilidade no campo cirúrgico: B Absorção: não absorvível, projetado para ser removido após a cicatrização do tecido mole. Calibre (Espessura): 3-0 (três zeros), um dos calibres mais espessos usados em odontologia, mais grosso que 4-0 ou 5-0. Comprimento: 45 cm de fio. Agulha: Geralmente possui agulha de aço inoxidável, curva (frequentemente 1/2 círculo), com comprimento de aproximadamente 17MM e ponta cortante ou triangular, ideal para penetrar tecidos moles densos da cavidade oral. Indicação: Aproximação e/ou laqueação de tecidos moles na odontologia, como fechamento de incisões gengivais ou fixação de drenos; B. Apresentação: Apresentação: CADA CAIXA CONTÉM 24 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Caixas	30	R\$ 49,11	R\$ 1.473,30

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.473,30

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 33: CABO PARA BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
148	CABO PARA BISTURI Características: Aço Inox, registro na Anvisa: 10401310070. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Compatibilidade Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c.	Unidades	10	R\$ 47,40	R\$ 474,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$474,00

LOTE 34: CREME DENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
149	CREME DENTAL COM FLÚOR Creme dental sabor tutti frutti, protege contra cárie fortalece o esmalte dos dentes, aprovado pela associação brasileira de odontologia.	Unidades	150	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.488,00

LOTE 35: ESCOVA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
150	ESCOVA-INFANTIL Escova com cerdas macias, para limpeza, cuidados da gengiva, cuidados dos dentes, remover placa bacteriana (INFANTIL).	Unidades	150	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
151	ESCOVA-ADULTO Escova com cerdas macias, para limpeza, cuidados da gengiva, cuidados dos dentes, remover placa bacteriana (ADULTO).	Unidades	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
152	ESCOVA ROBINSON ODONTOLÓGICA É uma ferramenta amplamente utilizada em odontologia, especialmente em procedimentos periodontais, para a limpeza SUBGENGIVAL e remoção de biofilme. Cerdas macias e abrasivas de Monofilamento de nylon 6.0 com medida 018MM. Nas cores Branca, colorida ou preta. Haste para Contra Ângulo (CA).	Unidades	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.053,50

LOTE 36: FLÚOR EM GEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

153	FLÚOR EM GEL ACIDULADO Flúor em Gel Acidulado ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais. Indicações: remineralização dos dentes após condicionamento ácido, remineralização dos dentes após branqueamento. Prevenção da doença cárie.	Unidades	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
-----	---	----------	----	----------	-----------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$81,50

LOTE 37: TRICRESOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
154	TRICRESOL FORMALINA 10 ML TRICRESOL formalina tem como características principais: a mistura de Cresóis (ORTO-Cresol) e Formaldeído (Formol). Ação: Potente ação bactericida e antimicrobiana, fixador tecidual, neutraliza toxinas. Mecanismo: Age por contato direto e por liberação de vapores ativos (ação à distância). Indicação: Desinfecção de canais radiculares, curativo de demora em NECROPULPECTOMIAS, controle de infecções endodônticas. NECESSÁRIO CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CRF.	Unidades	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$196,20

LOTE 38: BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
155	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA-PLÁSTICA Babador descartável tem como composição: Geralmente, tem uma camada de celulose (papel) 100% virgem para alta absorção e uma camada de polietileno (plástico) atóxico para impermeabilização. Impermeabilidade: O filme plástico impede a passagem de líquidos, mantendo o paciente seco. Absorção: A camada de papel absorve fluidos e resíduos gerados durante os procedimentos. Descartável: Projetado para um único uso, sendo descartado após o procedimento para manter a higiene. Uso: amplamente utilizado em clínicas e consultórios odontológicos, mas também em outros ambientes clínicos e hospitalares, para proteger contra respingos de água, produtos químicos e outros fluidos. Tamanho: varia, mas comumente em torno de 33x48CM, cobrindo bem o tórax. Não estéril: Geralmente não é estéril, sendo um item de proteção geral. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Caixas	40	R\$ 18,87	R\$ 754,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$754,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 39: BICARBONATO DE SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
156	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO - 500 GRAMAS Bicarbonato de sódio tem como composição: carbonato hidrogenado de sódio, sílica coloidal alimentícia, aroma de TUTTI-FRUTTI. Indicação: na profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana, é um pó abrasivo de alta pureza e granulometria extrafina, usado por profissionais para profilaxia (limpeza profunda), removendo placa bacteriana, biofilme e manchas superficiais através de jateamento (com ar e água) ou em pasta, promovendo a saúde bucal e um sorriso mais limpo, sendo essencial na odontologia moderna. 60 POTES DE 500 GRAMAS CADA.	Potes	60	R\$ 52,10	R\$ 3.126,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.126,00

LOTE 40: BLOCO DE PAPEL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
157	BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO – BLOCOS Bloco de papel para manipulação de Hidróxido de Cálcio e Ionômero de Vidro é um acessório descartável utilizado como superfície limpa e inerte para a ESPATULAÇÃO (mistura) de diversos materiais dentários, incluindo o Hidróxido de Cálcio e o Ionômero de Vidro. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	Blocos	40	R\$ 9,62	R\$ 384,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$384,80

LOTE 41: ESPONJA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
158	ESPONJA HEMOSTÁTICA O Hemostático HEMOSPON é uma esponja de colágeno liofilizado de origem porcina, reabsorvível que tem a função de hemostática e cicatrizante, altamente porosa. Modelo: HEMOSPON. Categoria: material de consumo. Tamanho: 1x1x1CM. Material leve: cerca de 10MG. Embalagem: 10 unidades.	Caixas	60	R\$ 68,40	R\$ 4.104,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.104,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 42: ESTOJO PARA ENDODONTIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
159	ESTOJO CAIXA INOX MÉDICO DENTISTA CLÍNICA ESTÉTICA 18X08X5CM Estojo caixa Inox médico Dentista clínica estética com comprimento: 18CM, largura: 08CM, altura: 05CM. Benefícios do estojo inox pode ser esterilizado, bordas arredondadas para melhor limpeza aço inoxidável, não enferruja.	Caixas	10	R\$ 113,79	R\$ 1.137,90
160	ESTOJO DE INOX PARA ENDODONTIA PLACA ALUMÍNIO Estojo Inox com as seguintes descrições: Capacidade: 72 furos. Material: Inox. Tamanho: 20x10x5CM. AUTOCLAVÁVEL. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para armazenar instrumentais para esterilização.	Unidades	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.653,90

LOTE 43: FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
161	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01-PERIAPICAL Filme radiográfico infantil insight periapical. Cor roxa. Alta velocidade F. Oferece imagens consistentemente nítidas e de alto contraste. Os tempos de exposição mais curtos reduzem a necessidade de repetições devido ao movimento do braço do paciente ou do raio-X, aumentando a eficiência das consultas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80378750033. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 322,11	R\$ 644,22
162	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL E-SPEED Embalagem com 150 unidades. Medidas: 30.5x40.5MM. Filme analógico para aplicações radiográficas. Produto não reutilizável.	Caixas	4	R\$ 275,27	R\$ 1.101,08

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.745,30

LOTE 44: FIO DENTAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
163	FIO DENTAL MENTA COM 500 METROS Embalagem com 500 metros. Fabricado em poliamida. É utilizado para remover a placa bacteriana e restos de alimentos que se encontram entre os dentes. Passar Fio Dental evita o mau hálito, e previne o desenvolvimento de gengivite.	Unidades	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$245,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 45: IONÔMERO DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
164	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO – COR A2 Ionômero de Vidro tem como características: Cimento de presa rápida. AUTOPOLIMERIZÁVEL ativação química. Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. Biocompatível e de viscosidade adequada. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. Fácil manipulação e aplicação. Possui uma boa adesão ao esmalte e dentina. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Alumínio FLUORSILICATO, Ácido POLICARBOXÍLICO, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Especialidade: Dentística e Estética. Registro ANVISA: 80172310004. EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE PÓ 10GR. + 01 FRASCO DE LÍQUIDO 8ML.	Kits	30	R\$ 91,76	R\$ 2.752,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.752,80

LOTE 46: LUBRIFICANTE SPRAY

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
165	LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO-200ML Lubrificante Spray indicado para a lubrificação e manutenção de instrumentos rotatórios odontológicos de alta e baixa rotação, garantindo melhor desempenho e maior durabilidade. Contém 01 frasco spray de 200ML.	Unidades	6	R\$ 42,80	R\$ 256,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$256,80

LOTE 47: PINCEL PÊLO DE MARTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
166	PINCEL REDONDO- Nº4- 308 - CERDA PÊLO DE MARTA O Pincel Pelo de Marta Redondo Nº 308 fabricado pela Tigre é macio, flexível e absorve grande quantidade de tinta. Em consultórios e laboratórios odontológicos, é indicado para a aplicação de pintura, GLAZE, resina FOTOPOLIMERIZÁVEL clínica e cerâmicas de pasta opaca. Também pode ser usado para a aplicações de tintas em porcelana, vidro, papéis e outras superfícies. Pincel Tigre OU SIMI-	Unidades	10	R\$ 57,69	R\$ 576,90

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LAR cabo curto, pelo de Marta original, redondo. Diâmetro do pelo: 2.0MM. Altura do pelo: 8.0MM. Comprimento total do pincel: 155MM.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$576,90

LOTE 48: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
167	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTO-CLAVÁVEL ADULTO Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo +1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito +1 Posicionador para radiografia INTER-PROXIMAL BITEWINGS+1 Pote para armazenamento. Descrição: Produto AUTOCLAVÁVEL em até 121°C, produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Medida do posicionador: Adulto: 40MM.Peso: 200G.Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80322400059.	Kits	4	R\$ 95,20	R\$ 380,80
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTO-CLAVÁVEL INFANTIL Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+1 Posicionador para radiografia INTER-PROXIMAL BITE WINGS+1 Pote para armazenamento. Descrição: Produto AUTOCLAVÁVEL em até 121°C, produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Medida do posicionador: Infantil: 30MM. Peso: 200G. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80322400151.	Kits	4	R\$ 79,36	R\$ 317,44

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$698,24

LOTE 49: PROTETOR FACIAL VISEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
169	PROTETOR FACIAL VISEIRA MÁSCARA TRANSPARENTE – ANTIEMBAÇANTE A viseira de proteção facial é um equipamento de segurança projetado para combinar com uma estrutura semelhante a óculos, integrada diretamente a uma armação, eliminando a necessidade de tiras ou faixas de cabeça, os óculos funcionam como suporte, garantindo estabilidade e ajuste ergonômico, oferecendo proteção para o rosto enquanto mantém conforto e praticidade. Características: Feito de Policarbonato de alta qualidade e durabilidade, bloqueia a saliva e evita o contato facial com impactos, gotículas e respingos. Design transparente e antiembaçante, com encaixe confortável no nariz e nas orelhas (a proteção não encosta na testa). Leve e resistente, adequado para uso prolongado, lavável e reutilizável, com superfície lisa para limpeza e desinfecção rápidas. Não possui pontas, rebarbas ou partes cortantes e ajusta bem em todos os tamanhos de rosto. Especificações: Cor: Transparente. Material: Policarbonato. Tamanho: 16CMx14CMx11CM.	Unidades	6	R\$ 28,47	R\$ 170,82
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$170,82					
LOTE 50: RESTAURADOR UNIVERSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
170	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A1 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	20	R\$ 110,04	R\$ 2.200,80

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
171	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A2 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	20	R\$ 114,10	R\$ 2.282,00
172	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A3 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	40	R\$ 127,16	R\$ 5.086,40

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
173	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A3,5 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	40	R\$ 119,05	R\$ 4.762,00
174	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS- COR - A4 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	10	R\$ 107,83	R\$ 1.078,30

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
175	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - B1 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	6	R\$ 87,49	R\$ 524,94
176	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - B2 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	10	R\$ 129,30	R\$ 1.293,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
177	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - B3 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	20	R\$ 104,86	R\$ 2.097,20
178	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - D3 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	5	R\$ 88,10	R\$ 440,50
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$19.765,14					
LOTE 51: ADESIVO ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM

PROC.	PÁG.	RUBRICA

179	ADESIVO UNIVERSAL ODONTOLÓGICO Descrição: O Adesivo é um sistema adesivo foto POLIMERIZÁVEL que utiliza nanotecnologia. Suas partículas proporcionam excelente aderência à dentina e ao esmalte dental, sendo ideal para procedimentos de restaurações tanto diretas quanto indiretas. Aplicações. Pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como restaurações das classes I, II, III, IV e Reparos em porcelana e resinas; Dessensibilização de raízes expostas; Cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos INTRA radiculares, INLAYS e ONLAYS. Características Prático: primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 3G rende até 140 Gotas = 140 Restaurações. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Boa resistência de união e desempenho. Compatível com resinas FOTOPOLIMERIZÁVEIS para restaurações. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos.	Unidades	40	R\$ 83,37	R\$ 3.334,80
-----	--	----------	----	-----------	--------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.334,80

LOTE 52: TAÇA ENHANCE ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
180	TAÇA ENHANCE PONTA DE CHAMA Taças ENHANCE, composição: tri polímero (Estireno-B Butadieno-Metacrilato de metila) sílica PIROLÍTICA, SILANIZADA, Uretano DIMETACRILATO, CANFORO-QUINONA N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Prazo de validade de 36 meses.	Unidades	500	R\$ 149,95	R\$ 74.975,00
181	TAÇAS-ENHANCE Taças ENHANCE, composição: tri polímero (Estireno-B Butadieno-Metacrilato de metila) sílica PIROLÍTICA, SILANIZADA, Uretano DIMETACRILATO, CANFORO-QUINONA N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Prazo de validade de 36 meses.	Unidades	500	R\$ 83,46	R\$ 41.730,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$116.705,00

LOTE 53: LIXAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
182	TIRA DE LIXA DENTAL A Tira de Lixa é ideal para o acabamento e polimento de superfícies proximais. Com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, esta tira de lixa é de granulação grossa (cinza) e média (branca) para atender às diferentes necessidades de acabamento Material: Abrasivo à base de óxido de alumínio com costado de poliéster. Granulações: Grossa (cinza) e média (branca). Tamanho: 4MM de largura, 170MM de comprimento. Quantidade: Caixa com 50 unidades. Registro ANVISA: 80284939078. Centro Neutro Cada tira possui um centro neutro, sem abrasivos, facilitando a introdução nas superfícies INTERPROXIMAIS dos dentes.	Caixas	10	R\$ 78,40	R\$ 784,00
183	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM Tira de Lixa DE AÇO 4MM com 12 - É um instrumento odontológico fino e flexível, feita de aço inox com micropartículas abrasivas (geralmente óxido de alumínio) para acabamento e polimento das faces INTERPROXIMAIS (entre os dentes) de restaurações (resina, amálgama, ionômero), com um centro neutro (sem abrasivo) que facilita sua inserção sem desgastar o ponto de contato, proporcionando suavidade, precisão e um contorno natural.	Unidades	250	R\$ 9,46	R\$ 2.365,00
184	TIRA DE POLIÉSTER Protege o cimento durante a reação de GELEIFICAÇÃO, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Medidas: 10MMx120MMx0,5MM. CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.221,00					
LOTE 54: CARBONO ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
185	CARBONO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO É um papel especial para dentistas, usado para marcar os pontos de contato (oclusão) entre dentes e próteses, sendo uma tira fina e recoberta de cera/parafina, que imprime as cores azul e vermelha nas superfícies, permitindo identificar contatos prematuros e ajustar restaurações com precisão, mesmo sob pouca pressão, e é fundamental para garantir o conforto e a funcionalidade da mordida do paciente.	Unidades	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$59,90					
LOTE 55: PRENDEDOR ODONTOLÓGICO					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
186	PRENDEDOR PARA BABADOR ODONTOLÓGICO Prendedor de babador odontológico de silicone, é um acessório clínico com um fio elástico de silicone e um clipe tipo jacaré em cada ponta, usado para fixar babadores de papel, pano ou plástico no paciente, protegendo sua roupa de líquidos e resíduos durante o atendimento, sendo seguro, higiênico, frequentemente AUTOCLAVÁVEL (esterilizável em autoclave) e disponível em várias cores, garantindo praticidade e conforto.	Unidades	10	R\$ 11,06	R\$ 110,60

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$110,60

LOTE 56: PASTA PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
187	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Composição com ingredientes especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). Efeito TIXOTRÓPICO: Não escorre do local aplicado. Solúvel em água: Fácil remoção ao final do tratamento. Registro ANVISA: 80172310017.	Unidades	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$299,40

LOTE 57: TOUCA DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
188	TOUCA DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICA Touca descartável é um EPI (Equipamento de Proteção Individual) feito de TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, de uso único, que cobre o cabelo para impedir a queda de fios em ambientes de alta limpeza e criar uma barreira física contra fluidos, partículas e contaminações cruzadas em consultórios odontológicos, protegendo tanto o profissional quanto o paciente. Possui elástico para um ajuste confortável, é hipoalergênica, atóxica, não estéril e leve, promovendo ventilação. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$62,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 58: AVENTAL CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
189	AVENTAL CIRÚRGICO REFORÇADO MANGA LONGA O avental cirúrgico reforçado é um Equipamento de Proteção Individual (EPI) estéril e descartável, desenvolvido para procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno azul claro, oferece barreira antibacteriana e ação hidro-repelente. Leve e resistente, vem acondicionado de forma a preservar a esterilidade até o uso. O avental cirúrgico reforçado é indicado para proteger profissionais da saúde em cirurgias e procedimentos de alto risco. Garante segurança contra líquidos e agentes contaminantes, sendo ideal para ambientes que exigem máxima proteção. Seu invólucro facilita a retirada sem comprometer a esterilidade. COMPOSIÇÃO-Avental: polipropileno. Punho de malha: algodão e poliéster. Parte reforçada: polietileno e polipropileno. Cartão de transferência: papel cartão. Toalha de mão: celulose e poliéster. Itens inclusos-01 Embalagem de avental cirúrgico reforçado contendo:01 Avental cirúrgico reforçado com gramatura 40G/M² GG;01 Toalha de mão branca descartável. Garantia 3 meses. Registro ANVISA/MS 10330660221 Quais os benefícios do avental cirúrgico reforçado-Estéril e descartável; Gramatura 40G/M²; Punho em malha para conforto e vedação; Leve, resistente e confortável; Abertura na parte dorsal para melhor ajuste; Acompanha toalha de mão; Reforço respirável nas mangas e região frontal; Proteção contra líquidos e contaminantes; Barreira antibacteriana hidro-repelente; Resistente para uso prolongado; Cor azul claro que facilita a visualização; Design reforçado para maior segurança; Fácil de vestir e remover; Atende às normas técnicas hospitalares; Fechamento em OPA com velcro no pescoço; Tiras na cintura para ajuste seguro.	Unidades	300	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
190	AVENTAL CIRÚRGICO REFORÇADO MANGA LONGA O avental cirúrgico reforçado é um Equipamento de Proteção Individual (EPI) estéril e descartável, desenvolvido para procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno azul claro, oferece barreira antibacteriana e ação hidro-repelente. Leve e resistente, vem acondicionado de forma a preservar a esterilidade até o uso. O avental cirúrgico reforçado é indicado para proteger profissionais da saúde em cirurgias e procedimentos de alto risco. Garante segurança contra líquidos e agentes contaminantes, sendo ideal para ambientes que exigem máxima proteção. Seu invólucro facilita a retirada sem comprometer a esterilidade. COMPOSIÇÃO-Avental: polipropileno. Punho de malha: algodão e poliéster. Parte reforçada: polietileno e polipropileno. Cartão de transferência: papel cartão. Toalha de mão: celulose e poliéster. Itens inclusos-01 Embalagem de avental cirúrgico reforçado contendo:01 Avental cirúrgico reforçado com gramatura 40G/M² GG;01 Toalha de mão branca descartável. Garantia 3 meses. Registro ANVISA/MS 10330660221. Quais os benefícios do avental cirúrgico reforçado-Estéril e descartável; Gramatura 40G/M²; Punho em malha para conforto e vedação; Leve, resistente e confortável; Abertura na parte dorsal para melhor ajuste; Acompanha toalha de mão; Reforço respirável nas mangas e região frontal; Proteção contra líquidos e contaminantes; Barreira antibacteriana hidro-repelente; Resistente para uso prolongado; Cor azul claro que facilita a visualização; Design reforçado para maior segurança; Fácil de vestir e remover; Atende às normas técnicas hospitalares; Fechamento em OPA com velcro no pescoço; Tiras na cintura para ajuste seguro.	Unidades	300	R\$ 11,04	R\$ 3.312,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$6.165,00					
LOTE 59: APLICADOR ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
191	APLICADOR BRUSH REGULAR Características Principais: Descartável: Garante higiene e evita contaminação cruzada. Haste Flexível: Permite dobrar a haste para alcançar ângulos difíceis (até 180°), ideal para áreas de difícil acesso. Ponta de Fibras: Cerdas de nylon que não soltam pelos e não absorvem o produto, mantendo a solução suspensa até a aplicação. Tamanho Regular: Corresponde a um tamanho intermediário (geralmente verde ou amarelo), com diâmetro específico (ex: 2.0MM). Embalagem: Vem em caixas com 100 unidades , sendo individualmente embaladas ou em blocos.	Caixas	50	R\$ 15,19	R\$ 759,50
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$759,50					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 60: CAIXA COLETORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
192	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros. Composto de papel resistente e saco plástico resistente. Capacidade para 3 litros. Possui alça dupla para transporte. Produzido de acordo com o NBR 13853.	Caixas	20	R\$ 2,76	R\$ 55,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$55,20

LOTE 61: COMPRESSA DE GAZE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
193	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS Indicada para procedimentos cirúrgicos, para absorção de secreções e curativos em geral. Composição: Confeccionada em tecido 100% algodão com alto poder de absorção. Especificação Técnica: Sem fio radiopaco. Com 13 fios/2CM. Não estéril. Dobradas para dentro em toda a sua extensão. Com 8 camadas e 5 dobras Livre de manchas e impurezas. Isenta de amido e alvejante óptico. Não reage com medicamentos Produto de uso único - Proibido reprocessar. Pacote com 500 unidades.	Pacotes	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$928,00

LOTE 62: AGULHAS ODONTOLÓGICAS GENGIVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
194	AGULHA GENGIVAL 27G (LONGA) Agulha gengival 27G (LONGA), Características Principais: Calibre (27G): Indica um diâmetro de 0,40MM, um bom equilíbrio entre espessura para bloqueios e conforto. Comprimento Longo (30MM ou 38MM): Ideal para técnicas de bloqueio nervoso, como o bloqueio do nervo alveolar inferior ou infraorbitário, alcançando tecidos mais profundos. Bisel TRIFACETADO: Corte em três ângulos que facilita a penetração suave na gengiva, minimizando a dor. Cânula SILICONIZADA: Reduz o atrito, permitindo uma inserção mais suave e menos traumática. Flexibilidade: Alta flexibilidade para maior agilidade do profissional e para evitar quebras. Compatibilidade: Possui rosca imperial (ou tipo mm) para fixação segura em seringas de CARPULE. Segurança:	Caixas	10	R\$ 40,64	R\$ 406,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Esterilizada (óxido de etileno), atóxica, APIROGÊNICA e de uso único, com embalagem individual lacrada para garantir a esterilidade até o uso. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
195	AGULHA GENGIVAL 30G (CURTA) Agulha gengival 30G (CURTA), Características Principais: Calibre (30G): Significa que é uma agulha fina, com diâmetro de 0,30MM, ideal para penetração suave. Curta (ou Extra Curta): Geralmente mede entre 13MM e 25MM, para procedimentos mais superficiais ou em áreas específicas. Bisel TRIFACETADO: Corte da ponta em três faces, permitindo uma inserção menos traumática e mais confortável. SILICONIZADA: Revestimento interno que facilita o desliz da agulha nos tecidos. Material: Aço inoxidável de alta resistência, para evitar quebras. Uso: Exclusivamente odontológico, para anestesia local (infiltração e condutiva) em gengiva. Segurança: Descartável, estéril, APIROGÊNICA e com embalagem individual para garantir a assepsia. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Caixas	40	R\$ 27,17	R\$ 1.086,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.493,20

LOTE 63: ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
196	ANESTÉSICO-XYLESTESIN O XYLESTESIN sem vasoconstritor é uma solução injetável de cloridrato de lidocaína 20MG/ML (2%) indicada para anestesia local em procedimentos odontológicos e pequenas cirurgias. Princípio Ativo: Cloridrato de lidocaína monoidratado. Apresentação: CARPULE (tubete) de 1,8ML. Composição por ML: 20MG de cloridrato de lidocaína (equivalente a 21,33MG de cloridrato de lidocaína monoidratado). Excipientes: Cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio e água para injetáveis. Uso: Anestesia local por infiltração e bloqueios nervosos em odontologia e pequenas cirurgias, especialmente onde vasoconstritores são contraindicados. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 314,75	R\$ 629,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$629,50

LOTE 64: DISCOS DE LIXA ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
197	DISCO DE LIXA REFIL 3/8 – TDV Granulações codificadas por cores. Utilizado com Mandril Práxis (não incluso). Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal. Costado em poliéster. Discos de uso único. Registro ANVISA: 10291220030. Informações técnicas: Velocidade de rotação recomendada: Discos de granulação grossa e média: 10.000RPM. Discos de granulação fina e x-fina: 30.000RPM. Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Codificação das cores: Bordô: Grossa; Rosa: Média.	Unidades	1	R\$ 174,85	R\$ 174,85
198	DISCO DE LIXA REFIL 1/2 – TDV Granulações codificadas por cores. Utilizado com Mandril Práxis (não incluso). Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal. Costado em poliéster. Discos de uso único. Registro ANVISA: 10291220030. Informações técnicas: Velocidade de rotação recomendada: Discos de granulação grossa e média: 10.000RPM. Discos de granulação fina e x-fina: 30.000RPM. Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média.	Unidades	1	R\$ 124,57	R\$ 124,57
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$299,42					
LOTE 65: FIXADOR E REVELADOR ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
199	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO 475ML Fixador Radiográfico em frasco de 475ML é uma solução química líquida, pronta para uso, essencial na revelação de filmes radiográficos (odontológicos ou médicos), que remove os cristais de haleto de prata não revelados, tornando a imagem permanente e visível em luz ambiente, e é composto por agentes como sulfito de sódio, bissulfito de sódio, água e outros químicos para estabilizar a imagem na película.	Frascos	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
200	REVELADOR RADIOGRÁFICO FRASCO 475ML Função: Concluir a formação da imagem na película de filme radiográfico, tornando-a visível e permanente. Processo: A solução converte os haletos de prata expostos à radiação em prata metálica preta, criando a imagem do dente. Uso: Aplica-se em radiografias odontológicas manuais, revelando a imagem para análise clínica. Características: Volume: Frasco de 475ML, quantidade ideal para uso eficiente. Pronto para uso: Não precisa de diluição, facilitando o manuseio. Composição: Contém agentes como hidroquinona, sulfito de sódio e modificadores de tensão. Armazenamento: Deve ser mantido em temperatura ambiente, longe da luz e calor, com a tampa bem fechada após o uso.	Frascos	30	R\$ 27,34	R\$ 820,20
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.631,70					
LOTE 66: FORMOCRESOL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
201	FORMOCRESOL COM 10 ML Solução odontológica com formaldeído e O-cresol, usada para fixar e mumificar polpas dentárias vivas, especialmente em dentes decíduos (de leite), através de pulpotomias, além de ter forte ação antimicrobiana para desinfetar canais radiculares, preservando o dente até sua queda fisiológica, sendo um produto de uso restrito a profissionais de Odontologia.	Frascos	6	R\$ 18,43	R\$ 110,58
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$110,58					
LOTE 67: OTOSPORIN FRASCO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
202	OTOSPORIN COM 10ML OTOSPORIN 10ML é uma solução otológica (para uso no ouvido) que combina antibióticos e um anti-inflamatório. É indicado para o tratamento de infecções do ouvido externo (otite externa) com suspeita ou certeza de infecção bacteriana. O medicamento alivia a dor, inflamação, coceira e secreção no ouvido causadas por essas infecções. Princípios Ativos: Hidrocortisona (anti-inflamatório esteroide), Sulfato de Neomicina e Sulfato de Polimixina B (antibióticos de largo espectro). Apresentação: Suspensão aquosa homogênea de cor branca, livre de partículas estranhas, em frasco gotejador de 10ML. Uso: Exclusivamente otológico; não deve ser ingerido. NECESSÁRIO CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CRF.	Frascos	6	R\$ 22,90	R\$ 137,40
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,40					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 68: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
203	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA COM 10G Características Principais: Pó Branco e Inodoro: Apresenta-se como um pó fino e puro. Alto PH (12.4-12.6): Sua forte alcalinidade inibe o crescimento bacteriano e neutralizar endotoxinas. Biocompatível: Promove a formação de tecido mineralizado (dentina esclerosada/reparadora) e protege a polpa. Versátil: Pode ser usado como medicação intracanal ou preparado como pasta para proteção direta ou indireta da polpa.	Frascos	6	R\$ 14,38	R\$ 86,28

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$86,28

LOTE 69: PARAMONOCLOROFENOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
204	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN 20ML Principais características e indicações: Uso Principal: Curativo de demora e desinfecção de canais radiculares infectados (necrose, contaminação). Ação: Bactericida de amplo espectro, anti-infecciosa, com propriedades antissépticas. Componentes: PARAMONOCLOROFENOL (antisséptico) e NITROFUZAZONA (FURACIN) para potencializar a atividade ANTIMICROBIOPROPRIEDADES antissépticas microrganismos, reduz o risco de falhas, e possui ação rápida entre sessões clínicas. Apresentação: Frasco de 20ML, com aroma característico de cânfora, e baixa agressão aos tecidos.	Frascos	2	R\$ 23,92	R\$ 47,84

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$47,84

LOTE 70: KIT IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
205	KIT DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO - ENDODONTIA - COM 1 INTERMEDIÁRIO E 3 PONTAS Utilizado como intermediário de sucção entre o equipamento e a cânula de aspiração endodôntica. AUTOCLAVÁVEL. Embalagem com 04 unidades sendo: 01 intermediário, 01 agulha fina, 01 agulha média e 01 agulha grossa.	Kits	4	R\$ 48,72	R\$ 194,88

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$194,88

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 71: SERINGA LUER LOCK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
206	SERINGA LUERLOCK BICO DE METAL ROSQUEÁVEL - COM 5ML Características Seringa LUER com bico de metal encaixe LOCK AUTOCLAVÁVEL feita de vidro neutro de primeira classe HIDROLÍTICA. Bico de metal Intercambiável; Reutilizável (AUTOCLAVÁVEL); não estéril; Validade indeterminada; não recomendado esterilização por radiação; lavar, enxaguar, secar e esterilizar antes da primeira e subsequentes utilizações. Nunca autoclavar a seringa com o êmbolo inserido na mesma pois poderá ocorrer travamento, autoclavar separadamente. Indicações. São utilizadas para irrigações em geral (cirurgias, procedimentos endodônticos, entre outros).	Unidades	6	R\$ 55,35	R\$ 332,10

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$332,10

LOTE 72: ESPAÇADOR DIGITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
207	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM Nº 15-40 Indicado para preparo biomecânico (instrumentação) dos canais radiculares. Características: Aço inoxidável. Padrão ISSO / Maior resistência à fratura. Registro ANVISA: 10349450062. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 37,49	R\$ 749,80
208	ESPAÇADOR DIGITAL 21MM Nº 15-40 Indicado para preparo biomecânico (instrumentação) dos canais radiculares. Características: Aço inoxidável. Padrão ISSO / Maior resistência à fratura. Registro ANVISA: 10349450062. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.128,80

LOTE 73: KIT CONDENSADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
209	KIT CONDENSADORES NITI Descrição: O Kit Condensadores NITIEASY foi desenvolvido com liga de NITI – Níquel Titânio. Apresentam diâmetros precisos e essenciais para condensar GUTTA Percha plastificada em anatomias complexas, como: curvaturas acentuadas e canais elípticos. As cores são de acordo com o padrão ISO, já as pontas são duplas e os cabos são ergonômicos e em alumínio. Características: Para condensação dos canais; ideal para canais curvos e elípticos; Diâmetros preci-	Kits	4	R\$ 115,77	R\$ 463,08

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

sos; Condensadores duplos; Cabos ergonômicos; Pontas de NITI calibradas. Cores: VERDE pontas #0.35, PRETO pontas #0.40, AMARELO pontas #0.50, AZUL pontas #0.60.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$463,08

LOTE 74: RÉGUA ENDODÔNTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
210	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA ENDODÔNTICA Descrição utilizada para medir as dimensões dos canais. Especificações Apresentação Embalagem com 01 unidade. Característica: indicada para endodontia. Em Aço Inoxidável, AUTOCLAVÁVEL. Apresentação Embalagem com 1 unidade. Tamanho Único.	Unidades	4	R\$ 25,61	R\$ 102,44

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$102,44

LOTE 75: LENÇOL DE BORRACHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
211	LENÇOL DE BORRACHA AZUL Embalagem com 26 unidades. O Lençol de Borracha Odontológico é um produto composto de látex extra resistente, embalado individualmente para maior proteção e higiene. Com o Lençol de Borracha o profissional odontológico consegue o isolamento absoluto dos dentes para realizar seus procedimentos, prevenindo a possibilidade de contaminações. O Lençol de Borracha não é reutilizável, ou seja, utilize o material apenas uma vez, após o procedimento descarte corretamente o produto. Embalagem com 26 unidades; Composição: Látex; Tamanho: 13,5x13,5CM; Cor azul; Aroma TUTTI-FRUTTI; não reutilizável.	Caixas	3	R\$ 36,13	R\$ 108,39

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$108,39

LOTE 76: ARCO DE YOUNG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
212	ARCO DE YOUNG ADULTO Utilizado para procedimento endodôntico, para um isolamento absoluto, para técnicas que exigem campo operatório livre de umidade. Fabricado em aço inox AISI-420: material de alta qualidade, resistente à corrosão. Reutilizável: ideal para uso contínuo com esterilização adequada. Medidas precisas: 9,5CM nas laterais e 10CM de largura. Compatível	Unidades	2	R\$ 23,93	R\$ 47,86

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	com lençóis de borracha para isolamento absoluto. Estabilidade clínica: mantém o lençol de forma firme e anatômica.				
213	ARCO DE YOUNG INFANTIL Arco em forma de U em metal; AUTOCLAVÁVEL 9CM de largura. Utilizado para fixar o lençol de borracha, proporcionando o isolamento absoluto; geralmente usados em endodontia, dentística e odontopediatria.	Unidades	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$90,72

LOTE 77: LIMAS HEDSTROEM E KERR 1ª SÉRIE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
214	LIMAS HEDSTROEM 1ª SÉRIE DE 21MM Limas HEDSTROEM 1ª série de 21MM 15/40. Embalagem com 06 unidades.	Caixas	50	R\$ 87,71	R\$ 4.385,50
215	LIMAS HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM Limas HEDSTROEM 1ª série 25MM 15/40. Embalagem com 06 unidades.	Caixas	50	R\$ 78,67	R\$ 3.933,50
216	LIMAS KERR 1ª SÉRIE 21MM Limas Kerr 1ª série 21MM 15/40, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos manuais de aço inoxidável para endodontia, usadas por dentistas para exploração, limpeza e modelagem de canais radiculares, com conicidade de 0.02 (2%), secção quadrangular para corte eficiente e ponta inativa, ideal para clínicos gerais e estudantes, proporcionando segurança e eficácia no preparo radicular.	Caixas	50	R\$ 67,94	R\$ 3.397,00
217	LIMAS KERR 1ª SÉRIE 25MM Limas Kerr 1ª série 25MM 15/40 Embalagem com 06 unidades ; Aço inoxidável de alta resistência, garantindo durabilidade. - Haste rígida, ideal para raspagem com excelente eficiência de corte. - Progressão de calibres 15-40, abrangendo diferentes diâmetros de canal. - Comprimento 25MM, padrão para maioria dos casos clínicos. - Excelente estabilidade durante a instrumentação. - Cabo anatômico com identificação por cores ISO. Esterilização simples e segura (autoclave).	Caixas	50	R\$ 59,93	R\$ 2.996,50
218	LIMAS KERR 31MM 1ª SÉRIE Limas Kerr 31mm 15/40, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais utilizados para o preparo e limpeza de canais radiculares. Elas são fabricadas em aço inoxidável de alta resistência e seguem o padrão de codificação internacional por cores	Caixas	20	R\$ 83,86	R\$ 1.677,20
219	LIMAS HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE Limas HEDSTROEM 31MM 15/40, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço	Caixas	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

inoxidável, indicados principalmente para o preparo químico-cirúrgico e a limpeza do canal radicular.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$16.803,10

LOTE 78: LIMAS HEDSTROEM E KERR 2ª SÉRIE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
220	LIMAS KERR 2ª SÉRIE DE 21MM Limas KERR 2ª série de 21MM 45/80. Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço inoxidável, usadas para explorar, alargar e modelar canais radiculares, sendo a 2ª série para diâmetros maiores (45 a 80) e conhecidas pela força e menor risco de fratura devido à sua secção quadrada, proporcionando sensação tátil suave e eficiência na limpeza para o tratamento de canal.	Caixas	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
221	LIMAS KERR 2ª SÉRIE 25MM Limas KERR 2ª série 25MM 45/80. Embalagem com 06 unidades , a Lima K 2ª Série é confeccionada em aço inoxidável, proporcionando resistência à corrosão e maior durabilidade. Ideal para uso repetitivo em tratamentos complexos. Com design inovador de secção transversal quadrangular, a Lima K para dentistas assegura um corte mais eficiente e maior controle durante o preparo do canal radicular.	Caixas	20	R\$ 78,03	R\$ 1.560,60
222	LIMAS HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM Limas HEDSTROEM 2ª série 21MM 45/80, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos odontológicos manuais de aço inoxidável, usados em endodontia para preparar e modelar canais radiculares, com corte eficaz em formato de gota e ponta ativa, sendo ideais para pulpectomia, vêm em kit com 6 unidades sortidas (tamanhos 45 a 80), com 21MM de comprimento e pouco flexíveis, prontas para uso.	Caixas	20	R\$ 79,18	R\$ 1.583,60
223	LIMAS HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM Limas HEDSTROEM 2ª série 25MM 45/80 Embalagens com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço inoxidável, com formato de gota e alta capacidade de corte, usadas por dentistas para limpar e modelar canais radiculares mais amplos, removendo tecido pulpar e detritos, e fazem parte da série de limas maiores (45 a 80).	Caixas	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
224	LIMAS HEDSTROEM 31MM 2ª SÉRIE Limas HEDSTROEM 31mm 2ª série 45/80, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais em aço inoxidável, com formato espiral em gota, ideais para limpeza e modelagem de canais radiculares (pulpectomia), oferecendo alto poder de corte, resistência e flexibilidade para remover tecidos e superar obstáculos, vindo em kits com tamanhos variados (45, 50, 55, 60, 70, 80) e cores distintas para identificação.	Caixas	20	R\$ 104,66	R\$ 2.093,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

225	LIMAS KERR 31MM 2ª SÉRIE Limas KERR 31MM, 2ª série 45/80, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço inoxidável de alta qualidade, projetados para o preparo bio-mecânico e a limpeza dos canais radiculares.	Caixas	20	R\$ 19,87	R\$ 397,40
-----	--	--------	----	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$8.159,20

LOTE 79: PORTA RAIO-X ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
226	PORTA RAIO-X ODONTOLÓGICO COM 14 FUROS O porta RAIO-X odontológico é indicado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de RAIO-X. Características: Resistente plástico transparente, dimensões: (17,5x27,5x0,1) CM, e peso 14G.	Unidades	515	R\$ 2,25	R\$ 1.158,75

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.158,75

LOTE 80: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
227	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE Pontas de papel absorvente 1ª série, são cones odontológicos de uso endodôntico, feitos de papel altamente absorvente e firmes, usados para secar completamente o canal radicular antes da obturação, garantindo a remoção de umidade e exsudatos para um tratamento eficaz, vêm em tamanhos padronizados (15 a 40) e geralmente são estéreis e codificadas por cor, sendo essenciais para a limpeza e sucesso da obturação. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	Caixas	50	R\$ 52,88	R\$ 2.644,00
228	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE Pontas de papel absorvente 45/80, são materiais odontológicos estéreis, usados em endodontia para secar completamente o canal radicular (tratamento de canal) antes da obturação, com alta capacidade de absorção e rigidez adequada, e sua numeração indica a segunda série de tamanhos (45 a 80) para diferentes diâmetros de canais, sendo produzidas com papel de alta qualidade para garantir a remoção de líquidos e um ambiente seco para o sucesso do tratamento. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	Caixas	50	R\$ 45,85	R\$ 2.292,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.936,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 81: CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL/ACESSÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
229	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE Cone de Guta Percha principal 1ª série 15/40, é um material endodôntico, feito de resina natural, usados para preencher o canal radicular após o preparo, sendo biocompatível, radio-paco (visível em raio-X) e com estabilidade dimensional para um selamento eficaz. A numeração 15/40 e "1ª Série" indica que ele segue a padronização ISO, com diâmetro de ponta 15 e conicidade 40 (0.04), sendo o "principal" ou "master" o cone que se encaixa perfeitamente com a lima usada para instrumentar o canal, e a série 15/40 refere-se a uma faixa de calibres, garantindo precisão e VEDAMENTO duradouro contra infecções. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 51,69	R\$ 2.584,50
230	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE Cone de Guta Percha principal 2ª série 45/80, é um material endodôntico de alta qualidade, feito de guta-percha, usados para preencher o canal radicular após o tratamento, sendo calibrado para um diâmetro específico (45 a 80) e conicidade (2ª série), oferecendo excelente flexibilidade, radiopacidade (visível em Raio-X) e adaptação ao formato do canal para um selamento eficaz e permanente, com cerca de 28MM de comprimento. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
231	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA 1ª SÉRIE Cone de guta percha acessória 1ª série, é um material endodôntico, derivado do látex, usados para preencher os espaços vazios no canal radicular após o tratamento, sendo mais fino que o cone principal para adaptação em cavidades irregulares, com a função de vedar o canal junto com cimento endodôntico, apresentando flexibilidade, radiopacidade (para visualização em raio-X) e sendo usado em conjunto para preenchimento completo. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
232	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA 2ª SÉRIE Cone de guta percha acessória 2ª série - É um material utilizado em tratamentos endodônticos (tratamento de canal) para ajudar a preencher o espaço do canal radicular. A principal diferença entre os cones principais e os acessórios é o calibre/espessura. Os cones acessórios são mais finos e têm uma extremidade mais afilada (cônica) do que os principais, o que facilita sua inserção nos espaços criados pela condensação lateral. Série 2: Geralmente refere-se aos tamanhos ISO maiores, como 45 a 80 (ou algo similar, dependendo do	Caixas	50	R\$ 62,81	R\$ 3.140,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

fabricante e padrão específico). EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$10.054,50

LOTE 82: BROCAS ENDO-Z

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
233	BROCA ENDO-Z 21MM Broca ENDO-Z 21MM com 05 peças - É uma broca odontológica de CARBIDE de tungstênio, utilizada principalmente em procedimentos de endodontia (tratamento de canal) para o preparo e acabamento da câmara pulpar e do acesso coronário. O kit com 5 peças geralmente se refere à embalagem	Caixas	50	R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
234	BROCA ENDO-Z 25MM Broca ENDO-Z 25MM com 05 peças - FG para alta rotação) é uma ferramenta odontológica essencial na especialidade de endodontia, utilizada principalmente para o preparo e acabamento da câmara pulpar. A embalagem com 5 peças é um formato de venda comum do produto.	Caixas	50	R\$ 41,05	R\$ 2.052,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.216,50

LOTE 83: SUGADOR ENDODÔNTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
235	SUGADOR ENDODÔNTICO COLORIDO DESCARTÁVEL Sugador endodôntico colorido com 20 unidades - É um dispositivo odontológico de uso único, projetado especificamente para a aspiração de soluções irrigantes e resíduos do interior do canal radicular durante tratamentos de canal. Sua principal característica é a cânula longa e fina com ponta afilada, que facilita o acesso e a visualização dos canais, permitindo um melhor posicionamento no local do procedimento.	Pacotes	600	R\$ 39,34	R\$ 23.604,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$23.604,00

LOTE 84: KIT CIMENTO ENDODÔNTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

236	KIT CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL Kit Cimento endodôntico ENDOFILL PÓ e LÍQUIDO - É um material obturador à base de óxido de zinco e eugenol, usado para cimentar canais radiculares, oferecendo boa tolerância tecidual, radiopacidade e impermeabilidade, com fina granulação para mistura homogênea, tempo de presa de cerca de 20 min e propriedades analgésicas do eugenol, facilitando o trabalho clínico. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ 12GR. + 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10ML.	Kits	4	R\$ 73,09	R\$ 292,36
-----	--	------	---	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$292,36

LOTE 85: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
237	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 O grampo para isolamento absoluto Nº 200 é um instrumento odontológico essencial, projetado especificamente para molares inferiores, com garras planas que se adaptam bem à cervical do dente sem machucar a gengiva, garantindo um isolamento eficaz para procedimentos como restaurações e endodontias, fixando o dique de borracha e mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação.	Unidades	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
238	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 O Grampo para Isolamento Absoluto Nº 201 é um instrumental odontológico específico, geralmente com garras arredondadas, usado para prender o lençol de borracha nos molares superiores, proporcionando estabilidade gengival e isolamento eficaz do campo operatório para procedimentos como restaurações e tratamentos endodônticos, garantindo um ambiente limpo e seco.	Unidades	150	R\$ 16,28	R\$ 2.442,00
239	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202 O grampo para isolamento absoluto nº 202 é um instrumento odontológico usado para prender o lençol de borracha em molares (grandes) superiores, proporcionando um campo operatório limpo e seco para procedimentos restauradores ou endodônticos, com garras arredondadas para se ajustar à anatomia gengival, sendo fabricado em aço inoxidável e esterilizável em autoclave.	Unidades	150	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00
240	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 O Grampo para Isolamento Absoluto Nº 203 é um instrumental odontológico, geralmente de aço inoxidável, usado para prender o lençol de borracha (dique) em molares direitos, sendo também recomendado para odontopediatria e molares inferiores, ajudando a isolar o dente para tratamentos como restaurações e endodontias, mantendo o campo operatório limpo e seco. Ele se fixa na cervical do dente e permite o acesso para o dentista, com garras que se adaptam à ana-	Unidades	150	R\$ 17,64	R\$ 2.646,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	tomia, proporcionando segurança e estabilidade.				
241	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204 O grampo para isolamento absoluto Nº 204 é um instrumental odontológico, geralmente de aço inoxidável, usado para prender o lençol de borracha (dique) no dente, criando um campo operatório seco e livre de contaminação, sendo especificamente indicado para molares esquerdos e frequentemente recomendado para molares inferiores em geral e odontopediatria, proporcionando uma fixação segura para procedimentos restauradores e endodônticos.	Unidades	150	R\$ 18,31	R\$ 2.746,50
242	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 O Grampo para Isolamento Absoluto Nº 205 é um instrumental odontológico específico para molares superiores volumosos, com garras mais abertas e curvatura adaptada para prender o lençol de borracha (dique de borracha) na cervical desses dentes, criando um campo operatório seco e livre de contaminação para procedimentos como restaurações e endodontias, com marcas como GOLGRAN e DUFLEX oferecendo variações desse modelo, dizem Dental SPEED, Dental Ápice e Dental Med Sul.	Unidades	150	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$15.048,00

LOTE 86: CUBA INOX ODONTOLOGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
243	CUBA INOX REDONDA ASSEPSIA ODONTOLOGICA Cuba inox redonda Assepsia 8CM/150ML - É um utensílio essencial em ambientes clínicos e hospitalares (odontologia, enfermagem, podologia), fabricada em aço inoxidável de alta qualidade (como AISI 304), usada para acondicionar soluções, medicações, gases e resíduos, garantindo organização e prevenção de contaminação cruzada, sendo esterilizável em autoclave e resistente a variações de temperatura, com diâmetro de 8CM e capacidade aproximada de 150-160ML, promovendo higiene e segurança nos procedimentos.	Unidades	6	R\$ 22,94	R\$ 137,64

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,64

LOTE 87: CURETAS GRACEY

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
244	CURETA GRACEY NÚMERO 5-6 Cureta GRACEY número 5-6 - é um instrumento periodontal essencial para raspagem e alisamento radicular em dentes anteriores e pré-molares, tanto nas faces mesiais quanto distais, permitindo acesso SUBGENGIVAL com precisão para remover cálculo e placa, sendo uma ferramenta versátil, ergonômica e feita de aço inoxidável cirúrgico, ideal para tratamentos periodontais e manutenção, inclusive nas versões Mini Five para acessos mais restritos.	Unidades	6	R\$ 21,87	R\$ 131,22
245	CURETA GRACEY NÚMERO 7-8 Cureta GRACEY número 7-8 - É um instrumento periodontal essencial para a raspagem e alisamento radicular em superfícies vestibulares e linguais de dentes posteriores (pré-molares e molares), com sua lâmina angulada para acesso SUBGENGIVAL e remoção de cálculo, promovendo conforto e precisão para o dentista. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, ela possui um cabo (muitas vezes oco e anatômico) e uma haste fina, sendo projetada para ser leve e eficaz na remoção de depósitos e tratamento de bolsas periodontais.	Unidades	6	R\$ 20,78	R\$ 124,68
246	CURETA GRACEY NÚMERO 11-12 Cureta GRACEY número 11-12 - É um instrumento odontológico periodontal essencial, com lâmina angulada para raspagem SUBGENGIVAL e alisamento radicular nas superfícies mesiais (próximas à linha média) de dentes posteriores (pré-molares e molares), ideal para acessar bolsas profundas e remover cálculo, sendo fabricada em aço inoxidável de alta qualidade para durabilidade e fácil esterilização, com design que proporciona precisão e conforto ao profissional.	Unidades	6	R\$ 22,45	R\$ 134,70
247	CURETA GRACEY NÚMERO 13-14 Cureta GRACEY Número 13-14 - É um instrumento odontológico essencial para raspagem e alisamento radicular, com um design específico para remover tártaro, placa e tecido doente em áreas difíceis, especialmente nas superfícies distais (posteriores) de pré-molares e molares, sendo fundamental no tratamento de doenças periodontais como a periodontite, atuando em bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.	Unidades	6	R\$ 20,49	R\$ 122,94
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$513,54					
LOTE 88: BROCAS GATES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
248	BROCA GATES Nº 1 - 28MM Broca Gates - é um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para alargar o terço cervical e médio dos canais radiculares, auxiliando no preparo químico-cirúrgico com uma ponta inativa arredondada para segurança, sendo identificada por um único anel (barra) em sua haste, e seu uso é fundamental para remover interferências e preparar o canal sem perfurar, seguindo da maior para a menor numeração.	Unidades	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
249	BROCA GATES Nº 2 - 28MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para abrir e alargar o terço cervical (superior) do canal radicular, facilitando o acesso e a limpeza, com ponta arredondada para segurança e cortes precisos em dois sulcos, essencial para remover interferências e preparar o canal para instrumentação mais profunda, com diâmetro aproximado de 0,70MM.	Unidades	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
250	BROCA GATES Nº 3 - 28MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para o preparo do terço cervical e médio dos canais radiculares, alargando-os suavemente com sua ponta arredondada e inativa para prevenir perfurações, sendo essencial para a remoção de tecido dentinário e facilitando o acesso e instrumentação do canal.	Unidades	10	R\$ 11,42	R\$ 114,20
251	BROCA GATES Nº 4 - 28MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada para alargar os terços cervical e médio dos canais radiculares, com uma ponta inativa e paredes cortantes que removem tecido e criam acesso para outros instrumentos, sendo identificada por quatro barras e devendo ser usada com movimentos leves, em sequência decrescente de tamanho para evitar fraturas, visando otimizar o preparo do canal e facilitar o acesso à câmara pulpar.	Unidades	10	R\$ 12,23	R\$ 122,30
252	BROCA GATES Nº 5 - 32MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para alargar e modelar o terço cervical (coronário) do canal radicular em tratamentos de canal, possuindo uma ponta inativa arredondada que evita perfurações, sendo identificada pelos anéis na haste e padrão de corte seguro.	Unidades	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
253	BROCA GATES Nº 6 - 32MM é um instrumento endodôntico de baixa rotação, feita de aço inoxidável, com formato cônico e ponta inativa, usada para alargar e preparar a porção cervical e média do canal radicular durante o tratamento de canal, removendo tecido cariado e auxiliando na limpeza, sendo identificada pelo número de sulcos (6 sulcos) e anéis, e exigindo uso com cuidado para evitar perfurações, de acordo com SURYA Dental. Faculda-	Unidades	10	R\$ 28,12	R\$ 281,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

de de Odontologia de Ribeirão Preto, DENTSPLY SIRONA, YouTube, Dental ODONTHOMAZ, Dental Integra, Dental SHALON, Dental Sorria, LOHCUS, Dental SPEED, Dental Santa Clara, Casa das Brocas e Dental Access.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$897,70

LOTE 89: PORTA AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
254	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM O Porta Agulha Mathieu 14 cm é um instrumento cirúrgico articulado de aço inoxidável, com 14 cm de comprimento, usado para segurar agulhas de sutura ou elásticos em procedimentos médicos e ortodônticos, possuindo alças em mola e mandíbulas com serrilhas para prensão segura, sendo AUTOCALAVÁVEL e essencial para trabalhos que exigem precisão, como em cirurgias e aplicação de ligaduras.	Unidades	6	R\$ 66,73	R\$ 400,38

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$400,38

LOTE 90: PEDRA POMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
255	PEDRA-POMES Serve como um abrasivo para limpar, polir e dar acabamento em superfícies dentárias e restauradoras. É utilizada para remover manchas. Sua composição principal é silicato de alumínio e outros óxidos metálicos. EMBALAGEM COM 100GR.	Frascos	2	R\$ 10,33	R\$ 20,66

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$20,66

LOTE 91: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
256	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA É um produto que ajuda a identificar a presença de placa bacteriana nos dentes. O produto contém um corante que se liga à placa bacteriana e a torna visível. Assim, o usuário pode ver onde precisa escovar melhor os dentes para eliminar a placa bacteriana. Frasco com 120 Pastilhas.	Frascos	3	R\$ 35,49	R\$ 106,47

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$106,47

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 92: ARCADA DENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
257	ARCADA-DENTÁRIA Uma arcada dentária para escovação é um modelo anatômico ampliado que simula a boca humana (superior e inferior) com dentes, gengivas, língua e articulação, permitindo demonstrações realistas de técnicas de higiene bucal, como o uso correto da escova (movimentos circulares, 45 graus etc.) e fio dental, sendo ideal para ensino em consultórios e escolas, e muitas vezes vem com uma escova maior e instruções.	Unidades	3	R\$ 289,06	R\$ 867,18

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$867,18

LOTE 93: CREME FIXADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
258	CREME FIXADOR DE PRÓTESE DENTARIA REMOVIVEL (DENTADURAS) é um produto formulado para fixar próteses dentárias (totais ou parciais) na gengiva, proporcionando estabilidade, conforto e segurança ao comer, falar e sorrir, além de vedar contra a entrada de partículas de alimentos entre a prótese e a gengiva, com fixação que pode durar até 12 ou 13 horas, sendo sem zinco, com sabor neutro ou menta e de fácil remoção. BISNAGA DE 68GR.	Unidades	100	R\$ 38,22	R\$ 3.822,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.822,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$442.554,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Em conformidade com as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Nº 123/2006, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) na presente contratação. Este tratamento visa fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, bem

PROC.	PÁG.	RUBRICA

como ampliar a competitividade no processo licitatório, nos limites e condições estabelecidos pela legislação pertinente.

5.2. Todavia, considerando as particularidades do Município de Taquaral, que se caracteriza como um município de pequeno porte, com aproximadamente 2.649 habitantes (IBGE 2025), e visando garantir a ampla participação de interessados e evitar a deserção da licitação, não será aplicada a exclusividade de participação ou a reserva de itens para ME/EPP. A aplicação de tais benefícios, neste contexto, poderia restringir indevidamente a competitividade, inviabilizando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

5.3. Dessa forma, serão afastados os benefícios estabelecidos no Artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III do Artigo 49 da mesma Lei Complementar. A decisão de não aplicar a exclusividade fundamenta-se na busca pela maior competitividade e na garantia de que o processo licitatório atraia um número suficiente de proponentes, assegurando a seleção da melhor oferta para o interesse público.

5.4. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente, sem a restrição de exclusividade, conforme justificado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

6.2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis para os produtos farmacêuticos.

6.3. Todas as normas da VIGILÂNCIA SANITÁRIA e outras aplicáveis, inclusive, no que se refere ao transporte dos produtos deverão ser atendidas pelo fornecedor.

6.4. Os **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** que serão disponibilizados aos seus respectivos usuários devem possuir características técnicas e funcionais que atendam de forma completa e adequada às necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Taquaral.

6.5. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga, assim como os custos provenientes de tais atos.

6.6. SUBCONTRATAÇÃO

6.6.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

6.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

6.8.1. Vide item 19 deste termo de referência.

6.9. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

6.9.1. Não se aplica.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações do Departamento Municipal de Saúde, podendo ser da seguinte forma:

I. Entrega Imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados;

II. Entrega Programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de materiais odontológicos ou pedido de empenho;

III. Não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.

7.2. Os bens deverão ser entregues na Farmácia Municipal no seguinte endereço: Rua Central, Nº 530, centro, Taquaral/SP, ou em local informado pelo Órgão requisitante posteriormente acordado.

7.3. Os produtos deverão ser entregues ainda dentro das seguintes especificações:

a) Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote,

PROC.	PÁG.	RUBRICA

validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pelo Departamento Municipal de Saúde;
b) No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de cada produto entregue. Deverá conter ainda a marca comercial do produto referenciado, bem como o nome da empresa/laboratório fabricante;

c) A validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com prévia ciência e concordância da municipalidade e acompanhada de carta de comprometimento de troca no ato da entrega;

d) Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, contendo todas as informações sobre o produto em português: identificação do fabricante (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico (nome e registro no respectivo conselho de classe), número de registro no órgão federal competente (Ministério da Saúde), data de fabricação, validade e número do lote;

e) Caso o fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA, ou a fabricação descontinuada, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização do Departamento Municipal de Saúde para o produto, sem custo para a municipalidade;

f) Os itens que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados, sem custo para a municipalidade.

7.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste instrumento.

7.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei Nº 14.133, de 2021, ART. 117, caput](#)).

8.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

8.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste TR.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

9.2. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste TR.

9.3. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato a ser firmado entre as partes.

9.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as condições deste TR e os termos de sua proposta.

9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADO conforme protocolo de pagamentos da Prefeitura de Taquaral, sendo dia 10 e 25 de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite do fiscal de contrato.

9.6. Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no TR.

9.7. Notificar a CONTRATADA por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

9.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) materiais(s) entregues fora da especificação ou com problemas.

9.9. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

9.9.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.9.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa CONTRATADA;

9.9.3. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar de acordo com sua proposta, normas legais e este Termo de Referência, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;

10.2. As garantias e responsabilidades da CONTRATADA quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3. Responsabiliza-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos ou prejuízos materiais ou pessoas que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros;

10.4. Manter preposto para representá-la na execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE. A dispensa deste deverá ser comunicada imediatamente à CONTRATANTE, com indicação do substituto;

10.5. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

10.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

10.12. Prestar os serviços ou fornecimentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Observado o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização do objeto se darão pelos servidores lotados no seguinte departamento de Saúde:

11.2. Departamento de SAÚDE.

Gestor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Alexandre Guimarães	Enfermeiro	9221

Fiscal:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Roseneia Rosa	Auxiliar de Dentista	9115
Daiani Cristina Dias	Auxiliar de Dentista	9628

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Nº 14.133, de 2021.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO DO RECEBIMENTO

12.1. O objeto contratado, compreendendo a prestação de serviços e/ou o fornecimento de bens, será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e/ou conclusão da execução, juntamente com a respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável designado(a) para o acompanhamento e fiscalização do contrato, com vistas à posterior verificação de conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando verificado o descumprimento das especificações técnicas, quantidades, prazos ou demais condições contratuais, devendo ser substituído, corrigido ou reexecutado pela contratada às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação formal de recusa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12.3. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade, quantidade ou adequação técnica dos bens ou serviços, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei Nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento.

12.4. O prazo destinado à correção de inconsistências na execução do objeto, à complementação de documentos fiscais ou ao saneamento de falhas identificadas durante a análise prévia à liquidação da despesa não será computado para efeito de recebimento definitivo.

12.5. O prazo destinado à correção de inconsistências na execução do objeto, à complementação de documentos fiscais ou ao saneamento de falhas identificadas durante a análise prévia à liquidação da despesa não será computado para efeito de recebimento definitivo.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez, qualidade, segurança e adequação dos bens fornecidos, nem tampouco a responsabilidade ético-profissional pela perfeita

PROC.	PÁG.	RUBRICA

execução dos serviços contratados.

12.7. O recebimento definitivo do objeto ocorrerá após a verificação formal da conformidade do fornecimento e/ou da execução dos serviços com o Termo de Referência, a proposta da contratada e demais condições contratuais, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, salvo motivo justificado e aceito pela Administração.

12.8. Quando o objeto envolver entregas ou execuções parciais, poderá haver recebimento provisório e definitivo por etapas, lotes ou parcelas, conforme a conveniência administrativa e o cronograma físico-financeiro do contrato.

12.9. LIQUIDAÇÃO

12.9.1. Recebida a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, devidamente atestada pelo(a) fiscal do contrato e, quando aplicável, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, será realizada a liquidação da despesa, em conformidade com o disposto nos artigos 141 a 143 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas vigentes, considerando a efetiva execução dos serviços e/ou entrega dos bens, bem como a verificação da conformidade com as especificações contratuais e condições deste Termo de Referência.

12.9.2. Constatado erro na emissão da nota fiscal, ausência de documentos obrigatórios ou qualquer outra pendência que impeça a liquidação da despesa, o procedimento será **suspenso** até que a contratada promova a devida regularização, ocasião em que o prazo para pagamento será reiniciado a partir da comprovação formal da solução do impedimento, sem qualquer ônus adicional à Administração.

12.9.3. A nota fiscal deverá estar acompanhada de comprovação atualizada da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, preferencialmente por meio de consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

12.9.4. Na impossibilidade de consulta automática, poderão ser aceitas certidões válidas emitidas em sítios eletrônicos oficiais ou documentos equivalentes, em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

13. PRAZO DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado conforme segue:

- a) As notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 15 serão pagas no dia 25 do corrente mês;
- b) As notas fiscais emitidas entre os dias 16 e 31 serão pagas no dia 10 do mês subsequente.

13.2. FORMA DE PAGAMENTO

13.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.3. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual;

14.4. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF de sua jurisdição **para os itens que contenham medicamentos em sua constituição**;

14.4.1. Segue lotes e itens relacionados a exigência de Certidão de Regularidade CRF:

- a) Lote 10, itens 91, 92 e 93

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- b) Lote 11, item 94
- c) Lote 37, item 154
- d) Lote 63, item 196
- e) Lote 67, item 202

14.7. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA

14.7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.7.1.1. Para fins de habilitação técnica e sanitária, as licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências legais e regulatórias compatíveis com a natureza dos materiais licitados, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e ampla competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.7.2. LICENÇA SANITÁRIA

14.7.2.1. A licitante deverá apresentar Licença Sanitária ou Alvará Sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

15. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

15.1. Não será exigida amostras

16. DA PROPOSTA

16.1. As propostas deverão ser enviadas concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, por meio eletrônico disponível no endereço www.bllcompras.com na opção “licitações – cadastro de proposta”, observando as diretrizes do Modelo de Proposta Comercial, com indicação completa do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), referências e demais dados técnicos, considerando a aplicação dos valores unitários propostos na planilha de preços (anexa ao edital), devendo estar computados todos os custos e despesas diretas e indiretas, englobando a tributação, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

16.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

16.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

16.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

16.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

17.1. A Pesquisa de Preços foi realizada conforme art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/21.

17.2. O valor estimado para a contratação/aquisição corresponde **R\$442.554,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2026, codificada sob a ficha:

Funcional: 02.007.10.301.0040.2.124 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica

Ficha: 85 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – FR 1310 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Ficha: 81 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – FR 1310 – Material de Consumo (departamento de SAÚDE);

PROC.	PÁG.	RUBRICA

19. JUSTIFICATIVA PARA MENÇÃO OU INDICAÇÃO DE MARCAS

19.1. Nos termos do artigo 41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, admite-se a menção a marcas ou modelos específicos quando tal referência se mostrar necessária para garantir a padronização ou a compatibilidade técnica, desde que não configure exigência exclusiva e sejam aceitos produtos equivalentes.

19.2. No caso dos materiais odontológicos, a indicação de determinadas marcas é utilizada apenas como parâmetro técnico, com a finalidade de assegurar qualidade, desempenho e segurança dos insumos empregados nos atendimentos. Ressalta-se que essa menção não implica obrigatoriedade de fornecimento da marca citada, sendo plenamente aceitos materiais de outras marcas que comprovem atender às mesmas especificações e requisitos técnicos. Dessa forma, preserva-se a competitividade entre fornecedores e a isonomia, ao mesmo tempo em que se garante a eficiência e a segurança na prestação dos serviços odontológicos.

Taquaral/SP, 05 de maio de 2026

Carlos Alexandre Guimarães
Responsável pelo Departamento de Saúde

PROC.	PÁG.	RUBRICA

**APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Taquaral/SP
Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, POR PERÍODO DE 12 MESES.

Taquaral/SP, 31 de março de 2026

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo nº /2026.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, visando garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, por período de 12 meses.

2.2. A demanda é originária do **Departamento Municipal de Saúde**, responsável pelo planejamento, execução e fiscalização dos serviços odontológicos prestados no âmbito do Município de Taquaral/SP.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01: PONTAS PARA ULTRASSON					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G1 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 57,41	R\$ 688,92
2	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G2 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 54,06	R\$ 648,72
3	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G3 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 57,37	R\$ 688,44
4	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) G4 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
5	PONTAS PARA ULTRASSOM APARELHO GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) P4 Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência, canal interno para refrigeração da parte ativa do tipo, rosca interna de diâmetro.	Unidades	12	R\$ 46,07	R\$ 552,84
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.202,92					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 02: AFASTADOR DE MINESSOTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
6	AFASTADOR DE MINESSOTA Instrumento de aço essencial para afastar tecidos moles da boca durante procedimentos cirúrgicos. Suas bordas arredondadas proporcionam mais segurança ao paciente durante o uso. Contendo duas extremidades, ele permite a sua utilização de acordo com as necessidades do profissional.	Unidades	5	R\$ 11,79	R\$ 58,95

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$58,95

LOTE 03: ÁLCOOL ABSOLUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
7	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% Também conhecido como álcool etílico absoluto ou simplesmente álcool absoluto, o álcool com graduação de 99,3° é um produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Embalagem de 1 Litro.	Litros	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$111,20

LOTE 04: SABONETE ANTISSEPTICO SOFT CREMOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
8	SABONETE ANTISSEPTICO SOFT CREMOSO (TRICLOSAN 0,5% - 1000ML) O sabonete líquido é indicado para os cuidados diários de higiene e assepsia das mãos, de forma a impedir a propagação de micro-organismos patogênicos. Dessa forma, o sabonete líquido proporciona a proteção adicional necessária contra germes e bactérias, promove a eliminação de odores indesejáveis e sujeiras da superfície da pele, assim como, contribui para suavidade e prevenção do ressecamento da pele, proporcionando uma proteção adicional contra germes e bactérias. COMPOSIÇÃO-CITRICACID, COCAMIDE-DEA, DISODIUMEDTA, HYDROXYETHYLCELLULOSE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE+METHYLISOTHIAZOLINONE, PARFUM, peg-2 STEARATE, PROPYLENEGLYCOL, SODIUMLAURETH sulfate, TRICLOSAN e AQUA.	Litros	30	R\$ 13,72	R\$ 411,60

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$411,60

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 05: HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN O Hipoclorito de Sódio 0,5% é uma solução versátil e essencial para profissionais da odontologia. Com ação bactericida e antisséptica, este produto é amplamente utilizado em procedimentos de irrigação e desinfecção de canais radiculares, garantindo uma limpeza eficaz e segura. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litros	12	R\$ 11,45	R\$ 137,40

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,40

LOTE 06: BROCAS DE TUNGSTENIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
10	BROCA DE TUNGSTENIO PM CORTE CRUZADO GROSSO Rotação por minuto: 15' - 30000RPM. Fabricação Alemã - Código da broca impresso a laser no mandril, exclusiva hélice de proteção no mandril da broca, impede que a poeira entre no motor. - Tarja Verde: Corte Grosso.	Unidades	4	R\$ 72,21	R\$ 288,84
11	BROCA DE TUNGSTENIO PM CORTE CRUZADO EXTRA-FINO Rotação por minuto: 15' - 30000RPM. Fabricação Alemã - Código da broca impresso a laser no mandril, exclusiva hélice de proteção no mandril da broca, impede que a poeira entre no motor. - Tarja Amarela: Corte Extra Fino.	Unidades	4	R\$ 32,03	R\$ 128,12
12	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PM - CORTE CRUZADO FINO Rotação por minuto: 15' - 30000 rpm; - Fabricação Alemã - Código da broca impresso a laser no mandril - Exclusiva hélice de proteção no mandril da broca, impede que a poeira entre no motor. - Tarja Vermelha: Corte Cruzado Fino.	Unidades	4	R\$ 45,23	R\$ 180,92

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$597,88

LOTE 07: BROCAS ODONTOLÓGICAS - BROCAS DIAMANTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
13	BROCA-1011 Broca 1011 é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). Esférica diamantada (formato de bola).	Unidades	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
14	BROCA-1011F Broca 1011F, é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). Ponta diamantada Esférica fina (F).	Unidades	50	R\$ 13,37	R\$ 668,50
15	BROCA-1011FF Broca 1011FF, é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). Esférica diamantada (redonda) FF (Ultrafina ou Extra Fina), indicada pela cor amarela no anel de identificação, com uma granulometria de aproximadamente 20un.	Unidades	50	R\$ 17,55	R\$ 877,50
16	BROCA-1011HL Broca 1011HL é um instrumento versátil e é indicada para diversas operações rotineiras na odontologia: aberturas coronárias e acessos endodônticos; preparo de cavidades em esmalte e dentina; criação de retenções adicionais em preparos; criação de sulcos de orientação em preparos protéticos (como em facetas, onde auxilia no controle de profundidade do desgaste, cerca de 0,3 mm). diamantada Esférica (formato de bola) Alta rotação de haste LONGA.	Unidades	50	R\$ 13,54	R\$ 677,00
17	BROCA-1012 Broca 1012 é uma broca esférica com ponta diamantada esférica de uso odontológico, para uso em canetas de alta rotação.	Unidades	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
18	BROCA-1012F Broca 1012F é confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama (Garantia de esterilização total para o primeiro uso). Alta Rotação, AUTOCLAVÁVEL, Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de DESCORTINIZAÇÃO de esmaltes. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. As pontas "F" e "FF" são para acabamento fino e ultrafino em restaurações de resinas compostas.	Unidades	50	R\$ 17,48	R\$ 874,00
19	BROCA-1012FF Broca 1012FF-Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama (Garantia de esterilização total para o primeiro uso). Alta Rotação, AUTOCLAVÁVEL, Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de DESCORTINIZAÇÃO de esmaltes.	Unidades	50	R\$ 7,12	R\$ 356,00
20	BROCA-1012HL Broca 1012HL é uma broca esférica Haste longa (HL - Haste Longa), projetada para uso em turbinas de alta rotação. O comprimento total da broca (incluindo a haste) é tipicamente de aproximadamente 19 mm ou, em algumas variações, pode ser ligeiramente diferente dependendo do fabricante (a numeração "12" em si pode se referir ao diâmetro, enquanto "HL" indica o tipo de comprimento de haste, que é estendido).	Unidades	50	R\$ 18,81	R\$ 940,50
21	BROCA-1013 Broca 1013 é uma broca esférica com ponta diamantada esférica de uso odontológico, para uso em canetas de alta rotação. Diâmetro (Parte Ativa): Varia, mas o 1013 é um diâmetro médio, ideal para acesso e contornos.	Unidades	50	R\$ 17,96	R\$ 898,00
22	BROCA-1014 Broca 1014 é uma broca diamantada esférica de alta rotação, usada em odontologia para acesso inicial a cáries, remoção de tecido cariado, aberturas coronárias e criação de retenções em preparos cavitários, sendo eficaz para desgastar esmalte e dentina com alta precisão e eficiência em restauradora e endodontia. Possui diâmetro de aproximadamente 1.4mm (ISO 014) e granulometria média (azul), de haste curta.	Unidades	50	R\$ 16,36	R\$ 818,00
23	BROCA-1014HL Broca 1014HL, possui uma ponta esférica (formato de bola), ponta diamantada, o que significa que é revestida com partículas de diamante para um corte eficiente e preciso. Caracteriza-se por ter uma haste longa (Haste Longa ou FGXL), o que a diferencia do modelo 1014HC (haste curta).	Unidades	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
24	BROCA-1016 Broca 1016 é uma broca diamantada esférica comumente utilizada em procedimentos odontológicos de alta precisão. Ela possui uma ponta arredondada e é projetada para uso em peças de mão de alta rotação, possui partículas abrasivas de diamante aglutinadas a uma haste de aço inoxidável.	Unidades	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
25	BROCA-1016HL Broca diamantada esférica de haste longa, utilizada em odontologia para preparos cavitários, acesso inicial a cáries, regularização da câmara pulpar e acabamento em restaurações. O modelo é projetado para alta rotação e proporciona precisão e desempenho em diversas etapas do tratamento odontológico.	Unidades	50	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
26	BROCA-1019 Broca 1019 é uma broca diamantada odontológica de formato esférico, utilizada em alta rotação para preparos cavitários iniciais, acessos endodônticos, remoção de cáries, abertura coronária, criação de sulcos de orientação e preparos minimamente invasivos em esmalte e dentina, oferecendo corte preciso e eficiente em procedimentos de restauração e prótese.	Unidades	50	R\$ 15,52	R\$ 776,00
27	BROCA-1026 Broca 1026 com ponta diamantada esférica (ou em formato de fava, dependendo do fabricante), de granulação média, utilizada em procedimentos de alta rotação.	Unidades	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
28	BROCA-1027 Broca 1027 com broca diamantada esférica de alta rotação (FG), utilizada principalmente na odontologia para o preparo cavitário. Ela é composta por uma haste metálica e a ponta ativa é revestida com partículas de diamante, sendo usada para desgastar diversos materiais, incluindo os mais duros, e para fazer aberturas coronárias.	Unidades	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
29	BROCA-1028 Broca 1028 é uma broca diamantada de ponta esférica, usada na odontologia para procedimentos como acessos iniciais a lesões cariosas, aberturas coronárias e preparos cavitários. Possui granulometria média, haste FG (alta rotação) e é utilizada para trabalhar em esmalte e dentina.	Unidades	50	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
30	BROCA-1029 Broca 1029 é uma broca diamantada esférica de uso odontológico, projetada para procedimentos de alta rotação (FG - FRICTION Grip). Ela é utilizada principalmente para preparações CAVITARIAS e acesso inicial a lesões cariosas.	Unidades	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
31	BROCA-1036G Broca 1036G é uma Ponta Diamantada FG Cônica Invertida de granulometria Média, a ponta é mais larga que a base, usada em alta rotação para procedimentos dentários, como acesso inicial a cavidades e criação de retenções mecânicas, sendo de aço inoxidável e AUTOCLAVÁVEL, com foco em desgaste de esmalte e dentina.	Unidades	50	R\$ 6,81	R\$ 340,50
32	BROCA-1065 Broca 1065 é uma ponta odontológica de alta rotação, com formato cônico de topo plano, granulometria média, usada para criar paredes expulsivas e ângulos internos definidos em preparos para restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, facetas), além de auxiliar na remoção de cáries e em acabamentos de cavidades, proporcionando preparos mais definidos e eficientes em materiais mais duros.	Unidades	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00
33	BROCA-1092 Broca 1092 é uma broca odontológica diamantada de formato cilíndrico com topo plano (ou arredondado), usada em alta rotação para preparos cavitários, acabamento e polimento em esmalte e dentina, remoção de cáries, e ajustes em restaurações, sendo essencial para criar degraus marginais e áreas de acesso restrito com precisão.	Unidades	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
34	BROCA-1092G Broca 1092G é uma broca odontológica diamantada, de formato cilíndrico com topo plano, usada em alta rotação para desgaste preciso em esmalte, dentina e preparos cavitários, ideal para criar paredes retas, degraus e acabamentos em geral, com diferentes granulometrias que determinam sua aplicação, sendo a versão "G" (Grosseira) para desgaste rápido em materiais como gesso e acrílicos, enquanto a "F" é para detalhes finos.	Unidades	50	R\$ 8,51	R\$ 425,50
35	BROCA-1093FF Broca 1093FF é uma ferramenta odontológica de alta rotação, de formato cilíndrico com topo plano, com granulometria "FF" (fina-fina), usada para acabamento e preparo de cavidades, criação de degraus e linhas terminais em restaurações e próteses, oferecendo cortes precisos e suave, sendo ideal para definir paredes e ângulos em procedimentos de dentística e prótese.	Unidades	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
36	BROCA-1095 Broca 1095 é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG), de formato cilíndrico com topo plano (ou extremidade plana), granulometria média, usada para preparos cavitários, desgaste de esmalte e dentina, remoção de restaurações antigas e acabamento de cavidades em geral, ideal para criar biséis e degraus marginais em procedimentos restauradores e protéticos.	Unidades	50	R\$ 9,27	R\$ 463,50
37	BROCA-1111F Broca 1111F é uma ponta odontológica em formato de chama (flame), usada em alta rotação (FG) para preparos cavitários precisos, acabamento de restaurações, confecção de biséis em esmalte e desgastes finos em dentina, facilitando o acesso a áreas delicadas com alta eficiência e controle, graças à sua cobertura de diamante em haste de aço de alta resistência.	Unidades	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
38	BROCA-1112 Broca 1112 é uma ponta de alta rotação com formato Cônico de Topo Ogival, usada em odontologia para desgastes precisos no esmalte e dentina, confecção de biséis e preparos para restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, facetas), promovendo um acabamento chanfrado e paredes expulsivas. Possui grãos de diamante, haste em aço inoxidável e é ideal para acabamentos finos e preparos conservadores, sendo essencial em dentística e prótese.	Unidades	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
39	BROCA-1112FF Broca 1112FF é uma ponta diamantada odontológica de alta rotação (FG) com formato de topo chama (flame/flame-SHAPED) e granulometria extrafina (FF), usada para criar biséis, chanfraduras e paredes expulsivas em preparos de restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, coroas), proporcionando acabamento fino e polimento em resina, porcelana e metal. Sua haste é de aço inoxidável e o diamante garante alta durabilidade e eficiência no desgaste controlado.	Unidades	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
40	BROCA-1112G Broca 1112G é uma broca odontológica diamantada de alta rotação (FG), de formato cônico com topo chama/ogival, usada para preparos cavitários, acabamento de restaurações e confecção de biséis em esmalte, com a letra "G" (ou sem) indicando a granulometria média/fina, sendo versátil para diversos procedimentos em esmalte e dentina, proporcionando cortes precisos.	Unidades	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
41	BROCA-1153 Broca 1153 é uma ponta odontológica de formato Cônica Invertida, usada em alta rotação (FG), indicada para criar retenções mecânicas, abrir cavidades, remover cáries em áreas de difícil acesso, e regularizar paredes e ângulos (diédros) em preparos dentários, sendo essencial para restaurações extensas e confecção de cavidades AUTO-RETENTIVAS.	Unidades	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
42	BROCA-1190 Broca 1190 é uma broca diamantada odontológica de alta precisão, caracterizada por sua ponta cônica com formato de "topo chama".	Unidades	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
43	BROCA-1190FF Broca 1190FF é uma ferramenta de alta rotação (FG) para uso odontológico, com granulação EXTRA-FINA (FF), ideal para acabamento e polimento.	Unidades	50	R\$ 103,82	R\$ 5.191,00
44	BROCA-2068 Broca 2068 é uma ponta de alta rotação em formato cônico com topo plano (ou troncocônica), revestida com partículas de diamante, usada por dentistas para preparo de cavidades, desgastes em esmalte e dentina, confecção de degraus e biséis em preparos protéticos, e acabamento de restaurações, sendo ideal para criar superfícies retas e preparos com boa EXPULSIVIDADE.	Unidades	50	R\$ 13,39	R\$ 669,50
45	BROCA-2068G Broca 2068G é uma ponta odontológica cônica de topo plano, de granulometria média, usada em alta rotação para desgaste controlado de esmalte e dentina, ideal para preparos cavitários, criação de degraus e biséis em restaurações diretas (resina) e indiretas (coroas, facetas), com hastes em aço inoxidável e partículas de diamante para precisão e eficiência.	Unidades	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
46	BROCA-2135 Broca 2135 é um instrumento odontológico de alta rotação, com haste FG (FRICTION Grip), formato cônico com topo arredondado, e revestida de diamante natural, usada para acesso inicial a cáries, criação de paredes expulsivas, ângulos arredondados em preparos de restaurações indiretas (IN-LAYS/ONLAYS), e sulcos de orientação, sendo essencial para dentística e prótese, com versões de granulometrias variadas para diferentes níveis de desgaste.	Unidades	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
47	BROCA-2135F Broca 2135F é uma ponta diamantada cônica com topo arredondado, de granulometria Fina (F), utilizada em alta rotação (FG) para operações rotineiras como acesso inicial a lesões cáries, abertura de cavidades, criação de paredes	Unidades	50	R\$ 9,43	R\$ 471,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA
	expulsivas e ângulos arredondados para preparos de restaurações indiretas (INLAYS, ONLAYS, facetas), e criação de sulcos de orientação em próteses, oferecendo corte preciso e bom acabamento.			
48	BROCA-2135FF Broca 2135 FF é uma ponta diamantada odontológica de formato cônico com topo arredondado, granulometria FINO (FF), para uso em alta rotação (FG), ideal para acesso inicial a cáries, preparos cavitários, criação de retenções e sulcos de orientação, sendo usada em esmalte, dentina, resinas e cerâmicas para um desgaste preciso e delicado.	Unidades	50	R\$ 12,26 R\$ 613,00
49	BROCA-2135G Broca 2135G é uma broca diamantada odontológica, de alta rotação (FG), formato cônico com topo arredondado, granulometria Grossa (G), usada para preparos cavitários em geral, acesso inicial a cáries, criação de ângulos arredondados e paredes expulsivas em restaurações indiretas (porcelana/resina), sulcos de orientação e remodelação dentária em esmalte e dentina, sendo de aço e impregnada com diamante natural.	Unidades	50	R\$ 9,52 R\$ 476,00
50	BROCA-2140 Broca 2140 é uma p2140 é odontológica com formato cilíndrico de topo arredondado, feita com partículas de diamante aglutinadas em haste de aço inox, usada para desgastar esmalte e dentina, fazer preparos cavitários, e refinar restaurações, sendo essencial em diversas etapas da odontologia restauradora e protética.	Unidades	50	R\$ 14,45 R\$ 722,50
51	BROCA-2200 Broca 2200 é um instrumento odontológico de alta rotação (FG), com formato cônico de topo chama ou ponta de lápis, utilizada para desgaste preciso de esmalte e dentina, abertura de cavidades, ajustes finos em restaurações, remoção de obturações antigas e preparos para próteses, oferecendo alta durabilidade e eficiência de corte devido ao seu revestimento diamantado.	Unidades	50	R\$ 8,15 R\$ 407,50
52	BROCA-2200F Broca 2200F é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG), com formato cônico e topo em forma de chama (ou lápis/pontiaguda), granulometria Fina (F), usada para desgaste preciso, acabamento e detalhes finos em preparos dentários, como em esmalte e dentina, para restaurações e biséis em resina, cerâmica e ligas duras, promovendo cortes eficientes e controle em procedimentos odontológicos.	Unidades	50	R\$ 10,59 R\$ 529,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
53	BROCA-2200FF Broca 2200 FF é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG - FRICTION Grip) com formato cônico pontiagudo (semelhante a uma chama/lápis), granulometria extra-fina, usada para desbaste preciso, acabamento, criação de biséis, chanfros, sulcos de orientação e rompimento de pontos de contato em preparos para restaurações indiretas (porcelana, resina) e diretas, esmalte e dentina, oferecendo alta performance e durabilidade.	Unidades	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
54	BROCA-2200G Broca 2200 G, possui uma ponta diamantada de alta rotação, de formato cônico com extremidade em chama (ponta de lápis/ogival), e com granulação grossa (tarja verde). Granulação (Tarja Verde): A letra "G" ou a tarja verde indica que a granulação do diamante é grossa. Isso significa que ela é projetada para um desbaste mais rápido e eficiente de materiais.	Unidades	50	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
55	BROCA-3018 Broca 3018, é uma ponta diamantada esférica de alta rotação (FG), utilizada para preparos cavitários, remoção de cáries em esmalte e dentina, e para a confecção de biséis em cavidades.	Unidades	50	R\$ 12,81	R\$ 640,50
56	BROCA-3069 Broca 3069 é uma ponta diamantada de alta rotação, com formato predominantemente cônico de topo plano. Broca 3069 é uma broca odontológica diamantada de formato cônico com topo plano ou arredondado, usada em alta rotação para preparos cavitários, acabamentos de próteses, e remoção de cáries, com diferentes granulações (FF, F, M, G) para ajustes precisos em esmalte, dentina e restaurações, proporcionando cortes eficientes e precisos em materiais dentários diversos.	Unidades	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
57	BROCA-3080 Broca 3080 com ponta diamantada de alta rotação, com formato de chama longa e delgada e topo inativo. Broca 3080 é uma ponta diamantada odontológica, cônica com topo inativo (não cortante), usada para desgaste preciso e preparos em dentes, como abrir cavidades, remover restaurações e criar áreas de retenção, oferecendo controle e segurança em procedimentos como dentística e prótese. Fabricada por marcas como KG Sorensen e Fava, possui haste de alta rotação (FG) e é ideal para trabalhos delicados em esmalte, dentina, cerâmicas e resinas, com diferentes granulações para variadas finalidades.	Unidades	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50

		PROC. PÁG. RUBRICA			
58	BROCA-3118 Broca 3118 com ponta diamantada de alta rotação (FG) com formato de chama ou cônico delgado, utilizada principalmente para procedimentos de acabamento e refinamento em esmalte, dentina e materiais restauradores.	Unidades	50	R\$ 33,41	R\$ 1.670,50
59	BROCA-3118F Broca 3118F com ponta diamantada de alta rotação, caracterizada pelo seu formato de chama e granulometria fina (F), ideal para procedimentos de acabamento e preparos cavitários delicados.	Unidades	50	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
60	BROCA-3118FF Broca 3118FF com ponta diamantada de alta rotação com formato de chama e granulação extrafina, ideal para procedimentos de acabamento e polimento.	Unidades	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00
61	BROCA-3118G Broca 3118G com ponta diamantada com formato de chama, granulação grossa e haste do tipo FG (FRICTION Grip), utilizada em turbinas de alta rotação.	Unidades	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
62	BROCA-3131 Broca 3131 com ponta diamantada cônica com topo arredondado (ou extremidade arredondada). É utilizada para procedimentos de preparo cavitário e desgaste controlado de estrutura dental.	Unidades	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
63	BROCA-3139 Broca 3139 - Ponta diamantada de alta rotação com formato cônico de topo arredondado (ou borda arredondada), utilizada principalmente para preparo e acabamento de restaurações dentárias.	Unidades	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
64	BROCA-3139F Broca 3139F com ponta diamantada de alta rotação, caracterizada pelo seu formato cônico com topo arredondado e granulação fina (F). Ela é utilizada para procedimentos de desgaste e acabamento em esmalte, dentina e preparações CAVITÁRIAS em geral.	Unidades	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
65	BROCA-3139FF Broca 3139FF com ponta diamantada de alta rotação com formato cônico de topo arredondado e granulometria extrafina.	Unidades	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
66	BROCA-3168 Broca 3168 com ponta diamantada de alta rotação, com formato de chama (ou pera/cônico alongado), utilizada principalmente para preparos cavitários, acabamento de margens e desgaste de esmalte e dentina.	Unidades	50	R\$ 9,71	R\$ 485,50
67	BROCA-3168F Broca 3168F é uma broca diamantada FG (FRICTION Grip) de granulação fina, comumente referida pelo seu formato em	Unidades	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
	chama ou cônica alongada/Pêra.				
68	BROCA-3168FF Broca 3168FF com ponta diamantada para alta rotação, com características específicas de formato Cônico alongado ou em "chama" (também descrita como "pera") e granulação FF (Extrafina), para procedimentos de acabamento.	Unidades	50	R\$ 14,94	R\$ 747,00
69	BROCA-3193 Broca 3193 com Ponta diamantada FG (FRICTION Grip) de alta rotação, caracterizada pelo seu formato cônico com topo em chama (ponta de lápis). Ela é utilizada para operações rotineiras de desgaste em esmalte e dentina, acabamento de restaurações e preparações CAVITÁRIAS em geral.	Unidades	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
70	BROCA-3195 Broca 3195 é uma broca diamantada FG (FRICTION Grip) cônica com topo em chama/pontiagudo, utilizada em procedimentos de alta rotação para acabamento e polimento de restaurações e preparações CAVITÁRIAS.	Unidades	50	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
71	BROCA-3195F Broca 3195F possui um formato cônico e granulometria fina (F) para desgaste e acabamento de alta precisão em procedimentos odontológicos. É utilizada para desgastar esmalte, dentina e materiais restauradores, sendo adequada para preparos de cavidades, criação de biséis, chanfros e para procedimentos que exigem detalhamento.	Unidades	50	R\$ 10,26	R\$ 513,00
72	BROCA-3195FF Broca 3195FF - Ponta diamantada odontológica de alta rotação, utilizada principalmente para procedimentos de acabamento e ajuste fino em restaurações. Granulometria: Extrafina (FF - Extra Fine). Formato: Cônica, com topo em chama ou ponta de lápis.	Unidades	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50
73	BROCA-3200 Broca 3200 com ponta diamantada de uso odontológico para alta rotação, classificada pelo seu formato e numeração ISO. Ela é comumente utilizada em procedimentos de dentística e prótese para preparos cavitários. Formato: Cônica, geralmente com ponta de lápis ou topo ogival/em chama. Granulometria: Média (padrão para procedimentos de rotina).	Unidades	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
74	BROCA-3203 Broca 3203 com ponta diamantada odontológica cônica de alta precisão, utilizada principalmente para procedimentos de desgaste, remoção de materiais e preparos protéticos. Cônica (ou cônica pontiaguda / ponta de lápis / extremidade ogival), projetada para criar inclinações e eliminar convexidades.	Unidades	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
75	BROCA-3203F Broca 3203F com ponta diamantada em formato de cônico topo chama com encaixe FG (alta rotação). É utilizada em procedimentos odontológicos para romper o ponto de contato proximal, criar o bisel da caixa proximal em restaurações indiretas e para a confecção de retenções mecânicas e cavidades auto retentivas. Formato: Cônica, topo chama Granulometria: Fina (F).	Unidades	50	R\$ 14,71	R\$ 735,50
76	BROCA-3203FF Broca 3203FF é uma broca odontológica diamantada de alta rotação (FG), com formato cônico de topo chama (ou ponta de lápis), utilizada em odontologia para acesso e preparos cavitários, principalmente para romper o ponto de contato proximal e criar biséis em restaurações indiretas, sendo a letra "FF" (FINE ou Ultrafina/Extrafina) indicando sua granulometria extrafina, ideal para acabamento e detalhes finos em esmalte e dentina, com alta precisão e durabilidade devido ao diamante.	Unidades	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50
77	BROCA-4138 Broca 4138 é predominantemente uma ponta diamantada odontológica utilizada em procedimentos de alta precisão. O número 4138 refere-se ao padrão ISO específico para seu formato e dimensões, que geralmente é cônico com topo arredondado.	Unidades	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
78	BROCA-4138F Broca 4138F com ponta diamantada odontológica de alta rotação, utilizada principalmente para procedimentos de preparo e acabamento em restaurações dentárias e próteses fixas.	Unidades	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
79	BROCA-4138FF Broca 4138FF é uma broca diamantada odontológica de alta rotação (FG), com formato cônico de topo arredondado, granulometria extrafina (FF), usada para acabamento fino e preciso em restaurações de cerâmica, resinas e ligas, proporcionando um desgaste suave e controlado em preparos dentários.	Unidades	50	R\$ 7,36	R\$ 368,00
80	BROCA-4083 Broca 4083 é uma broca odontológica cônica com topo inativo (desprovido de diamante), usada em preparos dentários para abrir cavidades, acessar condutos em endodontia, e para acabamentos cervicais, permitindo infiltrar-se SUBGENGIVAMENTE e proteger tecidos moles, pois sua ponta inativa não agride diretamente. Fabricada com diamante natural em aço inoxidável, oferece corte preciso, durabilidade e é indicada para esmalte, dentina e preparações em geral.	Unidades	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$47.216,00					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 08: BROCAS ODONTOLÓGICAS - BROCAS CIRÚRGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
81	BROCA CIRURGICA FG ZEKRYA CURTA 23 MM Broca produzida em aço Carbide de alta rotação no formato cilíndrico com 23MM. Embalagem com 1 unidade, com registro na ANVISA.	Unidades	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
82	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA 28 MM A Broca Carbide Cirúrgica ZEKRYACZEK 1511L FG Invicta American BURRS promove alta eficiência nos procedimentos e o seu uso é indicado para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração. Embalagem com 1 unidade, com registro na ANVISA.	Unidades	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.543,50

LOTE 09: BROCAS ODONTOLÓGICAS - BROCAS ESFÉRICAS (VÁRIAS NUMERAÇÕES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 005 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 006 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 008 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 24,66	R\$ 2.466,00

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 010 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 26,39	R\$ 2.639,00
87	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 012 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. São utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
88	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 014 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
89	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 016 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
90	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBONO 22,5 (PONTAS CARBIDE CA) NÚMERO 018 As brocas Carbide são fabricadas em aço inoxidável, com a ponta ativa feita de carbureto de tungstênio. são utilizadas em procedimentos que exigem remoção precisa de tecido, como cáries, preparo de cavidades e acesso à câmara. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 33,68	R\$ 3.368,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$19.176,00					
LOTE 10: ANESTÉSICOS COM EPINEFRINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
91	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA Cloridrato de lidocaína a 20MG/ML hemitartrato de epinefrina a 0,02MG/ML. Solução injetável 1,8ML. Caixa com 50 Tubetes de plástico. Com validade de 2 anos.	Caixas	10	R\$ 123,42	R\$ 1.234,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

92	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.00 COM EPI-NEFRINA Especificações: Cada caixa contém 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada. Com vasoconstritor. Composição: Cloridrato de ARTICAÍNA 4% com Epinefrina 1:100.000. Com registro na ANVISA. 24 meses de validade.	Caixas	40	R\$ 235,04	R\$ 9.401,60
93	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA Cloridrato de MEPIVACAÍNA a 20MG/ML com Epinefrina a 0,01MG/ML. Caixa com 50 tubetes de 1,8ML cada; 24 meses de validade.	Caixas	40	R\$ 227,30	R\$ 9.092,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$19.727,80

LOTE 11: ANESTÉSICO TÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
94	ANESTÉSICO TÓPICO - GEL BENZOCAÍNA - USO ODONTOLÓGICO Composição: cada grama contém 200MG/G de BENZOCAÍNA, uso pediátrico e adultos, exclusivamente para uso tópico em mucosas, com validade de 24 meses. SABOR TUTTI-FRUTTI.	Unidades	20	R\$ 36,10	R\$ 722,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$722,00

LOTE 12: ANTISSEPTICO BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
95	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL Antisséptico Bucal sem Álcool 1,5L de menta suave. Ação de eliminação dos germes que causam a gengivite e a progressão de doenças periodontais, auxilia na redução da placa bacteriana e do mau hálito. 24 meses de validade.	Litros	10	R\$ 47,30	R\$ 473,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$473,00

LOTE 13: ALICATE REMOVEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
96	ALICATE REMOVEDOR DE BRAQUETE ESTÉTICO Alicate Removedor de BRAQUETE Estético. Material do produto: Aço cirúrgico com pontas ativas em WIDIA; Com WIDIA; Produto AUTOCLAVÁVEL; com registro na ANVISA.	Unidades	2	R\$ 374,81	R\$ 749,62

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$749,62

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 14: FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
97	FÓRCEPS N°17 ADULTO Fórceps N° 17 adulto; Aço inoxidável, AUTOCLAVÁVEL. Embalagem com 01 unidade. Para remoção dentária, extração do osso alveolar.	Unidades	6	R\$ 109,38	R\$ 656,28
98	FÓRCEPS N°45 ADULTO É um fórceps de alta qualidade, fabricado em aço inoxidável e AUTOCLAVÁVEL, garantindo resistência e durabilidade. Indicação principal: Extração de molares inferiores, em ambos os lados. Auxilia na expansão óssea e no rompimento das fibras do ligamento periodontal, permitindo a remoção segura do dente do alvéolo.	Unidades	6	R\$ 85,17	R\$ 511,02
99	FÓRCEPS N°69 ADULTO Tipo: Fórceps adulto, não cortante, Material: Aço inoxidável. Uso: Extração de fragmentos e raízes pequenas superiores e inferiores. Indicação: Fragmentos de raízes e raízes pequenas. Embalagem: Geralmente vendido em embalagens individuais.	Unidades	6	R\$ 106,32	R\$ 637,92
100	FÓRCEPS N°65 ADULTO Tipo: Fórceps odontológico. Material: Aço inoxidável. Indicação principal: Extração de raízes de dentes superiores, como incisivos e raízes finas. Uso: Auxilia na remoção do dente do alvéolo, rompendo as fibras do ligamento periodontal. Outras indicações: Pode ser utilizado em extrações de raízes superiores em geral. Características adicionais: AUTOCLAVÁVEL, resistente à tensão.	Unidades	6	R\$ 89,98	R\$ 539,88
101	FÓRCEPS N°150 ADULTO Material: Aço inoxidável. AUTOCLAVÁVEL: Suporta altas temperaturas para esterilização. Indicação: Extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores. Benefícios: Eficiente, reduz o tempo do procedimento, minimiza desconforto para o paciente e risco de danos a dentes adjacentes. Design: O design do fórceps visa minimizar o risco de fraturas ou danos aos dentes adjacentes. Durabilidade: aço inoxidável garante longa vida útil e resistência ao desgaste.	Unidades	6	R\$ 104,39	R\$ 626,34
102	FÓRCEPS N°151 ADULTO O fórceps n° 151 é um instrumento odontológico crucial para extrações dentárias na mandíbula, especificamente para incisivos, caninos e pré-molares inferiores, caracterizado por sua angulação acentuada para alcançar esses dentes, pontas longas e finas para um aperto firme, design ergonômico para conforto do profissional e fabricação em aço inoxidável, sendo AUTOCLAVÁVEL para esterilização. Possui pontas ativas mais delicadas, adequadas para a forma das raízes dos dentes inferiores. Material: fabricado em aço inoxidável de alta qualidade. Utilização: Indicado para a extração de pré-	Unidades	6	R\$ 112,65	R\$ 675,90

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
	molares, incisivos e raízes inferiores. Esterilização: Pode ser esterilizado em autoclave.				
103	FÓRCEPS N°51 ADULTO É um instrumento odontológico específico, com formato de baioneta, usado principalmente para a extração de raízes residuais superiores, molares e fragmentos dentários em pacientes adultos, possuindo pontas serrilhadas para melhor fixação, cabo anatômico e sendo fabricado em aço inoxidável para suportar esterilização. Indicação: utilizado para auxiliar a extração de molares superiores. Características: Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada ANVISA: 81179740001. Inclusos: Embalagem com 1 unidade.	Unidades	6	R\$ 86,07	R\$ 516,42
104	FÓRCEPS N°18R ADULTO Fórceps N° 18R adulto. É um instrumental odontológico de aço inoxidável, AUTOCLAVÁVEL, usado para a extração de molares superiores do lado direito, com um design específico de ponta em garra (para o lado vestibular) e ponta lisa (para o lado palatino) para se encaixar perfeitamente e facilitar a remoção do dente do seu alvéolo.	Unidades	6	R\$ 101,63	R\$ 609,78
105	FÓRCEPS N°18L ADULTO Fórceps N° 18L adulto. É um instrumento odontológico usado para extração de molares superiores do lado esquerdo, com uma ponta ativa em forma de flor-de-lis para a face vestibular e uma lisa para a palatina, facilitando a remoção segura do dente e rompendo o ligamento periodontal. Possui uma ponta ativa com dois "mordentes": Um mordente em formato de flor-de-lis (ou "V") para se adaptar à parte externa (vestibular) do dente. Outro mordente liso para a parte interna (palatina).	Unidades	6	R\$ 98,90	R\$ 593,40
106	FÓRCEPS N°68 ADULTO Fórceps N° 68 adulto. é um instrumento odontológico cirúrgico, feito de aço inoxidável, usado para a extração de raízes e dentes inferiores em pacientes adultos, com pontas ativas que se adaptam à anatomia radicular para proporcionar alavancagem e força controlada, auxiliando na remoção segura do dente do alvéolo.	Unidades	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
107	FÓRCEPS N°01 ADULTO Fórceps N° 01 adulto. É um instrumento odontológico essencial, feito de aço inoxidável, utilizado para extração de dentes incisivos e caninos superiores em adultos, proporcionando um encaixe firme e seguro para facilitar a remoção do dente do alvéolo. Ele permite ao dentista prender e extrair dentes anteriores e caninos da arcada superior com mais eficiência, sendo AUTOCLAVÁVEL e de uso em cirurgias orais.	Unidades	6	R\$ 118,54	R\$ 711,24

PROC.	PÁG.	RUBRICA

108	FÓRCEPS N°203 ADULTO Fórceps N° 203 adulto. (também conhecido como "boticão") É um instrumento odontológico de aço inoxidável, AUTO-CLAVÁVEL, usado em extrações (exodontias), especialmente para remover pré-molares, incisivos e raízes de dentes inferiores de ambos os lados, atuando na expansão do alvéolo para facilitar a remoção.	Unidades	6	R\$ 99,79	R\$ 598,74
-----	--	----------	---	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$7.198,92

LOTE 15: FÓRCEPS INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
109	FÓRCEPS N°01 INFANTIL Fórceps N° 01 INFANTIL. É um instrumento odontológico de precisão, em aço inox, usado em odontopediatria para extração de dentes decíduos, especificamente incisivos e caninos superiores de ambos os lados, com design delicado para menor trauma em pacientes pediátricos. Ele é AUTO-CLAVÁVEL e possui articulação para movimentos de luxação e tração durante a exodontia.	Unidades	6	R\$ 88,10	R\$ 528,60
110	FÓRCEPS N°17 INFANTIL Fórceps N° 17 INFANTIL. É um instrumento odontológico cirúrgico, feito de aço inoxidável AUTOCLAVÁVEL, com design ergonômico para crianças, usado para extração de molares inferiores (e às vezes incisivos/caninos superiores em algumas versões), com "garrinhas" para melhor pega na coroa maior do dente, facilitando a remoção com menos trauma, sendo resistente, durável e fácil de esterilizar para garantir a segurança do paciente.	Unidades	6	R\$ 109,44	R\$ 656,64
111	FÓRCEPS N°18R INFANTIL Fórceps N° 18R INFANTIL. É um instrumento odontológico específico para extração de molares superiores do lado direito em crianças, possuindo pontas ativas (garras) desenhadas para encaixar-se na anatomia do dente e suas raízes, facilitando a remoção com segurança e controle, e é feito de aço inoxidável de alta resistência.	Unidades	6	R\$ 104,35	R\$ 626,10
112	FÓRCEPS N°18L INFANTIL Fórceps N° 18L INFANTIL. É um instrumento odontológico em aço inoxidável, projetado especificamente para extração de molares superiores do lado esquerdo (L - LEFT) em crianças, possuindo um design ergonômico e pontas adaptadas para se encaixarem nas raízes desses dentes, garantindo uma remoção segura e com menor trauma, essencial para odontopediatria.	Unidades	6	R\$ 116,75	R\$ 700,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.511,84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 16: KIT ALAVANCAS ADULTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
113	KIT DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO Kit de alavancas SELDIN adulto é um conjunto de instrumentos cirúrgicos odontológicos, geralmente com 3 peças (1L, 1R, nº 2), feito de aço inoxidável, usado para luxar, mobilizar e remover dentes, raízes e fragmentos ósseos durante extrações, criando espaço para o fórceps e auxiliando na exposição óssea de forma controlada e a traumática.	Unidades	6	R\$ 114,86	R\$ 689,16
114	KIT DE ALAVANCAS HEIDBRINK ADULTO Kit de alavancas HEIDBRINK adulto é um conjunto de instrumentos cirúrgicos odontológicos de aço inoxidável, com pontas finas e anguladas, usado principalmente para remover fragmentos de raízes fraturadas, raízes residuais e ápices radiculares em extrações dentárias complexas, facilitando a luxação e a extração de dentes impactados (como terceiros molares) com precisão e mínimo trauma aos tecidos adjacentes, oferecendo controle e segurança ao dentista.	Unidades	6	R\$ 142,17	R\$ 853,02
115	KIT DE ALAVANCA APICAL ADULTO Kit de alavanca Apical adulto é um conjunto de instrumentos odontológicos cirúrgicos, geralmente com três peças (reta, esquerda e direita), feito de aço inoxidável, com lâminas finas, côncavas e afiadas, projetadas para luxar, expandir o osso alveolar e remover com precisão fragmentos de raízes dentárias, dentes fraturados ou espículas ósseas em áreas de difícil acesso durante extrações, oferecendo controle e segurança ao profissional.	Unidades	8	R\$ 139,44	R\$ 1.115,52

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.657,70

LOTE 17: KIT DE ALAVANCAS INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
116	KIT DE ALAVANCAS SELDIN INFANTIL Kit de Alavancas SELDIN Infantil é um conjunto de instrumentos odontológicos delicados, em aço inoxidável, com cabos ocos para leveza, projetados para auxiliar em extrações dentárias e cirurgias em crianças, ajudando a luxar, mobilizar dentes/raízes e remover fragmentos em locais de difícil acesso, oferecendo precisão e conforto para o paciente.	Unidades	4	R\$ 113,36	R\$ 453,44

PROC.	PÁG.	RUBRICA

117	KIT DE ALAVANCAS HEIDBRINK INFANTIL Kit de Alavancas HEIDBRINK Infantil é um conjunto de instrumentos odontológicos em miniatura, feitos de aço inoxidável, com pontas finas e anguladas (reta, direita e esquerda) para extração delicada de raízes residuais e fragmentos dentários em crianças, facilitando a luxação (separação) do dente do osso em áreas de difícil acesso, essencial na odontopediatria.	Unidades	4	R\$ 97,47	R\$ 389,88
118	KIT DE ALAVANCA APICAL INFANTIL Kit de Alavanca APICAL Infantil é um conjunto de instrumentos odontológicos de aço inoxidável, com pontas finas e anguladas, projetados para auxiliar na exodontia (extração) delicada de dentes decíduos (de leite) e remoção de fragmentos radiculares em crianças, oferecendo precisão e segurança, e sendo conhecido como "enxada apical".	Unidades	4	R\$ 99,17	R\$ 396,68

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.240,00

LOTE 18: DESCOLADOR DE MOLT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
119	DESCOLADOR DE MOLT N-9 DESCOLADOR de MOLT é um instrumento cirúrgico odontológico essencial, de aço inoxidável, usado para descolar e afastar o muco periosteio (tecido gengival) do osso, permitindo acesso para cirurgias periodontais, extrações e implantodontia. Possui duas extremidades: uma ponta fina para iniciar o descolamento das papilas entre os dentes e uma ponta mais larga para deslizar e rebater o tecido do osso, sendo manuseado com movimentos de alavanca e empurrar, como uma caneta, após anestesia local.	Unidades	12	R\$ 69,96	R\$ 839,52
120	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 DESCOLADOR de MOLT é um instrumento cirúrgico odontológico de ponta dupla, usado para descolar tecidos (gengiva, periosteio), criar retalhos e proporcionar acesso em cirurgias como implantodontia e periodontia, auxiliando na sindesmotomia (separação de ligamentos) e diérese, sendo fabricado em aço inox, AUTOCLAVÁVEL e conhecido por sua precisão e durabilidade.	Unidades	12	R\$ 119,68	R\$ 1.436,16
121	COLADOR DE MOLT 1-2 DESCOLADOR de MOLT é um instrumento cirúrgico odontológico de aço inoxidável com duas pontas ativas, usado para descolar o periosteio e retalhos gengivais com precisão em procedimentos como extrações, cirurgias periodontais, remoção de cistos e DEBRIDAMENTO, facilitando o acesso aos tecidos subjacentes sem causar trauma excessivo. Indicado para sindesmotomia. Essencial em diversas	Unidades	12	R\$ 121,14	R\$ 1.453,68

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	cirurgias odontológicas, para criar acesso e visualizar a área operatória.			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.729,36

LOTE 19: SINDESMÓTOMO CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
122	SINDESMÓTOMO SINDESMÓTOMO é um instrumento odontológico cirúrgico, geralmente de aço inoxidável, usado para descolar a gengiva do osso ao redor de um dente antes de uma extração, facilitando o procedimento ao romper as fibras do ligamento periodontal e minimizar o trauma, sendo também conhecido como dissector ou PERIÓTOMO, com ponta angulada para acesso e lâmina fina para cortes precisos, sendo crucial para a sindesmotomia.	Unidades	12	R\$ 90,82	R\$ 1.089,84

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.089,84

LOTE 20: ALICATES ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
123	ALICATE DE CORTE ODONTOLÓGICO Alicate de Corte Odontológico são instrumentos de precisão, geralmente de aço cirúrgico, usados em Ortodontia para cortar, dobrar e manipular fios ortodônticos (arcos), amarrilhos e outros componentes, com modelos específicos para cortes rentes (distais) ou pesados, muitos com pontas reforçadas com WÍDIA (carboneto de tungstênio) para maior durabilidade e eficiência no corte preciso de materiais metálicos, garantindo segurança e conforto ao paciente.	Unidades	4	R\$ 474,28	R\$ 1.897,12
124	ALICATE PERFURADOR ODONTOLÓGICO Alicate Perfurador Odontológico é um instrumento de precisão usado para fazer furos no dique de borracha (lençol de borracha) durante o isolamento absoluto em tratamentos dentários, criando orifícios de diferentes diâmetros para acomodar os dentes, garantindo higiene, segurança e visibilidade no campo operatório, sendo feito geralmente de aço inoxidável e AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	2	R\$ 193,53	R\$ 387,06

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.284,18

LOTE 21: PINÇAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
125	PINÇA MOSQUITO CURVA ODONTOLÓGICA Pinça Mosquito Curva Odontológica ou HALSTEAD Mosquito é um instrumento cirúrgico delicado e articulado em aço inoxidável, usado para hemostasia (interromper sangramentos) pinçando vasos sanguíneos pequenos, sendo ideal para acessar áreas difíceis na boca devido à sua curvatura, além de auxiliar na remoção de fragmentos de raiz e manipulação de tecidos, com pontas serrilhadas para melhor aderência.	Unidades	20	R\$ 94,53	R\$ 1.890,60
126	PINÇA MOSQUITO RETA ODONTOLÓGICA Pinça Mosquito Reta Odontológica ou HALSTEAD é um instrumento cirúrgico essencial, feito de aço inoxidável, com pontas finas e serrilhadas que se fecham firmemente para prender vasos sanguíneos (hemostasia), controlar sangramentos, segurar tecidos ou remover pequenas pontas de raiz em procedimentos odontológicos delicados, oferecendo precisão e firmeza.	Unidades	20	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00
127	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Pinça Clínica Odontológica é um instrumento essencial de aço inoxidável, com pontas finas e curvas (ou retas), usada para pegar, segurar e manipular materiais como algodão, gaze e fios sem o toque direto do profissional, garantindo esterilidade e precisão em procedimentos como secar a área, aplicar medicação, absorver saliva e auxiliar na limpeza, sendo AUTOCLAVÁVEL para reuso seguro e comum em diversos procedimentos, desde exames até cirurgias.	Unidades	30	R\$ 21,81	R\$ 654,30
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.726,90					
LOTE 22: TESOURA IRIS ODONTOLÓGICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
128	TESOURA IRIS RETA ODONTOLÓGICA Tesoura Íris Reta é de material de Aço inoxidável (AISI 420 ou similar), garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Formato: reta, com lâminas finas e afiadas para maior precisão. Tamanho: comumente 11,5CM ou 12CM de comprimento total, para manuseio ergonômico. Indicação: Cortes delicados de tecidos finos (gengiva, mucosas), membranas e fios de sutura em odontologia e cirurgias gerais. Esterilização: AUTOCLAVÁVEL (geralmente a 121°C), permitindo reprocessamento. Uso: profissional, proporcionando controle e segurança em procedimentos que demandam precisão. Função: oferece ao dentista a capacidade de realizar cortes precisos e seguros em áreas de difícil acesso, sendo funda-	Unidades	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	mental para a sutura e remoção de tecidos, com design ergonômico para conforto e eficiência.				
129	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM Tesoura Íris Curva possui como material: Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI 420). Tamanho: 12CM (120MM) de comprimento total. Design: Lâminas curvas, pontas finas, formato de anel (alicates) para manuseio. Indicação: Cortes precisos, dissecação de tecidos finos, corte de fios e suturas, acesso a áreas de difícil alcance. Uso: Cirurgias em geral, odontologia, oftalmologia, podologia, veterinária. Acabamento: Polido, facilitando a limpeza e durabilidade. Esterilização: AUTOCLAVÁVEL (suporta altas temperaturas). Normas: Fabricada conforme padrões ABNT, CE, ISO (dependendo do fabricante). Vantagens: Precisão: O formato curvo e as pontas finas permitem cortes minuciosos e detalhados. Acesso: Facilita o trabalho em cavidades, pele, vasos sanguíneos e áreas de difícil alcance. Durabilidade: Resistente à corrosão, garantindo longa vida útil mesmo após esterilizações frequentes. Ergonomia: Confortável para o profissional, mesmo em procedimentos longos. Em resumo: É uma tesoura de precisão para trabalhos delicados, com lâminas curvas para melhor controle em áreas complexas, feita para durar e ser esterilizada, sendo um item fundamental em instrumentais cirúrgicos.	Unidades	20	R\$ 43,95	R\$ 879,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.069,00

LOTE 23: BANDEJA ODONTOLÓGICA INOX MÉDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
130	BANDEJA ODONTOLÓGICA INOX MÉDIA Bandeja Odontológica, AUTOCLAVÁVEL, produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual, livres de rebarbas, bandeja de inox sem separação. Tamanho 22,9x13x1CM.	Unidades	20	R\$ 43,44	R\$ 868,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$868,80

LOTE 24: BROQUEIRO DE ALUMÍNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
131	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUROS BROQUEIRO de Alumínio com sistema de abertura e fechamento da tampa. AUTOCLAVÁVEL (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Comprimento: 04CM, Altura: 2,7CM, Largura: 2,5CM. Cor: VARIADAS. Capacidade: 15 furos. Registro ANVISA: 80322400065.	Unidades	6	R\$ 22,99	R\$ 137,94

PROC.	PÁG.	RUBRICA

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,94

LOTE 25: ESPÁTULAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
132	ESPÁTULA SIMPLES CIMENTO N-24 F ODONTOLÓGICA Espátula de cabo oco em aço inox. Aplicação utilizada na separação e auxílio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial.	Unidades	40	R\$ 31,94	R\$ 1.277,60
133	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA N-07-A PARA RESINA COMPOSTA ODONTOLOGICA Fabricada em aço inox. Conta com ponta ativa banhada em nitreto de titânio (antiaderente). Busca oferecer um fácil manuseio ao profissional. Armazenamento: em local limpo, arejado, a temperatura ambiente, ao abrigo de luz direta, seco e com baixa contaminação por partículas. Ideal para procedimentos odontológicos.	Unidades	30	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
134	ESPÁTULA-Nº24 Espátula Nº 24 simples para ESPATULAÇÃO de cimento provisório.	Unidades	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.256,10

LOTE 26: ENVELOPES GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
135	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 240X380MM Envelopes auto selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme Flex multicamadas; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM CADA CAIXA OU PACOTE medindo 240X380MM, possui uma fita autoadesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla MULTILÍNEA que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, permite rastreabilidade do lote produzindo através da numeração indicada no verso de cada embalagem,	Caixas ou Pacote	40	R\$ 103,22	R\$ 4.128,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	com registro no Ministério da Saúde.				
136	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 150X250MM Envelopes auto selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme Flex multicamadas. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM CADA CAIXA OU PACOTE medindo 150X250MM, possui uma fita autoadesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla MULTILÍNEA que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, permite rastreabilidade do lote produzindo através da numeração indicada no verso de cada embalagem, com registro no Ministério da Saúde.	Caixas ou Pacotes	40	R\$ 36,55	R\$ 1.462,00
137	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 90X260MM Envelope cirúrgico auto selante possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. 90x260MM. EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTES.	Caixas	60	R\$ 45,39	R\$ 2.723,40
138	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - 150X250MM Envelope cirúrgico auto selante possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. 150x250MM. EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTES.	Caixas	60	R\$ 50,67	R\$ 3.040,20
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$11.354,40					
LOTE 27: ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
139	ENVELOPES ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 5X13 CM Envelopes de esterilização são embalagens autos selantes, de papel grau cirúrgico e filme laminado, para acondicionar e esterilizar instrumentos médicos, odontológicos, de estética e beleza (como brocas, alicates pequenos, joias), mantendo a barreira microbiana e indicando visualmente a esterilização (mudança de cor) após o processo em autoclave, sendo práticos por dispensarem seladora térmica, ideais para manter a	Caixas	60	R\$ 41,96	R\$ 2.517,60

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	segurança e esterilidade dos materiais. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.				
140	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 90X160MM O envelope esterilização autoclave 90x160MM são embalagens específicas, geralmente autos selantes, projetadas para acondicionar instrumentos médicos, odontológicos, de manicure ou podologia e garantir sua esterilidade após o processo em autoclave a vapor. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	Caixas	60	R\$ 37,47	R\$ 2.248,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.765,80

LOTE 28: CIMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
141	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL F 38G Cimento provisório COLTOSOL tem como consistência cremosa para fácil adaptação no interior da cavidade. Sem mistura não há perda de material. Fácil endurecimento pela ação da saliva.	Unidades	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
142	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-HYDRO-C Cimento forrador indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Itens inclusos: Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Características: Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. Cimento sem eugenol não interfere em futuro REEMBASAMENTO do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o HYDROC. Presa rápida: rápido endurecimento. Biocompatível, Registro na Anvisa 10186370010.	Kits	10	R\$ 94,96	R\$ 949,60
143	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO Cimento pó e líquido é indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. O cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ DE 38GR. + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML	Kits	2	R\$ 19,71	R\$ 39,42

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.474,62

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 29: CABO PARA ESPELHO BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
144	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO Produzido em Alumínio Tamanho: 13 cm. Desenvolvido em cabo oco, mais leve e mais grosso para melhor empunhadura. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance.	Unidades	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$672,50

LOTE 30: MASSAGEADOR BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
145	MASSAGEADOR BUCAL PARA BEBÊS A Escova Massageadora para gengiva dos bebês também é conhecida como dedeira, pois para utilizar os pais ou responsáveis devem encaixar a escova no dedo e com movimentos delicados massagear a região em que os dentinhos estão erupcionando.	Unidades	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$614,50

LOTE 31: ÁCIDO GEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
146	ÁCIDO GEL 37% (CONDICIONADOR DENTAL-ÁCIDO-FOSFÓRICO) Ácido Gel 37% com composição: Ácido fosfórico a 37% em gel, com espessantes e corante azul para controle visual. Indicação: Condicionamento de esmalte e dentina para adesão de materiais restauradores (resinas, cimentos) e selamento de fissuras. Textura: Gel TIXOTRÓPICO (baixa viscosidade que não escorre) e hidrófilo (solúvel em água), facilitando a aplicação e remoção. Benefícios: promove a micro rugosidade necessária para o “encaixe” dos materiais, garantindo maior eficácia e durabilidade. Embalagem: Geralmente vem em seringas (2,5ML ou 3G) com ponteiros de aplicação, formando um pacote de 3 unidades, fáceis de usar e armazenar. Pacote com 3 unidades.	Pacotes	150	R\$ 167,85	R\$ 25.177,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$25.177,50

LOTE 32: AGULHA ODONTOLÓGICA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
147	AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA 3-0, COMPRIMENTO 45 CM Agulha para sutura odontológica com fio de seda 3-0, comprimento 45 cm, individual. Material: Seda trançada e preta, o que aumenta a visibilidade no campo cirúrgico: B Absorção: não absorvível, projetado para ser removido após a cicatrização do tecido mole. Calibre (Espessura): 3-0 (três zeros), um dos calibres mais espessos usados em odontologia, mais grosso que 4-0 ou 5-0. Comprimento: 45 cm de fio. Agulha: Geralmente possui agulha de aço inoxidável, curva (frequentemente 1/2 círculo), com comprimento de aproximadamente 17MM e ponta cortante ou triangular, ideal para penetrar tecidos moles densos da cavidade oral. Indicação: Aproximação e/ou laqueação de tecidos moles na odontologia, como fechamento de incisões gengivais ou fixação de drenos: B. Apresentação: Apresentação: CADA CAIXA CONTÉM 24 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Caixas	30	R\$ 49,11	R\$ 1.473,30

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.473,30

LOTE 33: CABO PARA BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
148	CABO PARA BISTURI Características: Aço Inox, registro na Anvisa: 10401310070. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Compatibilidade Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c.	Unidades	10	R\$ 47,40	R\$ 474,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$474,00

LOTE 34: CREME DENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
149	CREME DENTAL COM FLÚOR Creme dental sabor tutti frutti, protege contra cárie fortalece o esmalte dos dentes, aprovado pela associação brasileira de odontologia.	Unidades	150	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.488,00

LOTE 35: ESCOVA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

150	ESCOVA-INFANTIL Escova com cerdas macias, para limpeza, cuidados da gengiva, cuidados dos dentes, remover placa bacteriana (INFANTIL).	Unidades	150	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
151	ESCOVA-ADULTO Escova com cerdas macias, para limpeza, cuidados da gengiva, cuidados dos dentes, remover placa bacteriana (ADULTO).	Unidades	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
152	ESCOVA ROBINSON ODONTOLÓGICA É uma ferramenta amplamente utilizada em odontologia, especialmente em procedimentos periodontais, para a limpeza SUBGENGIVAL e remoção de biofilme. Cerdas macias e abrasivas de Monofilamento de nylon 6.0 com medida 018MM. Nas cores Branca, colorida ou preta. Haste para Contra Ângulo (CA).	Unidades	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.053,50

LOTE 36: FLÚOR EM GEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
153	FLÚOR EM GEL ACIDULADO Flúor em Gel Acidulado ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais. Indicações: remineralização dos dentes após condicionamento ácido, remineralização dos dentes após branqueamento. Prevenção da doença cárie.	Unidades	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$81,50

LOTE 37: TRICRESOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
154	TRICRESOL FORMALINA 10 ML TRICRESOL formalina tem como características principais: a mistura de Cresóis (ORTO-Cresol) e Formaldeído (Formol). Ação: Potente ação bactericida e antimicrobiana, fixador tecidual, neutraliza toxinas. Mecanismo: Age por contato direto e por liberação de vapores ativos (ação à distância). Indicação: Desinfecção de canais radiculares, curativo de demora em NECROPULPECTOMIAS, controle de infecções endodônticas. NECESSÁRIO CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CRF.	Unidades	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$196,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 38: BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
155	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA-PLÁSTICA Babador descartável tem como composição: Geralmente, tem uma camada de celulose (papel) 100% virgem para alta absorção e uma camada de polietileno (plástico) atóxico para impermeabilização. Impermeabilidade: O filme plástico impede a passagem de líquidos, mantendo o paciente seco. Absorção: A camada de papel absorve fluidos e resíduos gerados durante os procedimentos. Descartável: Projetado para um único uso, sendo descartado após o procedimento para manter a higiene. Uso: amplamente utilizado em clínicas e consultórios odontológicos, mas também em outros ambientes clínicos e hospitalares, para proteger contra respingos de água, produtos químicos e outros fluidos. Tamanho: varia, mas comumente em torno de 33x48CM, cobrindo bem o tórax. Não estéril: Geralmente não é estéril, sendo um item de proteção geral. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Caixas	40	R\$ 18,87	R\$ 754,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$754,80

LOTE 39: BICARBONATO DE SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
156	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO - 500 GRAMAS Bicarbonato de sódio tem como composição: carbonato hidrogenado de sódio, sílica coloidal alimentícia, aroma de TUTTI-FRUTTI. Indicação: na profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana, é um pó abrasivo de alta pureza e granulometria extrafina, usado por profissionais para profilaxia (limpeza profunda), removendo placa bacteriana, biofilme e manchas superficiais através de jateamento (com ar e água) ou em pasta, promovendo a saúde bucal e um sorriso mais limpo, sendo essencial na odontologia moderna. 60 POTES DE 500 GRAMAS CADA.	Potes	60	R\$ 52,10	R\$ 3.126,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.126,00

LOTE 40: BLOCO DE PAPEL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

157	BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO – BLOCOS Bloco de papel para manipulação de Hidróxido de Cálcio e Ionômero de Vidro é um acessório descartável utilizado como superfície limpa e inerte para a ESPATULAÇÃO (mistura) de diversos materiais dentários, incluindo o Hidróxido de Cálcio e o Ionômero de Vidro. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	Blocos	40	R\$ 9,62	R\$ 384,80
-----	--	--------	----	----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$384,80

LOTE 41: ESPONJA ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
158	ESPONJA HEMOSTÁTICA O Hemostático HEMOSPON é uma esponja de colágeno liofilizado de origem porcina, reabsorvível que tem a função de hemostática e cicatrizante, altamente porosa. Modelo: HEMOSPON. Categoria: material de consumo. Tamanho: 1x1x1CM. Material leve: cerca de 10MG. Embalagem: 10 unidades.	Caixas	60	R\$ 68,40	R\$ 4.104,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.104,00

LOTE 42: ESTOJO PARA ENDODONTIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
159	ESTOJO CAIXA INOX MÉDICO DENTISTA CLÍNICA ESTÉTICA 18X08X5CM Estojo caixa Inox médico Dentista clínica estética com comprimento: 18CM, largura: 08CM, altura: 05CM. Benefícios do estojo inox pode ser esterilizado, bordas arredondadas para melhor limpeza aço inoxidável, não enferruja.	Caixas	10	R\$ 113,79	R\$ 1.137,90
160	ESTOJO DE INOX PARA ENDODONTIA PLACA ALUMÍNIO Estojo Inox com as seguintes descrições: Capacidade: 72 furos. Material: Inox. Tamanho: 20x10x5CM. AUTOCLAVÁVEL. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para armazenar instrumentais para esterilização.	Unidades	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.653,90

LOTE 43: FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

161	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01-PERIAPICAL Filme radiográfico infantil insight periapical. Cor roxa. Alta velocidade F. Oferece imagens consistentemente nítidas e de alto contraste. Os tempos de exposição mais curtos reduzem a necessidade de repetições devido ao movimento do braço do paciente ou do raio-X, aumentando a eficiência das consultas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80378750033. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 322,11	R\$ 644,22
162	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL E-SPEED Embalagem com 150 unidades. Medidas: 30.5x40.5MM. Filme analógico para aplicações radiográficas. Produto não reutilizável.	Caixas	4	R\$ 275,27	R\$ 1.101,08

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.745,30

LOTE 44: FIO DENTAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
163	FIO DENTAL MENTA COM 500 METROS Embalagem com 500 metros. Fabricado em poliamida. É utilizado para remover a placa bacteriana e restos de alimentos que se encontram entre os dentes. Passar Fio Dental evita o mau hálito, e previne o desenvolvimento de gengivite.	Unidades	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$245,00

LOTE 45: IONÔMERO DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
164	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO – COR A2 Ionômero de Vidro tem como características: Cimento de presa rápida. AUTOPOLIMERIZÁVEL ativação química. Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. Biocompatível e de viscosidade adequada. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. Fácil manipulação e aplicação. Possui uma boa adesão ao esmalte e dentina. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Alumínio FLUORSILICATO, Ácido POLICARBOXÍLICO, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Especialidade: Dentística e Estética. Registro ANVISA: 80172310004. EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE PÓ 10GR. + 01 FRASCO DE LÍQUIDO 8ML.	Kits	30	R\$ 91,76	R\$ 2.752,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$2.752,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 46: LUBRIFICANTE SPRAY

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
165	LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO-200ML Lubrificante Spray indicado para a lubrificação e manutenção de instrumentos rotatórios odontológicos de alta e baixa rotação, garantindo melhor desempenho e maior durabilidade. Contém 01 frasco spray de 200ML.	Unidades	6	R\$ 42,80	R\$ 256,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$256,80

LOTE 47: PINCEL PÊLO DE MARTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
166	PINCEL REDONDO- Nº4- 308 - CERDA PÊLO DE MARTA O Pincel Pelo de Marta Redondo Nº 308 fabricado pela Tigre é macio, flexível e absorve grande quantidade de tinta. Em consultórios e laboratórios odontológicos, é indicado para a aplicação de pintura, GLAZE, resina FOTOPOLIMERIZÁVEL clínica e cerâmicas de pasta opaca. Também pode ser usado para a aplicações de tintas em porcelana, vidro, papéis e outras superfícies. Pincel Tigre OU SIMILAR cabo curto, pelo de Marta original, redondo. Diâmetro do pelo: 2.0MM. Altura do pelo: 8.0MM. Comprimento total do pincel: 155MM.	Unidades	10	R\$ 57,69	R\$ 576,90

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$576,90

LOTE 48: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
167	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo +1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito +1 Posicionador para radiografia INTERPROXIMAL BITEWINGS+1 Pote para armazenamento. Descrição: Produto AUTOCLAVÁVEL em até 121°C, produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Medida do posicionador: Adulto: 40MM.Peso: 200G.Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80322400059.	Kits	4	R\$ 95,20	R\$ 380,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTO-CLAVÁVEL-INFANTIL Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores+1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo+1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito+1 Posicionador para radiografia INTER-PROXIMAL BITE WINGS+1 Pote para armazenamento. Descrição: Produto AUTOCLAVÁVEL em até 121°C, produzido na cor branca. Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Medida do posicionador: Infantil: 30MM. Peso: 200G. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80322400151.	Kits	4	R\$ 79,36	R\$ 317,44
-----	---	------	---	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$698,24

LOTE 49: PROTETOR FACIAL VISEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
169	PROTETOR FACIAL VISEIRA MÁSCARA TRANSPARENTE – ANTIEMBAÇANTE A viseira de proteção facial é um equipamento de segurança projetado para combinar com uma estrutura semelhante a óculos, integrada diretamente a uma armação, eliminando a necessidade de tiras ou faixas de cabeça, os óculos funcionam como suporte, garantindo estabilidade e ajuste ergonômico, oferecendo proteção para o rosto enquanto mantém conforto e praticidade. Características: Feito de Policarbonato de alta qualidade e durabilidade, bloqueia a saliva e evita o contato facial com impactos, gotículas e respingos. Design transparente e antiembaçante, com encaixe confortável no nariz e nas orelhas (a proteção não encosta na testa). Leve e resistente, adequado para uso prolongado, lavável e reutilizável, com superfície lisa para limpeza e desinfecção rápidas. Não possui pontas, rebarbas ou partes cortantes e ajusta bem em todos os tamanhos de rosto. Especificações: Cor: Transparente. Material: Policarbonato. Tamanho: 16CMx14CMx11CM.	Unidades	6	R\$ 28,47	R\$ 170,82

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$170,82

LOTE 50: RESTAURADOR UNIVERSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
170	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A1 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	20	R\$ 110,04	R\$ 2.200,80
171	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A2 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	20	R\$ 114,10	R\$ 2.282,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
172	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A3 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	40	R\$ 127,16	R\$ 5.086,40
173	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - A3,5 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	40	R\$ 119,05	R\$ 4.762,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
174	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS- COR - A4 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	10	R\$ 107,83	R\$ 1.078,30
175	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - B1 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	6	R\$ 87,49	R\$ 524,94

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
176	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - B2 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	10	R\$ 129,30	R\$ 1.293,00
177	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - B3 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	20	R\$ 104,86	R\$ 2.097,20

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
178	RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS - COR - D3 Restaurador Universal indicado: Resina micro híbrida com nanopartículas, resina universal para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, Restaurações indiretas (IN-LAYS, ONLAYS e facetas). Fechamento de diastemas. Confeção de núcleos de preenchimento. ESPLINTAGEM de dentes com mobilidade. Características/Benefícios: Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Composição BISGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol DIÉTERDIMETACRILATO, UDMA, cerâmica SILANIZADA tratada e sílica tratada de silano.	Unidades	5	R\$ 88,10	R\$ 440,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$19.765,14

LOTE 51: ADESIVO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
179	ADESIVO UNIVERSAL ODONTOLÓGICO Descrição: O Adesivo é um sistema adesivo foto POLIMERIZÁVEL que utiliza nanotecnologia. Suas partículas proporcionam excelente aderência à dentina e ao esmalte dental, sendo ideal para procedimentos de restaurações tanto diretas quanto indiretas. Aplicações. Pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como restaurações das classes I, II, III, IV e Reparos em porcelana e resinas; Dessensibilização de raízes expostas; Cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos INTRA radiculares, INLAYS e ONLAYS. Características Prático: primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 3G rende até 140 Gotas = 140 Restaurações. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Boa resistência de união e desempenho. Compatível com resinas FOTOPOLIMERIZÁVEIS para restaurações. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos.	Unidades	40	R\$ 83,37	R\$ 3.334,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.334,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 52: TAÇA ENHANCE ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
180	TAÇA ENHANCE PONTA DE CHAMA Taças ENHANCE, composição: tri polímero (Estireno-B Butadieno-Metacrilato de metila) sílica PIROLÍTICA, SILANIZADA, Uretano DIMETACRILATO, CANFORO-QUINONA N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Prazo de validade de 36 meses.	Unidades	500	R\$ 149,95	R\$ 74.975,00
181	TAÇAS-ENHANCE Taças ENHANCE, composição: tri polímero (Estireno-B Butadieno-Metacrilato de metila) sílica PIROLÍTICA, SILANIZADA, Uretano DIMETACRILATO, CANFORO-QUINONA N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Prazo de validade de 36 meses.	Unidades	500	R\$ 83,46	R\$ 41.730,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$116.705,00

LOTE 53: LIXAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
182	TIRA DE LIXA DENTAL A Tira de Lixa é ideal para o acabamento e polimento de superfícies proximais. Com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, esta tira de lixa é de granulação grossa (cinza) e média (branca) para atender às diferentes necessidades de acabamento Material: Abrasivo à base de óxido de alumínio com costado de poliéster. Granulações: Grossa (cinza) e média (branca). Tamanho: 4MM de largura, 170MM de comprimento. Quantidade: Caixa com 50 unidades . Registro ANVISA: 80284939078. Centro Neutro Cada tira possui um centro neutro, sem abrasivos, facilitando a introdução nas superfícies INTERPROXIMAIS dos dentes.	Caixas	10	R\$ 78,40	R\$ 784,00
183	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM Tira de Lixa DE AÇO 4MM com 12 - É um instrumento odontológico fino e flexível, feita de aço inox com micropartículas abrasivas (geralmente óxido de alumínio) para acabamento e polimento das faces INTERPROXIMAIS (entre os dentes) de restaurações (resina, amálgama, ionômero), com um centro neutro (sem abrasivo) que facilita sua inserção sem desgastar o ponto de contato, proporcionando sua-vidade, precisão e um contorno natural.	Unidades	250	R\$ 9,46	R\$ 2.365,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

184	TIRA DE POLIÉSTER Protege o cimento durante a reação de GELEIFICAÇÃO, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Medidas: 10MMx120MMx0,5MM. CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
-----	--	---------	----	----------	-----------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.221,00

LOTE 54: CARBONO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
185	CARBONO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO É um papel especial para dentistas, usado para marcar os pontos de contato (oclusão) entre dentes e próteses, sendo uma tira fina e recoberta de cera/parafina, que imprime as cores azul e vermelha nas superfícies, permitindo identificar contatos prematuros e ajustar restaurações com precisão, mesmo sob pouca pressão, e é fundamental para garantir o conforto e a funcionalidade da mordida do paciente.	Unidades	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$59,90

LOTE 55: PRENDEDOR ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
186	PRENDEDOR PARA BABADOR ODONTOLÓGICO Prenhedor de babador odontológico de silicone, é um acessório clínico com um fio elástico de silicone e um clipe tipo jacaré em cada ponta, usado para fixar babadores de papel, pano ou plástico no paciente, protegendo sua roupa de líquidos e resíduos durante o atendimento, sendo seguro, higiênico, frequentemente AUTOCLAVÁVEL (esterilizável em autoclave) e disponível em várias cores, garantindo praticidade e conforto.	Unidades	10	R\$ 11,06	R\$ 110,60

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$110,60

LOTE 56: PASTA PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

187	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Composição com ingredientes especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). Efeito TIXOTRÓPICO: Não escorre do local aplicado. Solúvel em água: Fácil remoção ao final do tratamento. Registro ANVISA: 80172310017.	Unidades	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
-----	--	----------	----	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$299,40

LOTE 57: TOUCA DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
188	TOUCA DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICA Touca descartável é um EPI (Equipamento de Proteção Individual) feito de TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, de uso único, que cobre o cabelo para impedir a queda de fios em ambientes de alta limpeza e criar uma barreira física contra fluidos, partículas e contaminações cruzadas em consultórios odontológicos, protegendo tanto o profissional quanto o paciente. Possui elástico para um ajuste confortável, é hipoalergênica, atóxica, não estéril e leve, promovendo ventilação. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$62,50

LOTE 58: AVENTAL CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
189	AVENTAL CIRÚRGICO REFORÇADO MANGA LONGA O avental cirúrgico reforçado é um Equipamento de Proteção Individual (EPI) estéril e descartável, desenvolvido para procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno azul claro, oferece barreira antibacteriana e ação hidro-repelente. Leve e resistente, vem acondicionado de forma a preservar a esterilidade até o uso. O avental cirúrgico reforçado é indicado para proteger profissionais da saúde em cirurgias e procedimentos de alto risco. Garante segurança contra líquidos e agentes contaminantes, sendo ideal para ambientes que exigem máxima proteção. Seu invólucro facilita a retirada sem comprometer a esterilidade. COMPOSIÇÃO-Avental: polipropileno. Punho de malha: algodão e poliéster. Parte reforçada: polietileno e polipropileno. Cartão de transferência: papel cartão. Toalha de mão: celulose e poliéster. Itens inclusos-01 Embalagem de avental cirúrgico reforçado contendo:01 Avental cirúrgico reforçado com gramatura 40G/M² GG;01 Toalha de mão branca descartável. Garantia 3 meses. Registro ANVISA/MS 10330660221 Quais os benefícios do avental cirúrgico reforçado-Estéril e descartável; Gramatura 40G/M²; Punho em malha para conforto e vedação; Leve, resistente e confortável; Abertura na parte dorsal para melhor ajuste; Acompanha toalha de mão; Reforço respirável nas mangas e região frontal; Proteção contra líquidos e contaminantes; Barreira antibacteriana hidro-repelente; Resistente para uso prolongado; Cor azul claro que facilita a visualização; Design reforçado para maior segurança; Fácil de vestir e remover; Atende às normas técnicas hospitalares; Fechamento em OPA com velcro no pescoço; Tiras na cintura para ajuste seguro.	Unidades	300	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
190	AVENTAL CIRÚRGICO REFORÇADO MANGA LONGA O avental cirúrgico reforçado é um Equipamento de Proteção Individual (EPI) estéril e descartável, desenvolvido para procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno azul claro, oferece barreira antibacteriana e ação hidro-repelente. Leve e resistente, vem acondicionado de forma a preservar a esterilidade até o uso. O avental cirúrgico reforçado é indicado para proteger profissionais da saúde em cirurgias e procedimentos de alto risco. Garante segurança contra líquidos e agentes contaminantes, sendo ideal para ambientes que exigem máxima proteção. Seu invólucro facilita a retirada sem comprometer a esterilidade. COMPOSIÇÃO-Avental: polipropileno. Punho de malha: algodão e poliéster. Parte reforçada: polietileno e polipropileno. Cartão de transferência: papel cartão. Toalha de mão: celulose e poliéster. Itens inclusos-01 Embalagem de avental cirúrgico reforçado contendo:01 Avental cirúrgico reforçado com gramatura 40G/M² GG;01 Toalha de mão branca descartável. Garantia 3 meses. Registro ANVISA/MS 10330660221. Quais os benefícios do avental cirúrgico reforçado-Estéril e descartável; Gramatura 40G/M²; Punho em malha para conforto e vedação; Leve, resistente e confortável; Abertura na parte dorsal para melhor ajuste; Acompanha toalha de mão; Reforço respirável nas mangas e região frontal; Proteção contra líquidos e contaminantes; Barreira antibacteriana hidro-repelente; Resistente para uso prolongado; Cor azul claro que facilita a visualização; Design reforçado para maior segurança; Fácil de vestir e remover; Atende às normas técnicas hospitalares; Fechamento em OPA com velcro no pescoço; Tiras na cintura para ajuste seguro.	Unidades	300	R\$ 11,04	R\$ 3.312,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$6.165,00					
LOTE 59: APLICADOR ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
191	APLICADOR BRUSH REGULAR Características Principais: Descartável: Garante higiene e evita contaminação cruzada. Haste Flexível: Permite dobrar a haste para alcançar ângulos difíceis (até 180°), ideal para áreas de difícil acesso. Ponta de Fibras: Cerdas de nylon que não soltam pelos e não absorvem o produto, mantendo a solução suspensa até a aplicação. Tamanho Regular: Corresponde a um tamanho intermediário (geralmente verde ou amarelo), com diâmetro específico (ex: 2.0MM). Embalagem: Vem em caixas com 100 unidades , sendo individualmente embaladas ou em blocos.	Caixas	50	R\$ 15,19	R\$ 759,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$759,50

LOTE 60: CAIXA COLETORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
192	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros. Composto de papel resistente e saco plástico resistente. Capacidade para 3 litros. Possui alça dupla para transporte. Produzido de acordo com o NBR 13853.	Caixas	20	R\$ 2,76	R\$ 55,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$55,20

LOTE 61: COMPRESSA DE GAZE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
193	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS Indicada para procedimentos cirúrgicos, para absorção de secreções e curativos em geral. Composição: Confeccionada em tecido 100% algodão com alto poder de absorção. Especificação Técnica: Sem fio radiopaco. Com 13 fios/2CM. Não estéril. Dobradas para dentro em toda a sua extensão. Com 8 camadas e 5 dobras Livre de manchas e impurezas. Isenta de amido e alvejante óptico. Não reage com medicamentos Produto de uso único - Proibido reprocessar. Pacote com 500 unidades.	Pacotes	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$928,00

LOTE 62: AGULHAS ODONTOLÓGICAS GENGIVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
194	AGULHA GENGIVAL 27G (LONGA) Agulha gengival 27G (LONGA), Características Principais: Calibre (27G): Indica um diâmetro de 0,40MM, um bom equilíbrio entre espessura para bloqueios e conforto. Comprimento Longo (30MM ou 38MM): Ideal para técnicas de bloqueio nervoso, como o bloqueio do nervo alveolar inferior ou infraorbitário, alcançando tecidos mais profundos. Bisel TRIFACETADO: Corte em três ângulos que facilita a penetração suave na gengiva, minimizando a dor. Cânula SILICONIZADA: Reduz o atrito, permitindo uma inserção mais suave e menos traumática. Flexibilidade: Alta flexibilidade para maior agilidade do profissional e para evitar quebras. Compatibilidade: Possui rosca imperial (ou tipo mm)	Caixas	10	R\$ 40,64	R\$ 406,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	para fixação segura em seringas de CARPULE. Segurança: Esterilizada (óxido de etileno), atóxica, APIROGÊNICA e de uso único, com embalagem individual lacrada para garantir a esterilidade até o uso. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
195	AGULHA GENGIVAL 30G (CURTA) Agulha gengival 30G (CURTA), Características Principais: Calibre (30G): Significa que é uma agulha fina, com diâmetro de 0,30MM, ideal para penetração suave. Curta (ou Extra Curta): Geralmente mede entre 13MM e 25MM, para procedimentos mais superficiais ou em áreas específicas. Bisel TRIFACETADO: Corte da ponta em três faces, permitindo uma inserção menos traumática e mais confortável. SILICONIZADA: Revestimento interno que facilita o deslizamento da agulha nos tecidos. Material: Aço inoxidável de alta resistência, para evitar quebras. Uso: Exclusivamente odontológico, para anestesia local (infiltração e condutiva) em gengiva. Segurança: Descartável, estéril, APIROGÊNICA e com embalagem individual para garantir a assepsia. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Caixas	40	R\$ 27,17	R\$ 1.086,80

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.493,20

LOTE 63: ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
196	ANESTÉSICO-XYLESTESIN O XYLESTESIN sem vasoconstritor é uma solução injetável de cloridrato de lidocaína 20MG/ML (2%) indicada para anestesia local em procedimentos odontológicos e pequenas cirurgias. Princípio Ativo: Cloridrato de lidocaína monoidratado. Apresentação: CARPULE (tubete) de 1,8ML. Composição por ML: 20MG de cloridrato de lidocaína (equivalente a 21,33MG de cloridrato de lidocaína monoidratado). Excipientes: Cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio e água para injetáveis. Uso: Anestesia local por infiltração e bloqueios nervosos em odontologia e pequenas cirurgias, especialmente onde vasoconstritores são contraindicados. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 314,75	R\$ 629,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$629,50

LOTE 64: DISCOS DE LIXA ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
197	DISCO DE LIXA REFIL 3/8 – TDV Granulações codificadas por cores. Utilizado com Mandril Práxis (não incluso). Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal. Costado em poliéster. Discos de uso único. Registro ANVISA: 10291220030. Informações técnicas: Velocidade de rotação recomendada: Discos de granulação grossa e média: 10.000RPM. Discos de granulação fina e x-fina: 30.000RPM. Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Codificação das cores: Bordô: Grossa; Rosa: Média.	Unidades	1	R\$ 174,85	R\$ 174,85
198	DISCO DE LIXA REFIL 1/2 – TDV Granulações codificadas por cores. Utilizado com Mandril Práxis (não incluso). Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal. Costado em poliéster. Discos de uso único. Registro ANVISA: 10291220030. Informações técnicas: Velocidade de rotação recomendada: Discos de granulação grossa e média: 10.000RPM. Discos de granulação fina e x-fina: 30.000RPM. Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Codificação das cores: - Bordô: Grossa. - Rosa: Média.	Unidades	1	R\$ 124,57	R\$ 124,57
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$299,42					
LOTE 65: FIXADOR E REVELADOR ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
199	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO 475ML Fixador Radiográfico em frasco de 475ML é uma solução química líquida, pronta para uso, essencial na revelação de filmes radiográficos (odontológicos ou médicos), que remove os cristais de haleto de prata não revelados, tornando a imagem permanente e visível em luz ambiente, e é composto por agentes como sulfito de sódio, bissulfito de sódio, água e outros químicos para estabilizar a imagem na película.	Frascos	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
200	REVELADOR RADIOGRÁFICO FRASCO 475ML Função: Concluir a formação da imagem na película de filme radiográfico, tornando-a visível e permanente. Processo: A solução converte os haletos de prata expostos à radiação em prata metálica preta, criando a imagem do dente. Uso: Aplica-se em radiografias odontológicas manuais, revelando a imagem para análise clínica. Características: Volume: Frasco de 475ML, quantidade ideal para uso eficiente. Pronto para uso: Não precisa de diluição, facilitando o manuseio. Composição: Contém agentes como hidroquinona, sulfito de sódio e modificadores de tensão. Armazenamento: Deve ser mantido em temperatura ambiente, longe da luz e calor, com a tampa bem fechada após o uso.	Frascos	30	R\$ 27,34	R\$ 820,20
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.631,70					
LOTE 66: FORMOCRESOL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
201	FORMOCRESOL COM 10 ML Solução odontológica com formaldeído e O-cresol, usada para fixar e mumificar polpas dentárias vivas, especialmente em dentes decíduos (de leite), através de pulpotomias, além de ter forte ação antimicrobiana para desinfetar canais radiculares, preservando o dente até sua queda fisiológica, sendo um produto de uso restrito a profissionais de Odontologia.	Frascos	6	R\$ 18,43	R\$ 110,58
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$110,58					
LOTE 67: OTOSPORIN FRASCO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
202	OTOSPORIN COM 10ML OTOSPORIN 10ML é uma solução otológica (para uso no ouvido) que combina antibióticos e um anti-inflamatório. É indicado para o tratamento de infecções do ouvido externo (otite externa) com suspeita ou certeza de infecção bacteriana. O medicamento alivia a dor, inflamação, coceira e secreção no ouvido causadas por essas infecções. Princípios Ativos: Hidrocortisona (anti-inflamatório esteroide), Sulfato de Neomicina e Sulfato de Polimixina B (antibióticos de largo espectro). Apresentação: Suspensão aquosa homogênea de cor branca, livre de partículas estranhas, em frasco gotejador de 10ML. Uso: Exclusivamente otológico; não deve ser ingerido. NECESSÁRIO CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CRF.	Frascos	6	R\$ 22,90	R\$ 137,40
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,40					

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 68: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
203	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA COM 10G Características Principais: Pó Branco e Inodoro: Apresenta-se como um pó fino e puro. Alto PH (12.4-12.6): Sua forte alcalinidade inibe o crescimento bacteriano e neutraliza endotoxinas. Biocompatível: Promove a formação de tecido mineralizado (dentina esclerosada/reparadora) e protege a polpa. Versátil: Pode ser usado como medicação intracanal ou preparado como pasta para proteção direta ou indireta da polpa.	Frascos	6	R\$ 14,38	R\$ 86,28

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$86,28

LOTE 69: PARAMONOCLOROFENOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
204	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN 20ML Principais características e indicações: Uso Principal: Curativo de demora e desinfecção de canais radiculares infectados (necrose, contaminação). Ação: Bactericida de amplo espectro, anti-infecciosa, com propriedades antissépticas. Componentes: PARAMONOCLOROFENOL (antisséptico) e NITROFUZAZONA (FURACIN) para potencializar a atividade ANTIMICROBIOPROPRIEDADES antissépticas microrganismos, reduz o risco de falhas, e possui ação rápida entre sessões clínicas. Apresentação: Frasco de 20ML, com aroma característico de cânfora, e baixa agressão aos tecidos.	Frascos	2	R\$ 23,92	R\$ 47,84

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$47,84

LOTE 70: KIT IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
205	KIT DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO - ENDODONTIA - COM 1 INTERMEDIÁRIO E 3 PONTAS Utilizado como intermediário de sucção entre o equipamento e a cânula de aspiração endodôntica. AUTOCLAVÁVEL. Embalagem com 04 unidades sendo: 01 intermediário, 01 agulha fina, 01 agulha média e 01 agulha grossa.	Kits	4	R\$ 48,72	R\$ 194,88

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$194,88

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 71: SERINGA LUER LOCK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
206	SERINGA LUERLOCK BICO DE METAL ROSQUEÁVEL - COM 5ML Características Seringa LUER com bico de metal encaixe LOCK AUTOCLAVÁVEL feita de vidro neutro de primeira classe HIDROLÍTICA. Bico de metal Intercambiável; Reutilizável (AUTOCLAVÁVEL); não estéril; Validade indeterminada; não recomendado esterilização por radiação; lavar, enxaguar, secar e esterilizar antes da primeira e subsequentes utilizações. Nunca autoclavar a seringa com o êmbolo inserido na mesma pois poderá ocorrer travamento, autoclavar separadamente. Indicações. São utilizadas para irrigações em geral (cirurgias, procedimentos endodônticos, entre outros).	Unidades	6	R\$ 55,35	R\$ 332,10

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$332,10

LOTE 72: ESPAÇADOR DIGITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
207	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM Nº 15-40 Indicado para preparo biomecânico (instrumentação) dos canais radiculares. Características: Aço inoxidável. Padrão ISSO / Maior resistência à fratura. Registro ANVISA: 10349450062. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 37,49	R\$ 749,80
208	ESPAÇADOR DIGITAL 21MM Nº 15-40 Indicado para preparo biomecânico (instrumentação) dos canais radiculares. Características: Aço inoxidável. Padrão ISSO / Maior resistência à fratura. Registro ANVISA: 10349450062. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.128,80

LOTE 73: KIT CONDENSADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
209	KIT CONDENSADORES NITI Descrição: O Kit Condensadores NITIEASY foi desenvolvido com liga de NITI – Níquel Titânio. Apresentam diâmetros precisos e essenciais para condensar GUTTA Percha plastificada em anatomias complexas, como: curvaturas acentuadas e canais elípticos. As cores são de acordo com o padrão ISO, já as pontas são duplas e os cabos são ergonômicos e em alumínio. Características: Para condensação dos canais; ideal para canais curvos e elípticos; Diâmetros preci-	Kits	4	R\$ 115,77	R\$ 463,08

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

sos; Condensadores duplos; Cabos ergonômicos; Pontas de NITI calibradas. Cores: VERDE pontas #0.35, PRETO pontas #0.40, AMARELO pontas #0.50, AZUL pontas #0.60.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$463,08

LOTE 74: RÉGUA ENDODÔNTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
210	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA ENDODÔNTICA Descrição utilizada para medir as dimensões dos canais. Especificações Apresentação Embalagem com 01 unidade. Característica: indicada para endodontia. Em Aço Inoxidável, AUTOCLAVÁVEL. Apresentação Embalagem com 1 unidade. Tamanho Único.	Unidades	4	R\$ 25,61	R\$ 102,44

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$102,44

LOTE 75: LENÇOL DE BORRACHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
211	LENÇOL DE BORRACHA AZUL Embalagem com 26 unidades. O Lençol de Borracha Odontológico é um produto composto de látex extra resistente, embalado individualmente para maior proteção e higiene. Com o Lençol de Borracha o profissional odontológico consegue o isolamento absoluto dos dentes para realizar seus procedimentos, prevenindo a possibilidade de contaminações. O Lençol de Borracha não é reutilizável, ou seja, utilize o material apenas uma vez, após o procedimento descarte corretamente o produto. Embalagem com 26 unidades; Composição: Látex; Tamanho: 13,5x13,5CM; Cor azul; Aroma TUTTI-FRUTTI; não reutilizável.	Caixas	3	R\$ 36,13	R\$ 108,39

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$108,39

LOTE 76: ARCO DE YOUNG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
212	ARCO DE YOUNG ADULTO Utilizado para procedimento endodôntico, para um isolamento absoluto, para técnicas que exigem campo operatório livre de umidade. Fabricado em aço inox AISI-420: material de alta qualidade, resistente à corrosão. Reutilizável: ideal para uso contínuo com esterilização adequada. Medidas precisas: 9,5CM nas laterais e 10CM de largura. Compatível	Unidades	2	R\$ 23,93	R\$ 47,86

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	com lençóis de borracha para isolamento absoluto. Estabilidade clínica: mantém o lençol de forma firme e anatômica.				
213	ARCO DE YOUNG INFANTIL Arco em forma de U em metal; AUTOCLAVÁVEL 9CM de largura. Utilizado para fixar o lençol de borracha, proporcionando o isolamento absoluto; geralmente usados em endodontia, dentística e odontopediatria.	Unidades	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$90,72

LOTE 77: LIMAS HEDSTROEM E KERR 1ª SÉRIE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
214	LIMAS HEDSTROEM 1ª SÉRIE DE 21MM Limas HEDSTROEM 1ª série de 21MM 15/40. Embalagem com 06 unidades.	Caixas	50	R\$ 87,71	R\$ 4.385,50
215	LIMAS HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM Limas HEDSTROEM 1ª série 25MM 15/40. Embalagem com 06 unidades.	Caixas	50	R\$ 78,67	R\$ 3.933,50
216	LIMAS KERR 1ª SÉRIE 21MM Limas Kerr 1ª série 21MM 15/40, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos manuais de aço inoxidável para endodontia, usadas por dentistas para exploração, limpeza e modelagem de canais radiculares, com conicidade de 0.02 (2%), secção quadrangular para corte eficiente e ponta inativa, ideal para clínicos gerais e estudantes, proporcionando segurança e eficácia no preparo radicular.	Caixas	50	R\$ 67,94	R\$ 3.397,00
217	LIMAS KERR 1ª SÉRIE 25MM Limas Kerr 1ª série 25MM 15/40 Embalagem com 06 unidades ; Aço inoxidável de alta resistência, garantindo durabilidade. - Haste rígida, ideal para raspagem com excelente eficiência de corte. - Progressão de calibres 15-40, abrangendo diferentes diâmetros de canal. - Comprimento 25MM, padrão para maioria dos casos clínicos. - Excelente estabilidade durante a instrumentação. - Cabo anatômico com identificação por cores ISO. Esterilização simples e segura (autoclave).	Caixas	50	R\$ 59,93	R\$ 2.996,50
218	LIMAS KERR 31MM 1ª SÉRIE Limas Kerr 31mm 15/40, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais utilizados para o preparo e limpeza de canais radiculares. Elas são fabricadas em aço inoxidável de alta resistência e seguem o padrão de codificação internacional por cores	Caixas	20	R\$ 83,86	R\$ 1.677,20
219	LIMAS HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE Limas HEDSTROEM 31MM 15/40, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço	Caixas	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

inoxidável, indicados principalmente para o preparo químico-cirúrgico e a limpeza do canal radicular.			
---	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$16.803,10

LOTE 78: LIMAS HEDSTROEM E KERR 2ª SÉRIE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
220	LIMAS KERR 2ª SÉRIE DE 21MM Limas KERR 2ª série de 21MM 45/80. Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço inoxidável, usadas para explorar, alargar e modelar canais radiculares, sendo a 2ª série para diâmetros maiores (45 a 80) e conhecidas pela força e menor risco de fratura devido à sua secção quadrada, proporcionando sensação tátil suave e eficiência na limpeza para o tratamento de canal.	Caixas	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
221	LIMAS KERR 2ª SÉRIE 25MM Limas KERR 2ª série 25MM 45/80. Embalagem com 06 unidades , a Lima K 2ª Série é confeccionada em aço inoxidável, proporcionando resistência à corrosão e maior durabilidade. Ideal para uso repetitivo em tratamentos complexos. Com design inovador de secção transversal quadrangular, a Lima K para dentistas assegura um corte mais eficiente e maior controle durante o preparo do canal radicular.	Caixas	20	R\$ 78,03	R\$ 1.560,60
222	LIMAS HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM Limas HEDSTROEM 2ª série 21MM 45/80, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos odontológicos manuais de aço inoxidável, usados em endodontia para preparar e modelar canais radiculares, com corte eficaz em formato de gota e ponta ativa, sendo ideais para pulpectomia, vêm em kit com 6 unidades sortidas (tamanhos 45 a 80), com 21MM de comprimento e pouco flexíveis, prontas para uso.	Caixas	20	R\$ 79,18	R\$ 1.583,60
223	LIMAS HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM Limas HEDSTROEM 2ª série 25MM 45/80 Embalagens com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço inoxidável, com formato de gota e alta capacidade de corte, usadas por dentistas para limpar e modelar canais radiculares mais amplos, removendo tecido pulpar e detritos, e fazem parte da série de limas maiores (45 a 80).	Caixas	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
224	LIMAS HEDSTROEM 31MM 2ª SÉRIE Limas HEDSTROEM 31mm 2ª série 45/80, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais em aço inoxidável, com formato espiral em gota, ideais para limpeza e modelagem de canais radiculares (pulpectomia), oferecendo alto poder de corte, resistência e flexibilidade para remover tecidos e superar obstáculos, vindo em kits com tamanhos variados (45, 50, 55, 60, 70, 80) e cores distintas para identificação.	Caixas	20	R\$ 104,66	R\$ 2.093,20

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

225	LIMAS KERR 31MM 2ª SÉRIE Limas KERR 31MM, 2ª série 45/80, Embalagem com 06 unidades , são instrumentos endodônticos manuais de aço inoxidável de alta qualidade, projetados para o preparo bio-mecânico e a limpeza dos canais radiculares.	Caixas	20	R\$ 19,87	R\$ 397,40
-----	--	--------	----	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$8.159,20

LOTE 79: PORTA RAIO-X ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
226	PORTA RAIO-X ODONTOLÓGICO COM 14 FUROS O porta RAIO-X odontológico é indicado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de RAIO-X. Características: Resistente plástico transparente, dimensões: (17,5x27,5x0,1) CM, e peso 14G.	Unidades	515	R\$ 2,25	R\$ 1.158,75

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$1.158,75

LOTE 80: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
227	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE Pontas de papel absorvente 1ª série, são cones odontológicos de uso endodôntico, feitos de papel altamente absorvente e firmes, usados para secar completamente o canal radicular antes da obturação, garantindo a remoção de umidade e exsudatos para um tratamento eficaz, vêm em tamanhos padronizados (15 a 40) e geralmente são estéreis e codificadas por cor, sendo essenciais para a limpeza e sucesso da obturação. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	Caixas	50	R\$ 52,88	R\$ 2.644,00
228	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE Pontas de papel absorvente 45/80, são materiais odontológicos estéreis, usados em endodontia para secar completamente o canal radicular (tratamento de canal) antes da obturação, com alta capacidade de absorção e rigidez adequada, e sua numeração indica a segunda série de tamanhos (45 a 80) para diferentes diâmetros de canais, sendo produzidas com papel de alta qualidade para garantir a remoção de líquidos e um ambiente seco para o sucesso do tratamento. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	Caixas	50	R\$ 45,85	R\$ 2.292,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.936,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 81: CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL/ACESSÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
229	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE Cone de Guta Percha principal 1ª série 15/40, é um material endodôntico, feito de resina natural, usados para preencher o canal radicular após o preparo, sendo biocompatível, radio-paco (visível em raio-X) e com estabilidade dimensional para um selamento eficaz. A numeração 15/40 e "1ª Série" indica que ele segue a padronização ISO, com diâmetro de ponta 15 e conicidade 40 (0.04), sendo o "principal" ou "master" o cone que se encaixa perfeitamente com a lima usada para instrumentar o canal, e a série 15/40 refere-se a uma faixa de calibres, garantindo precisão e VEDAMENTO duradouro contra infecções. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 51,69	R\$ 2.584,50
230	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE Cone de Guta Percha principal 2ª série 45/80, é um material endodôntico de alta qualidade, feito de guta-percha, usados para preencher o canal radicular após o tratamento, sendo calibrado para um diâmetro específico (45 a 80) e conicidade (2ª série), oferecendo excelente flexibilidade, radiopacidade (visível em Raio-X) e adaptação ao formato do canal para um selamento eficaz e permanente, com cerca de 28MM de comprimento. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
231	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA 1ª SÉRIE Cone de guta percha acessória 1ª série, é um material endodôntico, derivado do látex, usados para preencher os espaços vazios no canal radicular após o tratamento, sendo mais fino que o cone principal para adaptação em cavidades irregulares, com a função de vedar o canal junto com cimento endodôntico, apresentando flexibilidade, radiopacidade (para visualização em raio-X) e sendo usado em conjunto para preenchimento completo. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
232	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA 2ª SÉRIE Cone de guta percha acessória 2ª série - É um material utilizado em tratamentos endodônticos (tratamento de canal) para ajudar a preencher o espaço do canal radicular. A principal diferença entre os cones principais e os acessórios é o calibre/espessura. Os cones acessórios são mais finos e têm uma extremidade mais afilada (cônica) do que os principais, o que facilita sua inserção nos espaços criados pela condensação lateral. Série 2: Geralmente refere-se aos tamanhos ISO maiores, como 45 a 80 (ou algo similar, dependendo do	Caixas	50	R\$ 62,81	R\$ 3.140,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

fabricante e padrão específico). EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$10.054,50

LOTE 82: BROCAS ENDO-Z

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
233	BROCA ENDO-Z 21MM Broca ENDO-Z 21MM com 05 peças - É uma broca odontológica de CARBIDE de tungstênio, utilizada principalmente em procedimentos de endodontia (tratamento de canal) para o preparo e acabamento da câmara pulpar e do acesso coronário. O kit com 5 peças geralmente se refere à embalagem	Caixas	50	R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
234	BROCA ENDO-Z 25MM Broca ENDO-Z 25MM com 05 peças - FG para alta rotação) é uma ferramenta odontológica essencial na especialidade de endodontia, utilizada principalmente para o preparo e acabamento da câmara pulpar. A embalagem com 5 peças é um formato de venda comum do produto.	Caixas	50	R\$ 41,05	R\$ 2.052,50

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$4.216,50

LOTE 83: SUGADOR ENDODÔNTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
235	SUGADOR ENDODÔNTICO COLORIDO DESCARTÁVEL Sugador endodôntico colorido com 20 unidades - É um dispositivo odontológico de uso único, projetado especificamente para a aspiração de soluções irrigantes e resíduos do interior do canal radicular durante tratamentos de canal. Sua principal característica é a cânula longa e fina com ponta afilada, que facilita o acesso e a visualização dos canais, permitindo um melhor posicionamento no local do procedimento.	Pacotes	600	R\$ 39,34	R\$ 23.604,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$23.604,00

LOTE 84: KIT CIMENTO ENDODÔNTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

PROC.	PÁG.	RUBRICA

236	KIT CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL Kit Cimento endodôntico ENDOFILL PÓ e LÍQUIDO - É um material obturador à base de óxido de zinco e eugenol, usado para cimentar canais radiculares, oferecendo boa tolerância tecidual, radiopacidade e impermeabilidade, com fina granulação para mistura homogênea, tempo de presa de cerca de 20 min e propriedades analgésicas do eugenol, facilitando o trabalho clínico. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ 12GR. + 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10ML.	Kits	4	R\$ 73,09	R\$ 292,36
-----	--	------	---	-----------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$292,36

LOTE 85: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
237	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 O grampo para isolamento absoluto Nº 200 é um instrumento odontológico essencial, projetado especificamente para molares inferiores, com garras planas que se adaptam bem à cervical do dente sem machucar a gengiva, garantindo um isolamento eficaz para procedimentos como restaurações e endodontias, fixando o dique de borracha e mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação.	Unidades	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
238	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 O Grampo para Isolamento Absoluto Nº 201 é um instrumento odontológico específico, geralmente com garras arredondadas, usado para prender o lençol de borracha nos molares superiores, proporcionando estabilidade gengival e isolamento eficaz do campo operatório para procedimentos como restaurações e tratamentos endodônticos, garantindo um ambiente limpo e seco.	Unidades	150	R\$ 16,28	R\$ 2.442,00
239	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202 O grampo para isolamento absoluto nº 202 é um instrumento odontológico usado para prender o lençol de borracha em molares (grandes) superiores, proporcionando um campo operatório limpo e seco para procedimentos restauradores ou endodônticos, com garras arredondadas para se ajustar à anatomia gengival, sendo fabricado em aço inoxidável e esterilizável em autoclave.	Unidades	150	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00
240	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 O Grampo para Isolamento Absoluto Nº 203 é um instrumento odontológico, geralmente de aço inoxidável, usado para prender o lençol de borracha (dique) em molares direitos, sendo também recomendado para odontopediatria e molares inferiores, ajudando a isolar o dente para tratamentos como restaurações e endodontias, mantendo o campo operatório limpo e seco. Ele se fixa na cervical do dente e permite	Unidades	150	R\$ 17,64	R\$ 2.646,00

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	o acesso para o dentista, com garras que se adaptam à anatomia, proporcionando segurança e estabilidade.				
241	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204 O grampo para isolamento absoluto Nº 204 é um instrumental odontológico, geralmente de aço inoxidável, usado para prender o lençol de borracha (dique) no dente, criando um campo operatório seco e livre de contaminação, sendo especificamente indicado para molares esquerdos e frequentemente recomendado para molares inferiores em geral e odontopediatria, proporcionando uma fixação segura para procedimentos restauradores e endodônticos.	Unidades	150	R\$ 18,31	R\$ 2.746,50
242	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 O Grampo para Isolamento Absoluto Nº 205 é um instrumental odontológico específico para molares superiores volumosos, com garras mais abertas e curvatura adaptada para prender o lençol de borracha (dique de borracha) na cervical desses dentes, criando um campo operatório seco e livre de contaminação para procedimentos como restaurações e endodontias, com marcas como GOLGRAN e DUFLEX oferecendo variações desse modelo, dizem Dental SPEED, Dental Ápice e Dental Med Sul.	Unidades	150	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$15.048,00

LOTE 86: CUBA INOX ODONTOLOGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
243	CUBA INOX REDONDA ASSEPSIA ODONTOLOGICA Cuba inox redonda Assepsia 8CM/150ML - É um utensílio essencial em ambientes clínicos e hospitalares (odontologia, enfermagem, podologia), fabricada em aço inoxidável de alta qualidade (como AISI 304), usada para acondicionar soluções, medicações, gases e resíduos, garantindo organização e prevenção de contaminação cruzada, sendo esterilizável em autoclave e resistente a variações de temperatura, com diâmetro de 8CM e capacidade aproximada de 150-160ML, promovendo higiene e segurança nos procedimentos.	Unidades	6	R\$ 22,94	R\$ 137,64

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$137,64

LOTE 87: CURETAS GRACEY

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	--------	--------------------	---------------------

			PROC.	PÁG.	RUBRICA
244	CURETA GRACEY NÚMERO 5-6 Cureta GRACEY número 5-6 - é um instrumento periodontal essencial para raspagem e alisamento radicular em dentes anteriores e pré-molares, tanto nas faces mesiais quanto distais, permitindo acesso SUBGENGIVAL com precisão para remover cálculo e placa, sendo uma ferramenta versátil, ergonômica e feita de aço inoxidável cirúrgico, ideal para tratamentos periodontais e manutenção, inclusive nas versões Mini Five para acessos mais restritos.	Unidades	6	R\$ 21,87	R\$ 131,22
245	CURETA GRACEY NÚMERO 7-8 Cureta GRACEY número 7-8 - É um instrumento periodontal essencial para a raspagem e alisamento radicular em superfícies vestibulares e linguais de dentes posteriores (pré-molares e molares), com sua lâmina angulada para acesso SUBGENGIVAL e remoção de cálculo, promovendo conforto e precisão para o dentista. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, ela possui um cabo (muitas vezes oco e anatômico) e uma haste fina, sendo projetada para ser leve e eficaz na remoção de depósitos e tratamento de bolsas periodontais.	Unidades	6	R\$ 20,78	R\$ 124,68
246	CURETA GRACEY NÚMERO 11-12 Cureta GRACEY número 11-12 - É um instrumento odontológico periodontal essencial, com lâmina angulada para raspagem SUBGENGIVAL e alisamento radicular nas superfícies mesiais (próximas à linha média) de dentes posteriores (pré-molares e molares), ideal para acessar bolsas profundas e remover cálculo, sendo fabricada em aço inoxidável de alta qualidade para durabilidade e fácil esterilização, com design que proporciona precisão e conforto ao profissional.	Unidades	6	R\$ 22,45	R\$ 134,70
247	CURETA GRACEY NÚMERO 13-14 Cureta GRACEY Número 13-14 - É um instrumento odontológico essencial para raspagem e alisamento radicular, com um design específico para remover tártaro, placa e tecido doente em áreas difíceis, especialmente nas superfícies distais (posteriores) de pré-molares e molares, sendo fundamental no tratamento de doenças periodontais como a periodontite, atuando em bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.	Unidades	6	R\$ 20,49	R\$ 122,94
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$513,54					
LOTE 88: BROCCAS GATES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM

		PROC.	PÁG.	RUBRICA	
248	BROCA GATES Nº 1 - 28MM Broca Gates - é um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para alargar o terço cervical e médio dos canais radiculares, auxiliando no preparo químico-cirúrgico com uma ponta inativa arredondada para segurança, sendo identificada por um único anel (barra) em sua haste, e seu uso é fundamental para remover interferências e preparar o canal sem perfurar, seguindo da maior para a menor numeração.	Unidades	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
249	BROCA GATES Nº 2 - 28MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para abrir e alargar o terço cervical (superior) do canal radicular, facilitando o acesso e a limpeza, com ponta arredondada para segurança e cortes precisos em dois sulcos, essencial para remover interferências e preparar o canal para instrumentação mais profunda, com diâmetro aproximado de 0,70MM.	Unidades	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
250	BROCA GATES Nº 3 - 28MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para o preparo do terço cervical e médio dos canais radiculares, alargando-os suavemente com sua ponta arredondada e inativa para prevenir perfurações, sendo essencial para a remoção de tecido dentinário e facilitando o acesso e instrumentação do canal.	Unidades	10	R\$ 11,42	R\$ 114,20
251	BROCA GATES Nº 4 - 28MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada para alargar os terços cervical e médio dos canais radiculares, com uma ponta inativa e paredes cortantes que removem tecido e criam acesso para outros instrumentos, sendo identificada por quatro barras e devendo ser usada com movimentos leves, em sequência decrescente de tamanho para evitar fraturas, visando otimizar o preparo do canal e facilitar o acesso à câmara pulpar.	Unidades	10	R\$ 12,23	R\$ 122,30
252	BROCA GATES Nº 5 - 32MM É um instrumento endodôntico de aço inoxidável, usada em baixa rotação para alargar e modelar o terço cervical (coronário) do canal radicular em tratamentos de canal, possuindo uma ponta inativa arredondada que evita perfurações, sendo identificada pelos anéis na haste e padrão de corte seguro.	Unidades	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
253	BROCA GATES Nº 6 - 32MM é um instrumento endodôntico de baixa rotação, feita de aço inoxidável, com formato cônico e ponta inativa, usada para alargar e preparar a porção cervical e média do canal radicular durante o tratamento de canal, removendo tecido cariado e auxiliando na limpeza, sendo identificada pelo número de sulcos (6 sulcos) e anéis, e exigindo uso com cuidado para evitar perfurações, de acordo com SURYA Dental. Faculda-	Unidades	10	R\$ 28,12	R\$ 281,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

de de Odontologia de Ribeirão Preto, DENTSPLY SIRONA, YouTube, Dental ODONTHOMAZ, Dental Integra, Dental SHALON, Dental Sorria, LOHCUS, Dental SPEED, Dental Santa Clara, Casa das Brocas e Dental Access.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$897,70

LOTE 89: PORTA AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
254	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM O Porta Agulha Mathieu 14 cm é um instrumento cirúrgico articulado de aço inoxidável, com 14 cm de comprimento, usado para segurar agulhas de sutura ou elásticos em procedimentos médicos e ortodônticos, possuindo alças em mola e mandíbulas com serrilhas para prensão segura, sendo AUTOCALAVÁVEL e essencial para trabalhos que exigem precisão, como em cirurgias e aplicação de ligaduras.	Unidades	6	R\$ 66,73	R\$ 400,38

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$400,38

LOTE 90: PEDRA POMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
255	PEDRA-POMES Serve como um abrasivo para limpar, polir e dar acabamento em superfícies dentárias e restauradoras. É utilizada para remover manchas. Sua composição principal é silicato de alumínio e outros óxidos metálicos. EMBALAGEM COM 100GR.	Frascos	2	R\$ 10,33	R\$ 20,66

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$20,66

LOTE 91: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
256	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA É um produto que ajuda a identificar a presença de placa bacteriana nos dentes. O produto contém um corante que se liga à placa bacteriana e a torna visível. Assim, o usuário pode ver onde precisa escovar melhor os dentes para eliminar a placa bacteriana. Frasco com 120 Pastilhas.	Frascos	3	R\$ 35,49	R\$ 106,47

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$106,47

PROC.	PÁG.	RUBRICA

LOTE 92: ARCADA DENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
257	ARCADA-DENTÁRIA Uma arcada dentária para escovação é um modelo anatômico ampliado que simula a boca humana (superior e inferior) com dentes, gengivas, língua e articulação, permitindo demonstrações realistas de técnicas de higiene bucal, como o uso correto da escova (movimentos circulares, 45 graus etc.) e fio dental, sendo ideal para ensino em consultórios e escolas, e muitas vezes vem com uma escova maior e instruções.	Unidades	3	R\$ 289,06	R\$ 867,18

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$867,18

LOTE 93: CREME FIXADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
258	CREME FIXADOR DE PRÓTESE DENTARIA REMOVIVEL (DENTADURAS) é um produto formulado para fixar próteses dentárias (totais ou parciais) na gengiva, proporcionando estabilidade, conforto e segurança ao comer, falar e sorrir, além de vedar contra a entrada de partículas de alimentos entre a prótese e a gengiva, com fixação que pode durar até 12 ou 13 horas, sendo sem zinco, com sabor neutro ou menta e de fácil remoção. BISNAGA DE 68GR.	Unidades	100	R\$ 38,22	R\$ 3.822,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$3.822,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$442.554,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

4. REQUISITANTES:

4.1. Órgãos requisitantes Departamento Municipal de Saúde;

4.2. A aquisição atenderá às seguintes unidades de saúde do município:

- **Unidade Mista de Saúde de Taquaral**

Rua São José, s/n, Centro – Taquaral/SP

- **Unidade Básica de Saúde “Caetano Pitelli”**

Rua Central, nº 530, Centro – Taquaral/SP

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A presente contratação visa assegurar o regular fornecimento de **materiais e insumos odontológicos**, de uso contínuo e eventual, às unidades de saúde do Município de Taquaral/SP, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, com vistas à garantia do atendimento adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS);

5.2. A contratação está fundamentada no interesse público, conforme determina o artigo 11 da Lei Federal nº

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

14.133, de 1º de abril de 2021, e visa ao cumprimento dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, da isonomia e do planejamento adequado das contratações públicas, assegurando o fornecimento de **materiais odontológicos essenciais ao atendimento da população**;

5.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela natureza do objeto — **materiais e insumos odontológicos de uso comum e essencial** — e pela necessidade de se dispor de uma ata que permita aquisições conforme a demanda real, evitando desabastecimento e otimizando a gestão orçamentária;

5.4. Conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências, é dever da Administração Pública assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, **incluindo os serviços de saúde bucal**, em tempo oportuno e em quantidade suficiente, de modo a atender às demandas da população e contribuir efetivamente para a melhoria das condições de saúde e a redução da morbimortalidade por causas evitáveis;

5.5. Além disso, conforme as diretrizes da Atenção Básica, é responsabilidade da gestão municipal garantir o acesso contínuo, resolutivo e humanizado aos serviços essenciais de saúde, **incluindo os serviços odontológicos**, assegurando a oferta de insumos adequados para a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das condições clínicas mais prevalentes. A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, e sua efetividade depende diretamente da disponibilidade de **materiais odontológicos compatíveis com as necessidades locais**;

5.6. A ausência de uma ata de registro de preços compromete o abastecimento regular dos **materiais odontológicos**, especialmente em situações emergenciais ou de elevada demanda, impactando negativamente o atendimento aos usuários e comprometendo o princípio da dignidade da pessoa humana;

5.7. Trata-se de materiais odontológicos de fundamental importância para a promoção da saúde bucal e para garantir um atendimento de qualidade, seguro e humanizado aos pacientes;

5.8. Constitui, ainda, obrigação do Município fornecer aos munícipes os materiais odontológicos necessários, a fim de assegurar o cumprimento das determinações judiciais e evitar prejuízos ao erário municipal, diante das sanções que podem ser impostas, tais como a responsabilização das autoridades municipais nas esferas civil e administrativa.

6. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DA SOLUÇÃO

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos padronizados, com especificações técnicas compatíveis com os protocolos de atendimento adotados pelo Departamento Municipal de Saúde. Os itens serão destinados ao uso nas Unidade Mista de Saúde de Taquaral e na Unidade Básica de Saúde "Caetano Pitelli", garantindo:

- Continuidade dos atendimentos clínicos, ambulatoriais e de urgência;
- Segurança dos profissionais e pacientes, por meio de insumos de qualidade e adequação às normas da ANVISA e demais órgãos reguladores;
- Eficiência na gestão de estoque e logística de distribuição entre as unidades;
- Redução de riscos operacionais e sanitários.

6.1. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com divisão por lotes, permitindo maior competitividade e economicidade. Os produtos deverão atender às exigências técnicas descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Objetivo da Justificativa

7.1.1. O presente documento tem por objetivo justificar, tecnicamente e economicamente, a escolha da solução adotada para o Registro de Preços, visando à aquisição de materiais e insumos odontológicos de uso contínuo nas unidades de saúde do município.

7.2. Justificativa Técnica

7.2.1. A escolha pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- a) Demanda recorrente e variável dos itens, que exige flexibilidade na aquisição conforme necessidade real das unidades;
- b) Padronização dos produtos, garantindo compatibilidade com os protocolos clínicos e operacionais adotados;
- c) Agilidade na contratação, permitindo que as unidades requisitem os materiais com maior rapidez, sem necessidade de novo processo licitatório;
- d) Redução de riscos de desabastecimento, ao manter fornecedores previamente registrados e aptos a atender prontamente;
- e) Adequação às diretrizes do planejamento anual de saúde, com foco na continuidade e qualidade do atendimento.

7.3. Justificativa Econômica

7.3.1. Do ponto de vista econômico, a solução apresenta vantagens significativas:

- a) Maior economicidade, ao permitir compras conforme demanda, evitando estoques excessivos e desperdícios;
- b) Melhor aproveitamento de recursos públicos, com preços previamente registrados e competitivos;
- c) Redução de custos operacionais, ao centralizar o processo licitatório e minimizar retrabalho administrativo;
- d) Estímulo à competitividade, com ampla participação de fornecedores e possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais;
- e) A contratação em lote favorece a economia de escala, permitindo melhores condições comerciais e redução de custos unitários;
- f) O parcelamento poderia resultar em aumento de despesas administrativas, com múltiplos contratos, notas fiscais e processos de conferência;
- g) A solução única evita fragmentação da demanda, o que poderia reduzir o interesse de fornecedores e limitar a competitividade.

7.4. Dessa forma, a adoção do Registro de Preços se mostra tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

8.1. A Lei Federal Nº 14.133/2021, estabelece em seu Art. 18, caput, que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

8.2. Dessa forma, considerando que o Município de Taquaral se encontra em fase de implementação do Plano de Contratações Anual, justifica-se a não contemplação deste procedimento com o referido plano.

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

9.1. A aquisição deverá atender aos requisitos mínimos descritos **no Item 03 – Da Especificação do Objeto** do ETP de forma a garantir a **adequação dos materiais odontológicos** às necessidades institucionais do Departamento Municipal de Saúde.

9.2. Os materiais odontológicos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Estar em conformidade com as **especificações técnicas** constantes no documento anexo;
- b) Possuir **registro válido na ANVISA**, quando aplicável;
- c) Serem **novos**, sem uso anterior;
- d) Apresentar **prazo de validade compatível** com o consumo estimado;
- e) Permitir esterilização, quando aplicável (itens autoclaváveis);
- f) Estar acondicionados em **embalagens adequadas**, que preservem a integridade e segurança do produto;
- g) Atender às normas sanitárias e técnicas vigentes.

10. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

10.1. Na presente licitação não haverá exigência de amostra, mesmo considerando que se trata de bem padronizado e amplamente disponível no mercado nacional.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

11. INDICAÇÃO OU MENÇÃO DE MARCAS

11.1. Nos termos do artigo 41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, admite-se a menção a marcas ou modelos específicos quando tal referência se mostrar necessária para garantir a padronização ou a compatibilidade técnica, desde que não configure exigência exclusiva e sejam aceitos produtos equivalentes.

11.2. No caso dos materiais odontológicos, a indicação de determinadas marcas é utilizada apenas como parâmetro técnico, com a finalidade de assegurar qualidade, desempenho e segurança dos insumos empregados nos atendimentos. Ressalta-se que essa menção não implica obrigatoriedade de fornecimento da marca citada, sendo plenamente aceitos materiais de outras marcas que comprovem atender às mesmas especificações e requisitos técnicos. Dessa forma, preserva-se a competitividade entre fornecedores e a isonomia, ao mesmo tempo em que se garante a eficiência e a segurança na prestação dos serviços odontológicos.

11.3. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

11.3.1. Não se aplica.

11.4. SUBCONTRATAÇÃO

11.4.1. Não se aplica.

11.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. FUNDAMENTAÇÃO

12.1.1. O presente Levantamento de Mercado foi elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à aquisição de **materiais odontológicos**, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços e verificar a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. METODOLOGIA UTILIZADA:

12.2.1. A pesquisa de mercado considerou rigorosamente as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos previstos no ETP, contemplando **materiais odontológicos** de uso contínuo nas unidades de saúde municipais. Para a obtenção dos preços de referência, foi utilizada a seguinte fonte:

12.2.2. Consulta a bancos de preços e painéis oficiais de compras governamentais. Os valores coletados foram analisados de forma crítica, desconsiderando-se preços inexequíveis ou excessivamente discrepantes, de modo a assegurar maior confiabilidade à estimativa final.

12.3. ABRANGÊNCIA DA PESQUISA

12.3.1. O levantamento de mercado abrangeu todos os itens descritos no ETP.

12.3.2. As pesquisas observaram a equivalência entre os produtos analisados e aqueles pretendidos pela Administração, inclusive quanto a padrões de qualidade, registro na ANVISA e normas técnicas aplicáveis.

12.4. FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

12.4.1. Com base nos preços coletados, foi apurado o valor médio unitário de cada item, o qual serviu de base para a composição do valor estimado da contratação.

12.4.2. A adoção do valor médio de mercado mostrou-se adequada para representar de forma equilibrada os preços praticados, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade e favorecendo a competitividade do certame.

12.5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

12.5.1. A análise dos valores apurados indica que os preços estimados estão compatíveis com os praticados no mercado para produtos de mesma natureza e qualidade, considerando-se as variações decorrentes de marca, fabricante, logística e condições de fornecimento.

12.5.2. Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado realizado é suficiente e adequado para subsidiar a contratação pretendida.

13. PESQUISA DE PREÇOS

13.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma Banco de Preços, com base em compras efetivadas por outros órgãos públicos em períodos recentes. Foram considerados:

a) Contratações similares em municípios de porte equivalente;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- b) Registros de preços vigentes e homologados;
- c) Valores praticados em diferentes regiões para os mesmos itens;
- d) Os valores de mercado foram consolidados e utilizados como referência para a estimativa de custo da contratação, garantindo maior precisão na definição do valor estimado e contribuindo para a economicidade e transparência do processo licitatório.

14. JULGAMENTO

14.1. O julgamento das propostas observará os princípios da isonomia, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento de **Lotes**, em conformidade com os princípios da economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

15. JULGAMENTO POR LOTE

15.1. Considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos e a necessidade de garantir maior eficiência logística e operacional, o processo de aquisição será realizado por julgamento por **LOTE**.

15.2. Essa modalidade de julgamento visa:

- a) Facilitar a gestão contratual, agrupando itens com características semelhantes ou de uso conjunto;
- b) Reduzir custos administrativos, ao permitir que um único fornecedor atenda a um conjunto de itens;
- c) Evitar descontinuidade no fornecimento, especialmente em materiais de uso rotineiro nas unidades de saúde;
- d) Aumentar a competitividade, ao permitir que empresas especializadas em determinados segmentos participem de forma mais estratégica;
- e) Assegurar maior economicidade, por meio da análise global do preço do lote, e não apenas do item isolado.

15.3. A formação dos lotes será feita com base em critérios técnicos, funcionais e operacionais, conforme detalhado no Termo de Referência, ETP respeitando os princípios da isonomia, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

15.4. Desvantagens do Julgamento por Item:

- a) Fragmentação excessiva da contratação: Cada item pode ser vencido por um fornecedor diferente, o que dificulta o gerenciamento de contratos, entregas e prazos;
- b) Aumento da complexidade logística: A administração precisa lidar com múltiplos fornecedores, o que pode gerar atrasos, incompatibilidades e maior esforço de coordenação;
- c) Maior risco de descontinuidade: Se um fornecedor falhar na entrega de um item específico, pode comprometer o uso de outros itens relacionados, especialmente em kits ou conjuntos funcionais;
- d) Redução da economia de escala: Compras em lote geralmente permitem preços mais vantajosos. No julgamento por item, perde-se esse poder de negociação global;
- e) Dificuldade na padronização: Itens semelhantes podem ser fornecidos por marcas diferentes, gerando inconsistência na qualidade, uso e compatibilidade técnica;
- f) Sobrecarga administrativa: Mais contratos, mais notas fiscais, mais processos de recebimento e conferência — tudo isso exige mais tempo e recursos da equipe gestora;
- g) Menor atratividade para fornecedores: Empresas especializadas em conjuntos de produtos podem se desinteressar se tiverem que disputar item por item, o que pode reduzir a competitividade.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

16.1. Objetivo da Solução

16.1.1. A presente solução tem por objetivo a formalização de Registro de Preços para a aquisição de materiais odontológicos de uso contínuo, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde.

16.2. Abrangência da Solução

PROC.	PÁG.	RUBRICA

16.2.1. A solução contempla:

- a) A realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por lote, conforme previsto na legislação vigente;
- b) A seleção de fornecedores habilitados, com preços registrados por um período de até 12 meses, conforme o Decreto Nº 11.462/2023, que estabelece normas gerais para contratações públicas, com foco em eficiência, transparência e sustentabilidade;
- c) A aquisição sob demanda, conforme necessidade real das unidades, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos;
- d) A padronização dos itens, garantindo compatibilidade com os protocolos clínicos e operacionais adotados;
- e) A entrega programada dos materiais nos locais indicados, conforme cronograma definido pela contratante;
- f) A substituição de itens com defeito ou fora das especificações, sem ônus para a Administração;
- g) A observância ao **Decreto Municipal Nº 1.649, de 7 de abril de 2025**, especialmente o **artigo 56**, que **recepção integralmente o Decreto Federal Nº 11.462/2023**, reforçando diretrizes nacionais para contratações públicas sustentáveis, eficientes e alinhadas às políticas de saúde.

16.3. Benefícios Esperados

16.3.1. A adoção desta solução, espera-se:

- a) Maior eficiência na gestão de suprimentos;
- b) Redução de custos operacionais e administrativos;
- c) Agilidade no atendimento às demandas emergenciais;
- d) Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
- e) Transparência e segurança jurídica no processo de aquisição.

17. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

17.1. A presente contratação será realizada sem parcelamento, tendo em vista razões técnicas, operacionais e econômicas que justificam a adoção dessa estratégia.

17.2. Justificativa Técnica

17.2.1. Os itens a serem adquiridos possuem **características complementares e funcionais**, sendo utilizados em conjunto nas rotinas das unidades de saúde.

17.2.2. O parcelamento poderia comprometer a **padronização dos materiais**, gerando inconsistências na qualidade, compatibilidade e segurança dos procedimentos.

17.2.3. A aquisição conjunta permite **melhor controle logístico**, facilitando o recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos.

17.3. Justificativa Econômica

- a) A contratação em lote favorece a **economia de escala**, permitindo melhores condições comerciais e redução de custos unitários;
- b) O parcelamento poderia resultar em aumento de despesas administrativas, com múltiplos contratos, notas fiscais e processos de conferência;
- c) A solução única evita fragmentação da demanda, o que poderia reduzir o interesse de fornecedores e limitar a competitividade.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. Com a aquisição dos materiais odontológicos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Melhoria na qualidade do atendimento** prestado aos pacientes nas unidades de saúde, por meio da disponibilidade de insumos adequados e em conformidade com os protocolos clínicos;
- b) **Redução de tempo de resposta** nos procedimentos médicos e assistenciais, evitando atrasos causados por falta de materiais essenciais;
- c) **Padronização dos insumos utilizados**, promovendo maior controle, rastreabilidade e segurança nos processos de armazenamento e distribuição;
- d) **Otimização dos recursos públicos**, com compras planejadas e baseadas em demanda real, evitando

PROC.	PÁG.	RUBRICA

desperdícios e aquisições desnecessárias;

e) **Fortalecimento da gestão logística**, com entregas programadas e controle eficiente dos estoques nas unidades;

f) **Conformidade com os normativos vigentes**, especialmente o Decreto Federal Nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal Nº 1.649/2025, garantindo legalidade, transparência e eficiência nas contratações.

18.2. Promoção de práticas sustentáveis, com preferência por fornecedores que adotem critérios ambientais e sociais, conforme diretrizes de compras públicas responsáveis.

19. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

19.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências ou adequações adicionais para que a solução seja contratada, uma vez que o Departamento Municipal de Saúde já dispõe de infraestrutura adequada para:

a) **Guarda e armazenamento** dos materiais médico-hospitalares, com espaços físicos apropriados e controle de temperatura, quando necessário;

b) **Gestão de estoque**, com sistemas informatizados que permitem o acompanhamento em tempo real da entrada, saída e validade dos produtos;

c) **Equipe técnica capacitada**, responsável pelo recebimento, conferência, controle e distribuição dos materiais às unidades de saúde;

d) **Logística de distribuição interna**, com rotas definidas e cronogramas de entrega que garantem o abastecimento contínuo das unidades;

e) **Conformidade com os requisitos legais e normativos**, incluindo o Decreto Federal Nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal Nº 1.649/2025, que orientam as contratações públicas no âmbito municipal.

20. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

20.1. Com base na análise do Estudo Técnico Preliminar constante do arquivo em anexo, verifica-se que a contratação para aquisição de **materiais odontológicos** possui relação operacional com outras contratações realizadas ou planejadas no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, sem que haja interdependência técnica ou jurídica que condicione sua execução.

20.2. Podem ser consideradas contratações correlatas aquelas destinadas ao fornecimento de:

- Materiais Odontológicos e insumos utilizados em conjunto;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos;
- Serviços de esterilização de materiais e processamento de artigos de saúde;
- Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde;
- Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes.

20.3. Tais contratações são complementares e contribuem para o pleno funcionamento das unidades de saúde, entretanto, **não configuram interdependência**, uma vez que os materiais odontológicos objeto deste ETP são bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado, e sua aquisição pode ocorrer de forma independente.

20.4. Não foram identificadas **contratações interdependentes**, entendidas como aquelas cuja execução dependa, de maneira direta e indispensável, da formalização simultânea de outro contrato específico.

20.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser realizada de forma autônoma, observando-se o planejamento anual de compras, a adequada segregação de objetos e o princípio do parcelamento, conforme disposto na Lei Nº 14.133/2021.

21. CONCLUSÃO

21.1. Diante do exposto, conclui-se que o Levantamento de Mercado, elaborado com base no ETP e no Termo de Referência, é suficiente, consistente e tecnicamente adequado para fundamentar a estimativa de preços da contratação pretendida.

21.2. Os valores apurados refletem os preços médios praticados no mercado para materiais odontológicos equivalentes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

22. ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

22.1. Conforme consta no ITEM 3, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de **R\$442.554,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** conforme levantamento realizado na plataforma Banco de Preços, com base em compras efetivadas por outros órgãos públicos e valores praticados no mercado.

23. IMPACTOS AMBIENTAIS

23.1. A presente aquisição não possui impactos ambientais relevantes, considerando que se trata de **materiais odontológicos destinados ao uso institucional**, com finalidade operacional no âmbito da saúde pública. Os produtos serão utilizados nas unidades de saúde do município, em conformidade com os protocolos clínicos e sanitários vigentes.

23.2. Recomenda-se, contudo, que sejam observadas **boas práticas de sustentabilidade** durante todas as etapas da contratação e execução, tais como:

- a) Preferência por fornecedores que adotem **processos produtivos ambientalmente responsáveis**, com certificações reconhecidas;
- b) Incentivo à aquisição de materiais com **embalagens recicláveis ou biodegradáveis**, sempre que tecnicamente viável;
- c) Destinação adequada de resíduos gerados, conforme as normas da **Resolução CONAMA N° 358/2005** e demais legislações ambientais aplicáveis;
- d) Otimização da logística de entrega, visando **redução de emissões** e consumo de combustíveis fósseis;
- e) Monitoramento do consumo e descarte dos materiais, com vistas à **redução de desperdícios** e à promoção de práticas sustentáveis no âmbito da saúde pública.

23.3. Essas medidas estão em consonância com o Decreto Federal N° 11.462/2023, recepcionado pelo Decreto Municipal N° 1.649/2025, que orienta a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

24. FISCALIZAÇÃO

24.1. Observado o disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização do objeto se darão pelos servidores lotados no(s) seguinte(s) departamento(s):

24.2. Departamento de Saúde;

Gestor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Alexandre Guimarães	Enfermeiro	9221

Fiscal:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Roseneia Rosa	Auxiliar de Dentista	9115
Daiani Cristina Dias	Auxiliar de Dentista	9628

25. MAPEAMENTO DE RISCOS

25.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

25.2. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

Mapa de Risco – Aquisição de Materiais Odontológicos

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
Planejamento	Especificação técnica inadequada dos materiais	Alta	Alto	Consulta a profissionais da saúde e revisão técnica	Readequação do edital ou termo de referência	Equipe técnica
Planejamento	Falta de pesquisa de preços atualizada	Média	Alto	Utilização de bancos oficiais (Painel de Preços, etc.)	Reavaliação da proposta e possível cancelamento	Setor de compras
Planejamento	Escolha de fornecedor sem capacidade técnica	Média	Alto	Verificação de habilitação e certificações exigidas	Substituição do fornecedor e nova contratação	Comissão de licitação
Gestão Contratual	Entrega de materiais fora do prazo	Alta	Médio	Cláusulas contratuais com penalidades	Aplicação de multa e reprogramação de entrega	Gestor do contrato
Gestão Contratual	Recebimento de produtos fora das especificações	Média	Alto	Fiscalização rigorosa na entrega	Recusa dos produtos e acionamento de garantias	Setor de almoxarifado
Gestão Contratual	Armazenamento inadequado dos materiais	Média	Médio	Treinamento da equipe e estrutura adequada	Realocação emergencial e correção de falhas	Coordenação logística
Gestão Contratual	Variação cambial (em caso de importados)	Baixa	Alto	Contratos com cláusulas de reajuste	Renegociação contratual ou substituição por similar nacional	Setor financeiro

26. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

26.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada, considerando os elementos técnicos, operacionais e legais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

27. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

27.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

28. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

28.1. Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes documentos:

- Descritivos dos itens constantes da requisição;
- Tabela de Mapeamento dos Riscos.

Carlos Alexandre Guimarães

Responsável pelo Departamento de Saúde

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro,
Município de Taquaral/SP.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu (ua) Representante Legal, Sr. (a), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório nº 17/2026, Edital nº 08/2026, Pregão nº 07/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

Observação: assinalar com um “X” a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro,
Município de Taquaral/SP.

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu (ua) Representante Legal, Sr. (a), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório nº 17/2026, Edital nº 08/2026, Pregão nº 07/2026**, sob as penas da lei, que:

- a) Não se encontra com o direito de licitar suspenso perante o Município de Taquaral, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores efetivos investidos de cargos de direção, chefia e assessoramento, ou exerçam função gratificada e ainda que façam parte do departamento de compras, licitações e contratos, seja pregoeiro e ou membro da equipe de apoio, e da comissão permanente de licitações do município de Taquaral ou que exerçam função de fiscalização e gestão de contratos oriundo do presente processo licitatório, agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquaral, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.
- d) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **OU** é isenta das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, por: (I) possuir número de empregados inferior ao mínimo legal estabelecido para a aplicação da reserva de cargos; ou (II) se enquadrar em outra situação legalmente reconhecida que a isenta da obrigação de reservar cargos;
- g) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA**

Ao Pregoeiro,
Município de Taquaral/SP.

**PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026
EDITAL Nº 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL, NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CNPJ/MF, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL), NÚMERO DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E RESPECTIVO BANCO.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: DADOS DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL, COMPREENDENDO: NOME, RG, CPF, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, ENDEREÇO COMPLETO TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL).

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu (ua) Representante Legal igualmente qualificado (a), APRESENTA FORMALMENTE PROPOSTA para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, do (s) GRUPO (S) abaixo discriminados, conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE ...					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
...	...	...	...	R\$...	R\$...
...	...	...	...	R\$...	R\$...
...	...	...	...	R\$...	R\$...
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$... (...)					

DECLARAÇÕES:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital e seus anexos;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

2. Que a proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação;
3. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
5. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026
EDITAL Nº 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAQUARAL,
ESTADO DE SÃO PAULO, E A PESSOA JURÍDICA
DE DIREITO PRIVADO XXX.**

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Cafezal, nº 530, Centro, na cidade de Taquaral, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 01.610.390/0001-84, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Ari Fernando Jacinto, Matrícula Funcional nº XXX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, este recepcionado pelo Decreto Municipal nº 1.649/2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, com sede à XXX, nº XXX, Bairro XXX, na cidade de XXX, Estado XXX, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXX, função XXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, especificado no edital e seus anexos, que são partes integrantes desta ATA, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são aquelas descritas no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta ATA.

2.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, ficando certo de que o CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.4. Eventual listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta ATA.

2.5. O CONTRATANTE poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

CLAÚSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) **MUNICÍPIO DE TAQUARAL**.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ATA decorrente deste certame, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da ATA será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ATA, será renovado o quantitativo originalmente registrado, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2. O contrato decorrente da ATA terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os FORNECEDORES registrados na ATA será formalizada pelo CONTRATANTE por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ATA.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ATA:

5.4.1. Serão registrados na ATA os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o FORNECEDOR oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no instrumento convocatório e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ATA, na forma de anexo, o registro do FORNECEDOR que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos FORNECEDORES registrados na ATA.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os FORNECEDORES que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos FORNECEDORES que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos FORNECEDORES remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o FORNECEDOR vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do FORNECEDOR ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

5.8. O preço registrado com indicação dos FORNECEDORES será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ATA.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o FORNECEDOR mais bem classificado será convocado para assinar a ATA, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do FORNECEDOR convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pelo CONTRATANTE.

5.10. A ATA será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ATA no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado ao CONTRATANTE convocar os FORNECEDORES remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos FORNECEDORES que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, o CONTRATANTE, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais FORNECEDORES remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos FORNECEDORES remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a ATA e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA e o cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR;

6.1.5. Comunicar o FORNECEDOR para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.6. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência, bem como, se for o caso, procedendo com a retenção dos tributos cabíveis, mormente sobre o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base nas Instruções Normativas da Receita Federal vigentes;

6.1.7. Rejeitar em todo ou em parte, qualquer material/serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificidades do edital e seus anexos;

6.1.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na lei e nesta ATA;

6.1.9. Não praticar atos de ingerência na administração do FORNECEDOR, tais como: indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto; fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo FORNECEDOR; estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do FORNECEDOR; definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos; demandar a funcionário do FORNECEDOR a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do FORNECEDOR;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

6.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo FORNECEDOR.

6.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta ATA e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ATA ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ATA, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da ATA pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório durante toda a vigência da ATA, ficando facultado ao CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

7.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto da ATA;

7.1.6. Comunicar ao fiscal da ATA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.1.7. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução da ATA, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

7.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ATA;

7.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da ATA, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

7.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

7.1.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.13. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ATA, com habilitação e conhecimento adequados;

7.1.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

7.1.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.1.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

7.1.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

7.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

7.1.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008;

7.1.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

7.1.24. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.1.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

7.1.26. Cumprir todas as demais especificidades do edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ATA tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado a partir da data-base vinculada ao orçamento estimado.

8.1.3.3. Dentro do prazo de vigência da ATA e mediante solicitação do FORNECEDOR, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.1.3.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.1.3.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao FORNECEDOR a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.1.3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.1.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

8.1.3.8. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.1.3.9. O reajuste e a repactuação serão realizados por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os FORNECEDORES do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os FORNECEDORES que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ATA, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ATA para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os FORNECEDORES do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ATA, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ATA sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas ATAS poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do FORNECEDOR será cancelado pelo gerenciador, quando o FORNECEDOR:

11.1.1. Descumprir as condições da ATA, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da ATA, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ATA enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, o órgão gerenciador poderá convocar os FORNECEDORES que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ATA, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da ATA ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ATA.

12.2. Ainda, comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da ATA;

b) der causa à inexecução parcial da ATA que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ATA;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ATA sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ATA;

f) praticar ato fraudulento na execução da ATA;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.3. Serão aplicadas ao FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o FORNECEDOR der causa à inexecução parcial da ATA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” dos subitens acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” dos subitens acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

3. Multa:

3.1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento).

3.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover o cancelamento da ATA por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ATA, no caso de inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas nesta ATA não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.5. Todas as sanções previstas nesta ATA poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.9. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o FORNECEDOR, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.10. O FORNECEDOR deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção,

PROC.	PÁG.	RUBRICA

informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.12. Os débitos do FORNECEDOR para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o FORNECEDOR possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

12.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ATA (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462/2023).

12.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

13.1. AS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO, DEMAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO FORNECEDOR, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), e alterações, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

13.4. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.5. Fica eleito o Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ATA que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Taquaral/SP, XX de XXX de 2026

PROC.	PÁG.	RUBRICA

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Ass.: _____

PROC.	PÁG.	RUBRICA

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

PROC.	PÁG.	RUBRICA

CADASTRO RESERVA

1. SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAS OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

OU

1. NÃO HOUE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAS OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO.

2. SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARAL

FORNECEDOR: XXXXXX

ARP Nº XX/2026

OBJETO: XXX

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taquaral/SP, XX de XXX de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PROC.	PÁG.	RUBRICA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Razão Social:

CNPJ:

Nome/Representante:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARAL

CNPJ Nº: 01.610.390/0001-84

FORNECEDOR:

CNPJ Nº:

ATA Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Taquaral/SP, XX de XXX de 2026

RESPONSÁVEL:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____